



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,

07 DE JANEIRO DE 2026

ANO XXXIX | N.º 9.184

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	51
DECRETOS SIMPLES	51
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	52
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB	52
CASA CIVIL - CC	52
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	52
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	53
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	53
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	54
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	55
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	55
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	56
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	59
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	60
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	60
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	61
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	63
LICITAÇÕES	64
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	64
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	64
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	64
CONTRATOS	64
CASA CIVIL - CC	64
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	65
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	65
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	65
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	66
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	66
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	66
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	66
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	66
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	66
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	66
CONVÊNIOS	67
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	67
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	67
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	67
EDITAIS	68
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	68
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	68
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	69
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	69
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	69

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 41.307 de 07 de janeiro de 2026

Aprova, para o exercício de 2026, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), do Poder Executivo Municipal, suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município, o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o art. 6º, da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, a Lei nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025 e o Decreto nº 32.242, de 11 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, para o exercício de 2026, em conformidade com a Lei nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), em anexo, correspondente à programação das secretarias municipais e órgãos equivalentes, das autarquias, fundações e empresas estatais dependentes da Administração Pública Municipal que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Executivo, ficará a cargo de cada secretaria ou órgão equivalente, autarquia, fundação e empresa estatal dependente, com obediência à estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, e em consonância com os respectivos programas de trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual - Lei nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º As despesas serão administradas orçamentariamente por cada secretaria ou órgão equivalente, autarquia, fundação e empresa estatal dependente.

Parágrafo único. A administração orçamentária de que trata este artigo, considerando a conveniência da execução, poderá, através da descentralização de crédito, ser delegada a outra unidade, preservada a identidade orçamentária do órgão cedente.

Art. 4º A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos dos projetos e atividades obedecerá a Programação Financeira, o Repasse Financeiro e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado pelo chefe do Poder Executivo, conforme prevê o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Os Orçamentos que integram o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD das secretarias municipais e órgãos equivalentes, das autarquias, fundações e empresas estatais dependentes da Administração Pública Municipal serão executados observando os limites e orientações fixados na legislação que rege a matéria.

Art. 6º O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta, será modificado por Decretos do Executivo, através de Alterações no QDD ou Créditos Adicionais.

Art. 7º Compete à Casa Civil e à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, respectivamente, o controle da execução orçamentária e o controle da execução financeira, ambos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, em acordo com as normas estabelecidas.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

ORÇAMENTO FISCAL

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal					
Poder:		Executivo			
Órgão:		21000 Secretaria de Governo - SEGOV			
Unidade Gestora:		210002 UG SEGOV - Secretaria de Governo - SEGOV			
Unidade Orçamentária:		21002 SEGOV - Secretaria de Governo			
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0011.250001 Administração de Pessoal e Encargos - SEGOV					
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	175.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.715.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	5.160.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	480.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	800.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	30.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	1.300.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	190.000
		33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.100.000
Total					61.170.000
04.122.0011.250127 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV					
		33.50.41	1.500.1	Contribuições	156.000
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	2.200.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	24.676.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.683.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	510.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
Total					42.100.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerqueira Baduró

Página 1 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal					
Poder:		Executivo			
Órgão:		21000 Secretaria de Governo - SEGOV			
Unidade Gestora:		210002 UG SEGOV - Secretaria de Governo - SEGOV			
Unidade Orçamentária:		21002 SEGOV - Secretaria de Governo			
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0010.103800 Ouvidoria Itinerante					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	170.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					300.000
04.122.0010.203900 Operacionalização das Ações do Escritório de Articulação Institucional - Brasília					
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	10.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total					300.000
04.122.0010.234400 Implementação de Ações Institucionais da SEGOV					
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	10.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					100.000
04.126.0011.250215 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
Total					2.500.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerqueira Baduró

Página 2 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 21000 Secretaria de Governo - SEGOV

Unidade Gestora: 210002 UG SEGOV - Secretaria de Governo - SEGOV

Unidade Orcamentária: 21002 SEGOV - Secretaria de Governo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor			
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)		
04.122.0011.261000	Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000		
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000		
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000		
				Total	300.000		
04.122.0011.261100	Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000		
				Total	2.000.000		
Total da Unidade				108.770.000			
Total do Órgão	108.770.000						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 23000 Procuradoria Geral do Município - PGMS

Unidade Gestora: 230002 UG PGMS - Procuradoria Geral do Município - PGMS

Unidade Orcamentária: 23002 PGMS - Procuradoria Geral do Município

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
02.122.0011.250003	Administração de Pessoal e Encargos - PGMS	31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo	1.000.000
				Determinado	100.000
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	100.000
				Vencimentos e Vantagens	60.810.000
		31.90.11	1.500.1	Fixas - Pessoal Civil	339.000
				Obrigações Patronais	3.000.000
		31.90.13	1.500.1	Outras Despesas Variáveis -	5.000
				Pessoal Civil	339.000
		31.90.16	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	180.000
				Indenizações e Restituições	11.640.000
		31.90.92	1.500.1	Trabalhistas	43.000
				Obrigações Patronais	2.000.000
		31.90.94	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	700.000
				Outros Serviços de Terceiros -	450.000
		33.90.08	1.500.1	Pessoa Física	15.000
Auxílio - Alimentação					
33.90.46	1.500.1	Auxílio - Transporte			
		Indenização pela Execução de Trabalho de Campo			
33.90.95	1.500.1	Total	80.282.000		
02.122.0011.250114	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PGMS	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	20.000
				Material de Consumo	200.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	70.000
				Outros Serviços de Terceiros -	180.000
		33.90.36	1.500.1	Pessoa Física	7.131.000
				Locação de Mão de obra	990.000
		33.90.37	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros -	2.000
				Pessoa Jurídica	60.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	47.000
				Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.92	1.500.1	Indenizações e Restituições	
				Equipamentos e Material Permanente	
		33.90.93	1.500.1	Total	8.800.000
		44.90.52	1.500.1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 3 de 19

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 22000 Gabinete da Vice Prefeitura - GABVP

Unidade Gestora: 220002 UG GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura - GABVP

Unidade Orcamentária: 22002 GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor						
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)					
04.122.0011.250002	Administração de Pessoal e Encargos - GABVP	31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.100.000					
				Obrigações Patronais	400.000					
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	59.000					
				Obrigações Patronais	9.000					
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000					
				Auxílio - Alimentação	100.000					
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	15.000					
				Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	43.000					
				Total	2.740.000					
04.122.0011.250129	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABVP	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	45.000					
				Material de Consumo	170.000					
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	55.000					
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000					
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.316.000					
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000					
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000					
				Despesas de Exercícios Anteriores	20.000					
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	30.000					
				Equipamentos e Material Permanente	5.000					
				Total	1.900.000					
04.126.0011.250217	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GABVP	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000					
				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	60.000					
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000					
				Total	100.000					
Total da Unidade					4.740.000					
Total do Órgão					4.740.000					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 5 de 19

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 23000 Procuradoria Geral do Município - PGMS

Unidade Gestora: 230002 UG PGMS - Procuradoria Geral do Município - PGMS

Unidade Orcamentária: 23002 PGMS - Procuradoria Geral do Município

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor					
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)				
02.122.0010.104100	Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial	44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.000				
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.243.000				
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000				
				Total	1.840.000				
02.122.0010.104600	Otimização do Fluxo de Análise da Dívida Ativa	33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	360.000				
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.225.000				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000				
				Equipamentos e Material Permanente	100.000				
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	200.000				
				Total	2.185.000				
04.122.0010.233000	Governança Ativa - Fortalecimento da Gestão da PGMS	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.866.000				
				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	309.000				
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000				
				Total	2.185.000				
02.126.0011.250204	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGMS	33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	550.000				
				Equipamentos e Material Permanente	150.000				
				Total	700.000				
Total da Unidade					95.992.000				
Total do Órgão					95.992.000				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:Executivo

Órgão:24000 Casa Civil - CASA CIVIL

Unidade Gestora:240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL

Unidade Orcamentária:24002 CASA CIVIL - Casa Civil

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0011.250000	Administração de Pessoal e Encargos - CASA CIVIL	31.90.111.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil12.885.000
		31.90.131.500.1	Obrigações Patronais2.100.000
		31.90.161.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil300.000
		31.90.921.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores20.000
		31.90.941.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas20.000
		31.91.131.500.1	Obrigações Patronais300.000
		33.90.081.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar30.000
		33.90.361.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física40.000
		33.90.461.500.1	Auxílio - Alimentação400.000
		33.90.491.500.1	Auxílio - Transporte80.000
		33.90.951.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo200.000
		Total	16.375.000
04.122.0011.250100	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL	33.90.141.500.1	Diárias - Pessoal Civil200.000
		33.90.301.500.1	Material de Consumo500.000
		33.90.331.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção200.000
		33.90.341.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização20.000
		33.90.351.500.1	Serviços de Consultoria200.000
		33.90.361.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física240.000
		33.90.371.500.1	Locação de Mão de obra1.568.000
		33.90.391.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica2.907.000
		33.90.471.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas50.000
		33.90.921.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores200.000
		33.90.931.500.1	Indenizações e Restituições65.000
		44.90.521.500.1	Equipamentos e Material Permanente350.000
		Total	6.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:Executivo

Órgão:24000 Casa Civil - CASA CIVIL

Unidade Gestora:240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL

Unidade Orcamentária:24002 CASA CIVIL - Casa Civil

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.121.0010.109300	Fortalecimento da Capacidade Institucional de Planejamento do Município	33.90.351.500.1	Serviços de Consultoria550.000
		33.90.391.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica200.000
		44.90.521.500.1	Equipamentos e Material Permanente50.000
		Total	800.000
04.121.0010.109400	Marcos da Inclusão - Monitoramento da Gestão Orcamentária	33.90.351.500.1	Serviços de Consultoria150.000
		33.90.391.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica150.000
		33.90.401.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ100.000
		44.90.401.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ50.000
		44.90.521.500.1	Equipamentos e Material Permanente50.000
		Total	500.000
04.121.0010.109500	Orçamento Moderno e Planejado	33.90.351.500.1	Serviços de Consultoria200.000
		33.90.391.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica100.000
		44.90.521.500.1	Equipamentos e Material Permanente100.000
		Total	400.000
04.122.0010.109600	Programa de Inclusão Social e Territorial - Salvador Inclusiva	33.90.351.501.1	Serviços de Consultoria410.000
		33.90.351.754.1	Serviços de Consultoria260.000
		33.90.391.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica1.530.000
		33.90.391.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica1.000.000
		33.90.471.501.1	Obrigações Tributárias e Contributivas100.000
		44.90.521.501.1	Equipamentos e Material Permanente350.000
		44.90.521.754.1	Equipamentos e Material Permanente45.000
		Total	3.695.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:Executivo

Órgão:24000 Casa Civil - CASA CIVIL

Unidade Gestora:240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL

Unidade Orcamentária:24002 CASA CIVIL - Casa Civil

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0010.109700	PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto	33.90.351.501.1	Serviços de Consultoria8.000
		33.90.351.754.1	Serviços de Consultoria38.000
		33.90.391.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica10.000
		44.90.521.501.1	Equipamentos e Material Permanente2.000
		44.90.521.754.1	Equipamentos e Material Permanente2.000
		Total	60.000
04.129.0010.109900	Captação de Recursos	33.90.351.500.1	Serviços de Consultoria50.000
		33.90.391.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica40.000
		44.90.521.500.1	Equipamentos e Material Permanente10.000
		Total	100.000
04.126.0011.250207	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL	33.90.301.500.1	Material de Consumo50.000
		33.90.401.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ580.000
		33.90.921.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores20.000
		44.90.521.500.1	Equipamentos e Material Permanente350.000
		Total	1.000.000

Total da Unidade29.430.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:Executivo

Órgão:24000 Casa Civil - CASA CIVIL

Unidade Gestora:246002 UG ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

Unidade Orcamentária:24602 ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0011.250007	Administração de Pessoal e Encargos - ARSAL	31.90.041.500.1	Contratação por Tempo Determinado6.000
		31.90.111.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil2.680.000
		31.90.131.500.1	Obrigações Patronais450.000
		31.90.161.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil30.000
04.122.0011.250007	Administração de Pessoal e Encargos - ARSAL	31.91.131.500.1	Obrigações Patronais120.000
		33.90.081.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar6.000
		33.90.461.500.1	Auxílio - Alimentação170.000
		33.90.491.500.1	Auxílio - Transporte25.000
		33.90.951.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo25.000
		Total	3.512.000
04.122.0011.250118	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - ARSAL	33.90.141.500.1	Diárias - Pessoal Civil12.000
		33.90.301.500.1	Material de Consumo120.000
		33.90.321.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita5.000
		33.90.331.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção30.000
		33.90.341.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização5.000
		33.90.371.500.1	Locação de Mão de obra463.000
		33.90.391.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica450.000
		33.90.471.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas5.000
		33.90.921.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores40.000
		33.90.931.500.1	Indenizações e Restituições20.000
		44.90.521.500.1	Equipamentos e Material Permanente50.000
		Total	1.200.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 24000 Casa Civil - CASA CIVIL

Unidade Gestora: 246002 UG ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

Unidade Orçamentária: 24602 ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.130.0010.204900	Excelência na Concessão de Serviços Públicos			
		33.90.35	1.500.1 Serviços de Consultoria	1.800.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	43.000
Total				1.943.000
04.126.0011.250228	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARSAL			
		33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	5.000
		33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	60.000
		33.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
		33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	5.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	25.000
Total				100.000
Total da Unidade				6.755.000
Total do Órgão				36.185.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Unidade Gestora: 270002 UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0011.250108	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ			
		33.90.14	1.500.1 Diárias - Pessoal Civil	150.000
		33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	580.000
		33.90.33	1.500.1 Passagens e Despesas com Locomoção	130.000
		33.90.35	1.500.1 Serviços de Consultoria	10.000
		33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000
		33.90.37	1.500.1 Locação de Mão de obra	26.311.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.939.000
		33.90.47	1.500.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000
		33.90.91	1.500.1 Sentenças Judiciais	10.000
		33.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	700.000
		33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	700.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total				45.000.000
04.123.0010.107900	Melhoria dos Serviços de Arrecadação e Automação de Processos			
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		33.90.39	1.754.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		44.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000
		44.90.39	1.754.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000
		44.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	299.000
		44.90.40	1.754.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	2.749.000
Total				7.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Unidade Gestora: 270002 UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0011.250004	Administração de Pessoal e Encargos - SEFAZ			
		31.90.04	1.500.1 Contratação por Tempo Determinado	3.800.000
		31.90.07	1.500.1 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	400.000
		31.90.11	1.500.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.589.000
		31.90.13	1.500.1 Obrigações Patronais	1.000.000
		31.90.16	1.500.1 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	46.000.000
		31.90.91	1.500.1 Sentenças Judiciais	10.000
		31.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	600.000
		31.90.94	1.500.1 Indenizações e Restituições	40.000
		31.91.13	1.500.1 Obrigações Patronais	32.847.000
		33.90.08	1.500.1 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	20.000
		33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000
		33.90.46	1.500.1 Auxílio - Alimentação	1.600.000
		33.90.49	1.500.1 Auxílio - Transporte	500.000
		33.90.95	1.500.1 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	50.000
Total				206.906.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Unidade Gestora: 270002 UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0010.111300	Gestão Mais Eficiente de Ativos Imobiliários			
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		33.90.39	1.754.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		44.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000
		44.90.39	1.754.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
		44.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	15.000
		44.90.40	1.754.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	1.671.000
Total				3.703.000
04.122.0010.111400	Aprimoramento dos Processos Tributários e Serviços Organizacionais			
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		33.90.39	1.754.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		44.90.33	1.500.1 Passagens e Despesas com Locomoção	61.000
		44.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206.000
		44.90.39	1.754.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.246.000
		44.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	300.000
		44.90.40	1.754.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	2.812.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		44.90.52	1.754.1 Equipamentos e Material Permanente	150.000
		44.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	84.000
		44.90.92	1.754.1 Despesas de Exercícios Anteriores	754.000
Total				6.625.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Unidade Gestora: 270002 UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Unidade Orcamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto / Atividade	Denominação	Classificação da Despesa	Valor
04.122.0010.111500	Modernização do Atendimento ao Contribuinte		(R\$ 1,00)
		Código	Fonte
		33.90.39	1.500.1
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		33.90.39	1.754.1
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		44.90.39	1.500.1
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		44.90.39	1.754.1
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		44.90.40	1.500.1
			Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ
		44.90.40	1.754.1
			Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ
		44.90.52	1.500.1
			Equipamentos e Material Permanente
		44.90.52	1.754.1
			Equipamentos e Material Permanente
		Total	2.000.000
04.129.0010.111600	Governança - Atendimento às Exigências da Reforma Tributária		
		33.90.39	1.500.1
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		33.90.39	1.754.1
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		44.90.39	1.500.1
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		44.90.39	1.754.1
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		44.90.40	1.500.1
			Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ
		44.90.40	1.754.1
			Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ
		Total	4.072.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Unidade Gestora: 271010 UG FGP SALVADOR- Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privado - FGP SALVADOR

Unidade Orcamentária: 27100 FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas

Projeto / Atividade	Denominação	Classificação da Despesa	Valor
04.122.0010.104700	Provisão para Parcerias Público Privadas		(R\$ 1,00)
		Código	Fonte
		33.90.39	1.501.1
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		44.90.52	1.501.1
			Equipamentos e Material Permanente
		45.90.65	1.501.1
			Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
		Total	150.000
04.122.0010.104800	Recursos Reservas para PPP		
		33.90.39	1.501.1
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		44.90.52	1.501.1
			Equipamentos e Material Permanente
		45.90.65	1.501.1
			Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
		Total	150.000
Total da Unidade			300.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Unidade Gestora: 270002 UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Unidade Orcamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto / Atividade	Denominação	Classificação da Despesa	Valor
04.126.0011.250221	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ		(R\$ 1,00)
		Código	Fonte
		33.90.30	1.500.1
			Material de Consumo
		33.90.40	1.500.1
			Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
		33.90.92	1.500.1
			Despesas de Exercícios Anteriores
		44.90.40	1.500.1
			Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ
		44.90.52	1.500.1
			Equipamentos e Material Permanente
		Total	25.000.000
Total da Unidade			300.806.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Unidade Gestora: 271110 UG FFPPP - Fundo Financeiro de PPP - FFPPP

Unidade Orcamentária: 27110 FFPPP- Fundo Financeiro de PPP

Projeto / Atividade	Denominação	Classificação da Despesa	Valor
04.122.0010.105000	Gestão Financeira de Parcerias Público Privadas		(R\$ 1,00)
		Código	Fonte
		33.90.39	1.501.1
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		44.90.52	1.501.1
			Equipamentos e Material Permanente
		45.90.65	1.501.1
			Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
		Total	300.000
Total da Unidade			300.000
Total do Órgão			301.406.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Gestora: 340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Orcamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
14.122.0011.250006	Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR	31.90.04	1.500.1 Contratação por Tempo Determinado	50.000
		31.90.11	1.500.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.270.000
		31.90.13	1.500.1 Obrigações Patronais	370.000
		31.90.16	1.500.1 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	45.000
		31.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
		31.91.13	1.500.1 Obrigações Patronais	300.000
		33.90.08	1.500.1 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	12.000
		33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000
		33.90.46	1.500.1 Auxílio - Alimentação	168.000
		33.90.49	1.500.1 Auxílio - Transporte	60.000
		33.90.95	1.500.1 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	230.000
		Total		4.615.000
14.122.0011.250107	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUR	33.90.14	1.500.1 Diárias - Pessoal Civil	15.000
		33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	150.000
		33.90.32	1.500.1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
		33.90.33	1.500.1 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		33.90.34	1.500.1 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	10.000
		33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
		33.90.37	1.500.1 Locação de Mão de obra	1.623.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515.000
		33.90.47	1.500.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000
		33.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	30.000
		33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	113.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total		2.560.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Gestora: 340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Orcamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
14.422.0003.105300	Empresa Mais Inclusiva - Qualidade e Responsabilidade Social	33.90.32	1.500.1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000
		33.90.35	1.500.1 Serviços de Consultoria	50.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		500.000
14.422.0003.205100	Ações de Combate a Discriminação Étnico-Raciais, LGBTQs e Intolerância Religiosa	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	10.000
		33.90.32	1.500.1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000
		33.90.35	1.500.1 Serviços de Consultoria	30.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.320.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		1.400.000
14.422.0003.205200	Salvador Quilombola - Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	22.000
		33.90.35	1.500.1 Serviços de Consultoria	68.000
		33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000
		33.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		370.000
14.422.0003.205400	Realização de Ações do Observatório Racial e LGBTQs+	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	20.000
		33.90.32	1.500.1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		270.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Gestora: 340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Orcamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
14.422.0003.205500	Coordenação das Ações do Estatuto da Igualdade e Combate a Intolerância Religiosa	33.90.32	1.500.1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		260.000
14.422.0003.205600	Realização de Ações dos Conselhos Municipais das Comunidades Negras - CMCN e LGBTQs+	33.90.32	1.500.1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		150.000
14.422.0003.205700	Implementação do Programa de Combate a Intolerância Religiosa	33.90.32	1.500.1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		150.000
14.422.0003.233100	Revitalização, Melhoria e Fortalecimento dos Terreiros Municipais	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.51	1.500.1 Obras e Instalações	200.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total		500.000
14.422.0003.233200	Ações de Fortalecimento aos Blocos Afros	33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.390.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		2.400.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Gestora: 340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Orcamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor			
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)			
14.126.0011.250226	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMUR	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	10.000			
		33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	280.000			
		33.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000			
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	30.000			
		Total		340.000			
Total da Unidade				13.515.000			
Total do Órgão				13.515.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 410002 UG SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Orcamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0011.250008	Administração de Pessoal e Encargos - SEMGE		
	31.90.04	1.500.1 Contratação por Tempo Determinado	1.021.000
	31.90.07	1.500.1 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	20.000
	31.90.11	1.500.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.333.000
	31.90.13	1.500.1 Obrigações Patronais	1.871.000
	31.90.16	1.500.1 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	785.000
	31.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	150.000
	31.90.94	1.500.1 Indenizações e Restituições Trabalhistas	170.000
	31.91.13	1.500.1 Obrigações Patronais	2.701.000
	33.90.08	1.500.1 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	185.000
	33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	381.000
	33.90.46	1.500.1 Auxílio - Alimentação	1.295.000
	33.90.49	1.500.1 Auxílio - Transporte	348.000
	33.90.95	1.500.1 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	731.000
Total			32.991.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 410002 UG SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Orcamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0010.124000	Governança em Foco - Melhorias da Gestão das Atividades Sistêmicas e Operacionais no Município		
	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	50.000
	33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.640.000
	44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total			1.700.000
11.334.0007.124100	Aprendiz Municipal		
	33.50.43	1.500.1 Subvenções Sociais	4.456.000
	44.50.42	1.500.1 Auxílios	100.000
Total			4.556.000
04.122.0010.124200	Gestão Integrada e Eficientização nos Serviços Essenciais		
	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	24.000
	33.90.37	1.500.1 Locação de Mão de obra	100.000
	33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.220.000
	44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total			1.394.000
04.122.0010.124600	Acesso Mais Seguro - Implantação do Plano de Contingência Institucional		
	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	50.000
	33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000
	44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total			550.000
04.122.0010.126500	Casa do Servidor - Implantação e Implementação do Núcleo de Atendimento do Servidor		
	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	10.000
	33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
	44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	40.000
Total			350.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 410002 UG SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Orcamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0011.250136	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMGE		
	33.90.14	1.500.1 Diárias - Pessoal Civil	50.000
	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	700.000
	33.90.31	1.500.1 Premiações Culturais, Artist, Científ, Desport E Outras	15.000
	33.90.33	1.500.1 Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
	33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
	33.90.37	1.500.1 Locação de Mão de obra	20.954.000
	33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.296.000
	33.90.47	1.500.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
	33.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
	33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	170.000
	44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	280.000
Total			24.680.000
04.122.0010.123600	Otimiza Folha - Aprimoramento do Sistema de Gestão de Pessoal		
	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	10.000
	33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	740.000
	44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total			800.000
04.122.0010.123700	Compra Inteligente e Eficiente		
	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	10.000
	33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
	44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total			100.000
04.122.0010.123900	Gente Ativa - Programa de Saúde Ocupacional		
	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	10.000
	33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
	44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total			100.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 410002 UG SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Orcamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0010.223800	Capacita Mais - Servidores e Lideranças		
	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	100.000
	33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.350.000
	44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total			1.500.000
04.122.0010.224300	Plano de Desenvolvimento do Servidor		
	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	25.000
	33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
	44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	25.000
Total			450.000
04.122.0010.224500	Gestão de Bens Imóveis		
	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	10.000
	33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
	44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total			100.000
04.126.0011.250225	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMGE		
	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	50.000
	33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.800.000
	44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	150.000
Total			2.000.000
04.122.0011.250803	Promoção e Apoio à Eventos Especiais - SEMGE		
	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	10.000
	33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
	44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total			220.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

Unidade Gestora: 410002 UG SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

Unidade Orcamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa				Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
14.422.0003.250906	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - SEMGE	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
Total					30.000
04.122.0011.265000	Manutenção do Centro Logístico Municipal - CLM	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.320.000
Total					3.320.000
Total da Unidade					74.841.000
Total do Órgão					74.841.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

Unidade Gestora: 430002 UG SECIS-Secretaria Municipal de Sustentabilidade Resiliência Bem-Estar Proteção Animal - SECIS

Unidade Orcamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa				Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
18.542.0008.108100	Implementação da Política Municipal para Resíduos Sólidos e Reciclagem	33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	500.000
		33.90.37	1.501.1	Locação de Mão de obra	400.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total					1.440.000
18.542.0008.108200	Implantação e Revitalização de Parques e Hortos	33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.30	1.700.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	50.000
		33.90.35	1.700.1	Serviços de Consultoria	100.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	229.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	330.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	2.062.000
		44.90.52	1.700.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					3.091.000
20.692.0008.108300	Hortas Soteropolitanas - Programa de Agricultura Urbana	33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.30	1.700.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.35	1.700.1	Serviços de Consultoria	200.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
		44.90.52	1.700.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					360.000
18.541.0008.108500	Ações de Conscientização, Respeito e Educação Ambiental	33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	200.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
Total					400.000

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

Unidade Gestora: 430002 UG SECIS-Secretaria Municipal de Sustentabilidade Resiliência Bem-Estar Proteção Animal - SECIS

Unidade Orcamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa				Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
18.122.0011.250010	Administração de Pessoal e Encargos - SECIS	31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	330.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.010.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	680.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	120.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	700.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	280.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	70.000
		33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	58.000
Total					8.308.000
18.122.0011.250105	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECIS	33.90.14	1.501.1	Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	300.000
		33.90.33	1.501.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	50.000
		33.90.37	1.501.1	Locação de Mão de obra	2.700.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.620.000
		33.90.93	1.501.1	Indenizações e Restituições	320.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
Total					5.390.000

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

Unidade Gestora: 430002 UG SECIS-Secretaria Municipal de Sustentabilidade Resiliência Bem-Estar Proteção Animal - SECIS

Unidade Orcamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa				Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
18.541.0008.108700	Programa de Arborização Urbana - Implantação de Corredores e Rotas Verdes	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.790.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					4.800.000
18.541.0008.108800	Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	150.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
Total					600.000
18.542.0008.108900	Salvador Verde - Renaturalização de Espaço Urbano	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	156.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	94.000
Total					800.000
18.541.0008.109100	Programa Carbono Zero	33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	100.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					300.000
18.541.0008.208400	Verde Vivo - Manutenção do Paisagismo no Município de Salvador	33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	1.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.866.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	3.000
Total					8.870.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

Unidade Gestora: 430002 UG SECIS-Secretaria Municipal de Sustentabilidade Resiliência Bem-Estar Proteção Animal - SECIS

Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
18.541.0008.208600	Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	100.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
				Total	300.000
18.542.0008.209000	Operacionalização do Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente				
		33.90.39	1.701.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452.000
		44.90.52	1.701.3	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	502.000
18.542.0008.209200	Operacionalização do Centro de Referência em Mudanças Climáticas				
		33.90.30	1.700.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	200.000
		33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000
		44.90.52	1.700.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	400.000
18.126.0011.250232	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECIS				
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	400.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	500.000
18.541.0008.260400	Manutenção de Parques, Hortos e Jardim Botânico				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.37	1.501.1	Locação de Mão de obra	500.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	600.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora de Emissão:

07/01/2026 às 10:51:44

Emissor:

Rosane Cerequeira Badaró

Página 31 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

Unidade Gestora: 430003 UG CODESAL - Defesa Civil de Salvador - CODESAL

Unidade Orçamentária: 43003 CODESAL - Defesa Civil de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0011.250035	Administração de Pessoal e Encargos - CODESAL				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	550.000
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	50.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.030.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	300.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	36.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.843.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	30.000
		33.90.19	1.500.1	Auxílio Fardamento	1.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	700.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	100.000
		33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	500.000
				Total	13.420.000
15.122.0011.250134	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CODESAL				
		33.90.14	1.501.1	Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	500.000
		33.90.33	1.501.1	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
		33.90.37	1.501.1	Locação de Mão de obra	4.422.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000
		33.90.47	1.501.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
		33.90.92	1.501.1	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000
		33.90.93	1.501.1	Indenizações e Restituições	60.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	6.000.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora de Emissão:

07/01/2026 às 10:51:44

Emissor:

Rosane Cerqueira Badaró

Página 33 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

Unidade Gestora: 430002 UG SECIS-Secretaria Municipal de Sustentabilidade Resiliência Bem-Estar Proteção Animal - SECIS

Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
18.542.0008.260500	Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	800.000
18.541.0008.260600	Manutenção do Centro Municipal de Inovação - COLABORE				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.37	1.501.1	Locação de Mão de obra	530.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
				Total	730.000
Total da Unidade					38.191.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora de Emissão:

07/01/2026 às 10:51:44

Emissor:

Rosane Cerqueira Badaró

Página 32 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

Unidade Gestora: 430003 UG CODESAL - Defesa Civil de Salvador - CODESAL

Unidade Orçamentária: 43003 CODESAL - Defesa Civil de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
15.182.0005.100100	Geomanta - Proteção de Áreas de Risco				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.000
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	836.000
		44.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
				Total	2.000.000
15.182.0005.100200	Defesa Civil Forte - Modernização da Defesa Civil				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	15.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	30.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	15.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.494.000
				Total	1.624.000
15.182.0005.100300	Múltipla Defesa Civil - Compromisso de Todos				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	540.000
15.126.0011.250231	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CODESAL				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	250.000
		44.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	60.000
				Total	350.000
Total da Unidade					23.934.000
Total do Órgão					62.125.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora de Emissão:

07/01/2026 às 10:51:44

Emissor:

Rosane Cerequeira Badaró

Página 34 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED				
Unidade Gestora:	440002 UG SMED - Secretaria Municipal da Educação - SMED - NOF - SMED				
Unidade Orcamentária:	44002 SMED - Secretaria Municipal da Educação				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
12.365.0001.133500	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos - Recurso Federal	33.90.39	1.570.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		44.90.51	1.569.3	Obras e Instalações	400.000
		44.90.51	1.570.3	Obras e Instalações	495.000
		Total			900.000
12.361.0001.133600	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos - Recurso Federal	33.90.39	1.570.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		44.90.51	1.569.3	Obras e Instalações	324.000
		44.90.51	1.570.3	Obras e Instalações	452.000
		Total			781.000
12.361.0001.133700	Acompanhamento da Regularização de Fluxo Salvador	33.90.30	1.754.1	Material de Consumo	500.000
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	100.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
		Total			4.500.000
12.368.0001.233300	Desenvolvimento da Educação Integral - Cultura, Esporte e Lazer	33.90.30	1.754.1	Material de Consumo	800.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	400.000
		Total			3.000.000
12.368.0001.233400	Monitoramento da Prestação dos Serviços de Educação à População Negra	33.90.30	1.754.1	Material de Consumo	500.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.066.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
		Total			3.066.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 35 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED				
Unidade Gestora:	440002 UG SMED - Secretaria Municipal da Educação - SMED - NOF - SMED				
Unidade Orçamentária:	44002 SMED - Secretaria Municipal da Educação				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
12.367.0001.233800	Monitoramento do Atendimento Educacional Especializado				
		33.90.30	1.754.1	Material de Consumo	500.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
				Total	3.000.000
12.365.0001.233900	Alimentação Escolar - Creche				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.30	1.552.3	Material de Consumo	6.951.000
		33.90.30	1.754.1	Material de Consumo	500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.800.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	24.451.000
12.365.0001.234000	Alimentação Escolar - Pré-Escola				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.30	1.552.3	Material de Consumo	6.950.000
		33.90.30	1.754.1	Material de Consumo	500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.800.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	24.450.000
12.366.0001.234100	Educação de Jovens e Adultos - EJA				
		33.90.30	1.754.1	Material de Consumo	500.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
				Total	9.000.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 36 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo					
Órgão:	44000	Secretaria Municipal da Educação - SMED				
Unidade Gestora:	440002	UG SMED - Secretaria Municipal da Educação - SMED - NOF - SMED				
Unidade Orcamentária:	44002	SMED - Secretaria Municipal da Educação				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)	
12.361.0001.234200	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000	
		33.90.30	1.552.3	Material de Consumo	13.901.000	
		33.90.30	1.754.1	Material de Consumo	100.000	
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.700.000	
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.800.000	
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000	
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000	
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000	
				Total		64.901.000
12.128.0001.234300	Gestão Regional	33.90.30	1.553.3	Material de Consumo	1.000	
		33.90.39	1.551.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000	
		44.90.52	1.551.3	Equipamentos e Material Permanente	1.000	
				Total		4.000
12.422.0003.250909	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - SMED	33.90.30	1.754.1	Material de Consumo	10.000	
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000	
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000	
				Total		100.000
		12.365.0001.265300	Manutenção do Ensino	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo
33.90.39	1.500.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000	
33.90.92	1.500.1			Despesas de Exercícios Anteriores	300.000	
44.90.52	1.500.1			Equipamentos e Material Permanente	500.000	
				Total		10.000.000
				Total da Unidade		148.153.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 37 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED				
Unidade Gestora:	441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME				
Unidade Orcamentária:	44100 FME - Fundo Municipal de Educação				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
12.365.0001.113200	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	2.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	18.490.000
		44.90.51	1.544.3	Obras e Instalações	5.000.000
		44.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	500.000
		44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	500.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	500.000
				Total	25.000.000
12.361.0001.113300	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	2.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	18.390.000
		44.90.51	1.544.3	Obras e Instalações	5.000.000
		44.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	500.000
		44.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	500.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	500.000
				Total	25.000.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 38 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
12.122.0001.113400	Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas - Educação Digital	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	100.000
		33.90.30	1.544.3 Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800.000
		33.90.39	1.544.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	14.000.000
		33.90.40	1.544.3 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.400.000
		33.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	2.000.000
		44.90.52	1.544.3 Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
		Total		25.000.000
12.368.0001.113500	Escola Adequada - Requalificação de Espaços Escolares	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	400.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	500.000
		Total		1.000.000
12.365.0001.113600	Sua Escola de Cara Nova - CMEI	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.385.000
		33.90.39	1.544.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000
		33.90.47	1.500.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	5.000
		44.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	5.000
		Total		19.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
12.361.0001.113700	Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.385.000
		33.90.39	1.544.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000
		33.90.47	1.500.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	5.000
		44.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	5.000
		Total		19.500.000
12.365.0001.113800	Escolas Parceiras - Pré Escola	33.50.43	1.500.1 Subvenções Sociais	58.395.000
		33.50.43	1.541.3 Subvenções Sociais	1.814.000
		33.50.43	1.544.3 Subvenções Sociais	4.100.000
		33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	100.000
		44.50.42	1.500.1 Auxílios	4.500.000
		44.50.42	1.544.3 Auxílios	500.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	5.000
		44.90.52	1.541.3 Equipamentos e Material Permanente	500.000
		Total		69.914.000
12.365.0001.113900	Pé na Escola - Creche	33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.000
		33.90.39	1.543.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.750.000
		Total		31.750.000
12.365.0001.114000	Pé na Escola - Pré-Escola	33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.000
		33.90.39	1.543.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.750.000
		Total		31.750.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
12.365.0001.114900	Escolas Parceiras - Creche	33.50.43	1.500.1 Subvenções Sociais	52.395.000
		33.50.43	1.541.3 Subvenções Sociais	2.328.000
		33.50.43	1.544.3 Subvenções Sociais	4.621.000
		33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	100.000
		44.50.42	1.500.1 Auxílios	4.500.000
		44.50.42	1.541.3 Auxílios	500.000
		44.50.42	1.544.3 Auxílios	1.000.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	5.000
		Total		65.449.000
12.361.0001.120700	Regularização de Fluxo Salvador	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	100.000
		33.90.30	1.544.3 Material de Consumo	500.000
		33.90.35	1.500.1 Serviços de Consultoria	50.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000
		33.90.39	1.544.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.544.3 Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total		3.500.000
12.367.0001.214200	Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado	33.50.43	1.500.1 Subvenções Sociais	3.700.000
		33.50.43	1.544.3 Subvenções Sociais	2.700.000
		33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	50.000
		33.90.30	1.544.3 Material de Consumo	50.000
		33.90.32	1.500.1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000
		33.90.32	1.544.3 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.39	1.544.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	50.000
		44.90.52	1.544.3 Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total		7.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
12.128.0001.214300	Fortalecimento e Aprimoramento da Gestão Pedagógica	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	400.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.044.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	400.000
		Total		4.844.000
12.365.0001.214500	Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche	33.90.30	1.550.3 Material de Consumo	3.000.000
		33.90.39	1.550.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.400.000
		44.90.52	1.550.3 Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total		16.500.000
12.365.0001.214600	Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola	33.90.30	1.550.3 Material de Consumo	3.000.000
		33.90.39	1.550.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.400.000
		44.90.52	1.550.3 Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total		16.500.000
12.366.0001.214800	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	50.000
		33.90.30	1.550.3 Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000
		33.90.39	1.543.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.000
		33.90.39	1.550.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	50.000
		44.90.52	1.550.3 Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total		2.201.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED

Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME

Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa				Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
12.128.0001.215100	Gestão Regional Melhores Resultados Educacionais				
		33.50.43	1.543.3	Subvenções Sociais	100.000
		33.90.30	1.543.3	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.543.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000
		44.90.52	1.543.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	1.000.000
12.361.0001.215300	Salvador Acompanha - Programa de Monitoramento de Aprendizagem				
		33.90.30	1.544.3	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.544.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000
		33.90.40	1.544.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000
		44.90.52	1.544.3	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	2.000.000
12.368.0001.215500	Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana - PDDES				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000
				Total	20.000.000
12.361.0001.222400	Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental				
		33.90.30	1.550.3	Material de Consumo	4.000.000
		33.90.39	1.550.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.417.000
		44.90.52	1.550.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	20.517.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44

Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 43 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED

Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME

Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa				Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
12.365.0011.251000	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	5.400.000
		31.90.04	1.540.3	Contratação por Tempo Determinado	17.000.000
		31.90.04	1.541.3	Contratação por Tempo Determinado	8.400.000
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	10.000
		31.90.07	1.540.3	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.025.000
		31.90.11	1.540.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000.000
		31.90.11	1.541.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.800.000
		31.90.11	1.543.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000
		31.90.11	1.544.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.968.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	700.000
		31.90.13	1.540.3	Obrigações Patronais	10.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	220.000
		31.90.16	1.540.3	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000
		31.90.96	1.500.1	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	150.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	2.400.000
		31.91.13	1.540.3	Obrigações Patronais	16.779.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	700.000
		33.90.08	1.540.3	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.524.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	4.000.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	700.000
		33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	400.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44

Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 45 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED

Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME

Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa				Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
12.126.0011.250208	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	500.000
		33.90.30	1.540.3	Material de Consumo	100.000
		33.90.30	1.550.3	Material de Consumo	100.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	8.700.000
		33.90.40	1.540.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
		33.90.40	1.541.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
		33.90.40	1.550.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	1.800.000
		44.90.40	1.540.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	200.000
		44.90.40	1.550.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	300.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
		44.90.52	1.540.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.550.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	13.900.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44

Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 44 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED

Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME

Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa				Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
				Total	147.947.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44

Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 46 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
12.361.0011.251100	Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental		
31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	37.000.000
31.90.04	1.540.3	Contratação por Tempo Determinado	105.000.000
31.90.04	1.541.3	Contratação por Tempo Determinado	31.000.000
31.90.04	1.543.3	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000
31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	30.000
31.90.07	1.540.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000
31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.110.000
31.90.11	1.540.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	347.754.000
31.90.11	1.541.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000.000
31.90.11	1.543.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.850.000
31.90.11	1.544.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.756.000
31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	2.847.000
31.90.13	1.540.3	Obrigações Patronais	30.000.000
31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000.000
31.90.16	1.540.3	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.300.000
31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000
31.90.96	1.500.1	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	800.000
31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	36.153.000
31.91.13	1.540.3	Obrigações Patronais	132.957.000
31.91.13	1.541.3	Obrigações Patronais	38.440.000
33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	4.000.000
33.90.08	1.540.3	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	120.000
33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000.000
33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	38.000.000
33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	7.000.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44

Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 47 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
12.365.0011.251200	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré Escola		
31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	7.200.000
31.90.04	1.540.3	Contratação por Tempo Determinado	22.000.000
31.90.04	1.541.3	Contratação por Tempo Determinado	11.000.000
31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	5.000
31.90.07	1.540.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000
31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.010.000
31.90.11	1.540.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.805.000
31.90.11	1.541.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.360.000
31.90.11	1.543.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000
31.90.11	1.544.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.958.000
31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	500.000
31.90.13	1.540.3	Obrigações Patronais	4.000
31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000
31.90.16	1.540.3	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	170.000
31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000
31.90.96	1.500.1	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	70.000
31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	3.155.000
31.91.13	1.540.3	Obrigações Patronais	20.000.000
33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	300.000
33.90.08	1.540.3	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	20.000
33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600.000
33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	5.000.000
33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	1.000.000
33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	40.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44

Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 49 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
12.361.0011.251100	Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental		
33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	7.374.000
Total			1.139.692.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44

Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 48 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
12.361.0011.251100	Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental		
33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	7.374.000
Total			1.139.692.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44

Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 50 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED				
Unidade Gestora:	441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME				
Unidade Orcamentária:	44100 FME - Fundo Municipal de Educação				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
12.361.0001.262900	Gestão das Unidades de Ensino Fundamental				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.600.000
		33.90.30	1.540.3	Material de Consumo	3.000.000
		33.90.30	1.541.3	Material de Consumo	1.500.000
		33.90.30	1.550.3	Material de Consumo	26.300.000
		33.90.30	1.599.3	Material de Consumo	100.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	20.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000.000
		33.90.36	1.540.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	312.364.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.437.000
		33.90.39	1.540.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.950.000
		33.90.39	1.541.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.100.000
		33.90.39	1.550.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
		33.90.39	1.599.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	40.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	500.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	6.000.000
		44.90.52	1.540.3	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000
		44.90.52	1.541.3	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000
		44.90.52	1.550.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.599.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total					503.450.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 51 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo			
Órgão:	44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED			
Unidade Gestora:	441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME			
Unidade Orcamentária:	44100 FME - Fundo Municipal de Educação			
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
12.365.0001.263000	Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Prê-Escola			
		33.90.14	1.500.1 Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	5.000.000
		33.90.30	1.540.3 Material de Consumo	1.000.000
		33.90.30	1.541.3 Material de Consumo	200.000
		33.90.30	1.550.3 Material de Consumo	6.000.000
		33.90.33	1.500.1 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		33.90.33	1.540.3 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
		33.90.35	1.500.1 Serviços de Consultoria	20.000
		33.90.35	1.540.3 Serviços de Consultoria	30.000
		33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000
		33.90.36	1.540.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000
		33.90.37	1.500.1 Locação de Mão de obra	70.000.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.800.000
		33.90.39	1.540.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.720.000
		33.90.39	1.541.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000
		33.90.39	1.550.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.47	1.500.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
		33.90.47	1.540.3 Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
		33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	100.000
		33.90.93	1.540.3 Indenizações e Restituições	300.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	5.000.000
		44.90.52	1.540.3 Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
		44.90.52	1.541.3 Equipamentos e Material Permanente	200.000
		44.90.52	1.550.3 Equipamentos e Material Permanente	400.000
Total				121.150.000
Total da Unidade				2.601.532.000
Total do Órgão				2.749.685.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 52 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo			
Órgão:	45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP			
Unidade Gestora:	450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP			
Unidade Orcamentária:	45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0011.250013	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOP			
		31.90.04	1.500.1 Contratação por Tempo Determinado	3.460.000
		31.90.11	1.500.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000.000
		31.90.13	1.500.1 Obrigações Patronais	930.000
		31.90.16	1.500.1 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250.000
		31.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		31.91.13	1.500.1 Obrigações Patronais	8.200.000
		33.90.08	1.500.1 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	1.400.000
		33.90.19	1.500.1 Auxílio Fardamento	500.000
		33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000
		33.90.46	1.500.1 Auxílio - Alimentação	4.000.000
		33.90.49	1.500.1 Auxílio - Transporte	1.000.000
		33.90.95	1.500.1 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	4.000.000
Total				60.930.000
15.122.0011.250128	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOP			
		33.90.14	1.501.1 Diárias - Pessoal Civil	5.000
		33.90.30	1.501.1 Material de Consumo	2.200.000
		33.90.33	1.501.1 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		33.90.37	1.501.1 Locação de Mão de obra	21.491.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	596.000
		33.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.651.000
		33.90.47	1.501.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
		33.90.92	1.501.1 Despesas de Exercícios Anteriores	200.000
		33.90.93	1.501.1 Indenizações e Restituições	201.000
		44.90.52	1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	230.000
Total				30.596.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

07/01/2026 às 10:51:44

Emissor:

Rosane Cerqueira Badaró

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:

Executivo

Órgão:

45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

Unidade Gestora:

450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

Unidade Orcamentária:

45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
23.452.0006.102800	Comércio de Rua: Espaço para Todos - Organização, Qualificação e Padronização			
		33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	200.000
		33.90.30	1.501.1 Material de Consumo	100.000
		33.90.32	1.501.1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.600.000
		33.90.37	1.501.1 Locação de Mão de obra	2.100.000
		33.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.720.000
		33.90.40	1.501.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	13.000
		44.90.52	1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total				5.833.000
15.452.0006.103000	Jogue Limpo com Salvador - Implantação de Equipamentos de Limpeza Urbana			
		33.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000
		44.90.52	1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	5.000
Total				100.000
23.452.0006.103100	Ordenamento do Comércio de Rua: Construção de Novos Equipamentos Municipais			
		33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	20.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000
		33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	50.000
		44.90.51	1.500.1 Obras e Instalações	6.060.000
		44.90.51	1.700.1 Obras e Instalações	3.343.000
		44.90.51	1.754.1 Obras e Instalações	2.000.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	680.000
Total				12.215.000
23.452.0006.202700	Modernização dos Serviços nos Cemitérios Públicos Municipais			
		33.90.30	1.501.1 Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000
		44.90.51	1.500.1 Obras e Instalações	1.000.000
		44.90.51	1.501.1 Obras e Instalações	1.232.000
		44.90.52	1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total				2.322.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 54 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

Unidade Orcamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
14.422.0003.202900	Ações de Defesa do Consumidor		
		33.90.14 1.799.1	Diárias - Pessoal Civil 10.000
		33.90.30 1.799.1	Material de Consumo 450.000
		33.90.32 1.799.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 250.000
		33.90.33 1.799.1	Passagens e Despesas com Locomoção 10.000
		33.90.35 1.799.1	Serviços de Consultoria 435.000
		33.90.36 1.799.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000
		33.90.39 1.799.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 907.000
		33.90.40 1.799.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 400.000
		44.90.52 1.799.1	Equipamentos e Material Permanente 1.000.000
		Total	3.487.000
15.126.0011.250216	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOP		
		33.90.30 1.500.1	Material de Consumo 10.000
		33.90.40 1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 305.000
		44.90.52 1.500.1	Equipamentos e Material Permanente 115.000
		Total	430.000
23.122.0011.250800	Promoção e Apoio à Eventos Especiais - SEMOP		
		33.90.39 1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000
		44.90.52 1.501.1	Equipamentos e Material Permanente 10.000
		Total	20.000
14.422.0003.250900	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - SEMOP		
		33.90.30 1.500.1	Material de Consumo 5.000
		33.90.39 1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000
		44.90.52 1.500.1	Equipamentos e Material Permanente 15.000
		Total	30.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

Unidade Orcamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.452.0006.261400	Manutenção do Salvamar		
		33.90.30 1.500.1	Material de Consumo 168.000
		33.90.39 1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000
		44.90.51 1.500.1	Obras e Instalações 100.000
		44.90.52 1.500.1	Equipamentos e Material Permanente 300.000
		Total	573.000
15.452.0006.261500	Gestão dos Destinos Finais de Resíduos e Disposição de Rejeitos		
		33.90.30 1.753.1	Material de Consumo 5.000
		33.90.39 1.753.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 174.990.000
		44.90.52 1.753.1	Equipamentos e Material Permanente 5.000
		Total	175.000.000
23.452.0006.261600	Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais		
		33.90.30 1.500.1	Material de Consumo 15.000
		33.90.39 1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.371.000
		33.90.93 1.500.1	Indenizações e Restituições 10.000
		44.90.52 1.500.1	Equipamentos e Material Permanente 5.000
		Total	3.401.000
15.452.0006.261700	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana		
		33.90.30 1.501.1	Material de Consumo 5.000
		33.90.39 1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.039.000
		33.90.39 1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 369.995.000
		33.90.39 1.753.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 221.951.000
		44.90.52 1.753.1	Equipamentos e Material Permanente 10.000
		Total	600.000.000
Total da Unidade			894.937.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

Unidade Gestora: 451010 UG FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP

Unidade Orcamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0011.250037	Administração de Pessoal e Encargos - FUNCIP		
		31.90.04 1.751.1	Contratação por Tempo Determinado 9.000
		31.90.11 1.751.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.870.000
		31.90.13 1.751.1	Obrigações Patronais 260.000
		31.90.16 1.751.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 30.000
		31.91.13 1.751.1	Obrigações Patronais 200.000
		33.90.08 1.751.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar 15.000
		33.90.36 1.751.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000
		33.90.46 1.751.1	Auxílio - Alimentação 130.000
		33.90.49 1.751.1	Auxílio - Transporte 20.000
		33.90.95 1.751.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo 420.000
		Total	2.959.000
15.122.0011.250126	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP		
		33.90.14 1.751.1	Diárias - Pessoal Civil 20.000
		33.90.30 1.751.1	Material de Consumo 604.000
		33.90.33 1.751.1	Passagens e Despesas com Locomoção 25.000
		33.90.37 1.751.1	Locação de Mão de obra 4.760.000
		33.90.39 1.751.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 660.000
		33.90.91 1.751.1	Sentenças Judiciais 1.000
		33.90.92 1.751.1	Despesas de Exercícios Anteriores 100.000
		33.90.93 1.751.1	Indenizações e Restituições 280.000
		44.90.52 1.751.1	Equipamentos e Material Permanente 100.000
		Total	6.550.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

Unidade Gestora: 451010 UG FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP

Unidade Orcamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.452.0006.204200	Cidade Acesa - Melhoria da Gestão dos Serviços de Iluminação Pública		
		33.90.30 1.751.1	Material de Consumo 100.000
		33.90.35 1.751.1	Serviços de Consultoria 700.000
		33.90.39 1.751.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 122.950.000
		33.90.92 1.751.1	Despesas de Exercícios Anteriores 1.200.000
		44.90.52 1.751.1	Equipamentos e Material Permanente 50.000
		Total	125.000.000
15.452.0006.204300	Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais		
		33.90.30 1.751.1	Material de Consumo 150.000
		33.90.37 1.751.1	Locação de Mão de obra 171.000
		33.90.39 1.751.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 38.129.000
		33.90.92 1.751.1	Despesas de Exercícios Anteriores 1.500.000
		44.90.52 1.751.1	Equipamentos e Material Permanente 50.000
		Total	40.000.000
15.452.0006.204400	Cidade Mais Iluminada - Modernização, Ampliação e Telegestão da Rede de Iluminação Pública		
		33.90.30 1.751.1	Material de Consumo 20.000.000
		33.90.39 1.751.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.200.000
		44.90.51 1.701.3	Obras e Instalações 26.000
		44.90.51 1.751.1	Obras e Instalações 25.381.000
		44.90.51 1.759.3	Obras e Instalações 2.000
		44.90.52 1.751.1	Equipamentos e Material Permanente 5.000.000
		44.90.92 1.751.1	Despesas de Exercícios Anteriores 1.500.000
		Total	60.109.000
15.126.0011.250214	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCIP		
		33.90.40 1.751.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 110.000
		44.90.40 1.751.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ 10.000
		44.90.52 1.751.1	Equipamentos e Material Permanente 30.000
		Total	150.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 451010 UG FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP
Unidade Orcamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública
Total da Unidade 234.768.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 456002 UG GCM - Guarda Civil Municipal - GCM
Unidade Orcamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
06.181.0006.110900	Implantação e Modernização das Instalações Físicas e Bases Avançadas da GCM	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	1.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	60.000
		Total			150.000
06.181.0006.211000	Salvador Mais Segura - Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	400.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	1.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	80.000
		Total			682.000
06.541.0006.211100	Promoção de Medidas de Segurança Ambiental	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	1.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
		Total			70.000
06.181.0006.211200	Salvador Mais Segura - Ações de Proteção e Prevenção à Violência Contra o Patrimônio e Espaços Públicos	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	400.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	1.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	448.000
		Total			950.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Elaboração da Lei Orcamentária Anual
Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró
Página 59 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 456002 UG GCM - Guarda Civil Municipal - GCM
Unidade Orcamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
06.122.0011.250014	Administração de Pessoal e Encargos - GCM	31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.000.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	13.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.100.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	20.500.000
		31.91.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	4.220.000
		33.90.19	1.500.1	Auxílio Fardamento	2.950.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	10.000.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	2.786.000
		33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	11.000.000
		Total			147.084.000
06.122.0011.250115	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GCM	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	30.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.340.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	319.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	280.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total			6.580.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Elaboração da Lei Orcamentária Anual
Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró
Página 60 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 456002 UG GCM - Guarda Civil Municipal - GCM
Unidade Orcamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
06.126.0011.250205	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GCM	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	730.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total			820.000
28.846.0011.290200	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais - GCM	31.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	120.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	30.000
		Total			150.000

Total da Unidade 156.486.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Elaboração da Lei Orcamentária Anual
Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró
Página 62 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:Executivo

Órgão:45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

Unidade Gestora:457002 UG LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

Unidade Orcamentária:45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0011.250015	Administração de Pessoal e Encargos - LIMPURB		
31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.379.000
31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	10.367.000
31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	431.000
31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	268.000
31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	4.000
33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	58.000
33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	222.000
33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	2.590.000
33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	142.000
33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	644.000
33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.733.000
Total			41.838.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:Executivo

Órgão:45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

Unidade Gestora:457002 UG LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

Unidade Orcamentária:45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0011.250200	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - LIMPURB		
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	414.000
33.90.30	1.501.5	Material de Consumo	271.000
33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	617.000
33.90.40	1.501.5	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	301.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	201.000
44.90.52	1.501.5	Equipamentos e Material Permanente	76.000
Total			1.880.000
28.846.0011.290102	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP - LIMPURB		
33.90.47	1.501.5	Obrigações Tributárias e Contributivas	210.000
33.90.92	1.501.5	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
Total			215.000
28.846.0011.290202	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais - LIMPURB		
31.90.91	1.501.5	Sentenças Judiciais	17.000
32.90.91	1.501.5	Sentenças Judiciais	1.000
33.90.91	1.501.1	Sentenças Judiciais	26.000
33.90.91	1.501.5	Sentenças Judiciais	162.000
Total			206.000
28.846.0011.290301	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública - LIMPURB		
32.90.21	1.501.5	Juros sobre a dívida por Contrato	2.000
46.90.71	1.501.5	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000
46.90.91	1.501.5	Sentenças Judiciais	3.000
Total			9.000
Total da Unidade			47.755.000
Total do Órgão			1.333.946.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:Executivo

Órgão:45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

Unidade Gestora:457002 UG LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

Unidade Orcamentária:45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0011.250110	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB		
33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	8.000
33.90.14	1.501.5	Diárias - Pessoal Civil	7.000
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	224.000
33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	404.000
33.90.30	1.501.5	Material de Consumo	150.000
33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	14.000
33.90.33	1.501.5	Passagens e Despesas com Locomoção	13.000
33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	294.000
33.90.35	1.501.5	Serviços de Consultoria	134.000
33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	294.000
33.90.36	1.501.5	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.000
33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	555.000
33.90.37	1.501.5	Locação de Mão de obra	240.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	767.000
33.90.39	1.501.5	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	269.000
33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.000
33.90.47	1.501.5	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	1.000
33.90.93	1.501.5	Indenizações e Restituições	3.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	15.000
44.90.52	1.501.5	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total			3.487.000
23.122.0006.113000	Requalificação das Instalações Físicas da LIMPURB		
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	37.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000
33.90.39	1.501.5	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	46.000
Total			120.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:Executivo

Órgão:52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

Unidade Gestora:520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

Unidade Orcamentária:52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
27.812.0002.117400	Implantação e Implementação do Sempre Esportivo		
33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	20.000
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	3.050.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.880.000
33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
33.90.39	1.700.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000
33.90.39	1.706.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.427.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
44.90.52	1.700.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
44.90.52	1.701.3	Equipamentos e Material Permanente	250.000
44.90.52	1.799.3	Equipamentos e Material Permanente	200.000
Total			12.447.000
27.812.0002.117500	Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer		
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	2.800.000
44.90.51	1.700.3	Obras e Instalações	80.000
44.90.52	1.700.1	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000
Total			4.580.000
27.812.0002.118800	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer		
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	1.000
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	1.319.000
44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	58.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	674.000
Total			2.102.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES				
Unidade Gestora:	520002 UG SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES				
Unidade Orçamentária:	52002 SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
27.812.0002.122600	Ampliação de Academias Populares	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	79.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total			2.079.000
27.812.0002.217600	Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	200.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.789.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			5.000.000
27.812.0002.217700	Apoio à Atletas e Delegações Representativas	33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.990.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	10.000
		Total			4.000.000
27.812.0002.217800	Promoção e Atrações de Eventos Esportivos	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.000.000
		33.90.31	1.500.1	Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	5.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.980.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		44.90.52	1.700.3	Equipamentos e Material Permanente	50.000
		44.90.52	1.799.3	Equipamentos e Material Permanente	200.000
		Total			3.250.000
Total da Unidade					33.458.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 67 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES				
Unidade Gestora:	521410 UG FMPD - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas - FMPD				
Unidade Orçamentária:	52140 FMPD - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
14.422.0003.225300	Implantação e Implementação do CONVIVE	33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	4.500.000
		Total			4.528.000
14.422.0003.225400	Implantação e Implementação de Ações do Salvador Cidadã	33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	5.280.000
		33.50.43	1.665.3	Subvenções Sociais	800.000
		33.50.43	1.669.3	Subvenções Sociais	400.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		33.90.39	1.665.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		33.90.39	1.669.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	320.000
		Total			7.400.000
14.422.0003.264400	Gestão do Fundo de Políticas sobre Drogas	33.90.14	1.501.1	Diárias - Pessoal Civil	40.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.36	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
		Total			1.000.000
Total da Unidade					12.928.000
Total do Órgão					46.386.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 68 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB				
Unidade Gestora:	530002 UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB				
Unidade Orçamentária:	53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
26.122.0011.250017	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB	31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.702.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.450.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	514.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	2.050.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	70.000
		33.90.19	1.500.1	Auxílio Fardamento	120.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	838.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	290.000
		33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	2.600.000
		Total			22.984.000
26.122.0011.250122	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	90.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.384.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	90.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	7.154.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.677.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	505.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total			14.000.000
26.453.0004.112200	Circula Salvador - Melhoria do Sistema dos Transportes Públicos Coletivos de Salvador	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.192.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	184.800.000
		Total			189.992.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 69 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB				
Unidade Gestora:	530002 UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB				
Unidade Orçamentária:	53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
26.452.0004.112300	Circula Salvador - Implantação de Melhorias na Infraestrutura do Sistema de Mobilidade Urbana	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.971.000
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	5.000.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	30.000.000
		44.90.51	1.750.1	Obras e Instalações	1.000.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	7.000.000
		Total			
26.453.0004.112400	Implantação e Implementação do Teleférico Mané Dendê	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.134.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	10.000.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	20.000.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	114.425.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	33.800.000
		Total			
26.453.0004.112500	Mais Transporte Salvador - Implantação e Implementação da Mobilidade Ativa e Eletiva	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	1.900.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	5.500.000
		Total			



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 70 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

Unidade Gestora: 530002 UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
26.453.0004.112600	Salvador Elétrica Inclusiva - Mobilidade Urbana Segura e Sustentável	33.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000
		44.90.14	1.754.1 Diárias - Pessoal Civil	20.000
		44.90.33	1.754.1 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		44.90.35	1.501.1 Serviços de Consultoria	6.500.000
		44.90.35	1.754.1 Serviços de Consultoria	3.000.000
		44.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.000
		44.90.40	1.754.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	1.900.000
		44.90.51	1.500.1 Obras e Instalações	8.808.000
		44.90.51	1.501.1 Obras e Instalações	43.857.000
		44.90.51	1.754.1 Obras e Instalações	13.850.000
		44.90.52	1.754.1 Equipamentos e Material Permanente	177.737.000
		Total		272.692.000
26.126.0011.250211	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	30.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	850.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total		1.000.000
26.453.0004.262400	Manutenção do Sistema de Transporte Vertical	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	500.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total		2.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

Unidade Gestora: 530002 UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
26.453.0004.262500	Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.500.000
		33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	13.138.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		47.658.000
26.453.0004.262600	Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	160.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total		200.000
26.453.0004.262700	Manutenção do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	1.970.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		2.000.000
Total da Unidade				798.356.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

Unidade Gestora: 531010 UG FMMU- Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU

Unidade Orçamentária: 53100 FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
26.126.0004.111800	Modernização Tecnológica e Sistemas Inteligentes para Gestão do Transporte	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	10.000
		33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	990.000
		33.90.40	1.759.3 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
		44.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	1.000.000
		44.90.40	1.759.3 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	500.000
		Total		3.000.000
26.451.0004.111900	Modernização e Requalificação da Infraestrutura Pública de Mobilidade	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.980.000
		33.90.39	1.759.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		3.000.000
26.453.0004.112000	Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana	33.90.35	1.500.1 Serviços de Consultoria	600.000
		33.90.35	1.759.3 Serviços de Consultoria	600.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690.000
		33.90.39	1.759.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		2.300.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

Unidade Gestora: 531010 UG FMMU- Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU

Unidade Orçamentária: 53100 FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
26.453.0004.212100	Gestão de Riscos e Sustentabilidade das Concessões de Transporte Público	33.60.45	1.500.1 Subvenções Econômicas	61.480.000
		33.60.45	1.717.3 Subvenções Econômicas	12.000.000
		33.60.45	1.759.3 Subvenções Econômicas	2.584.000
		33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	10.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		76.084.000
Total da Unidade				84.384.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0011.250018	Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR	
31.90.04	1.501.4 Contratação por Tempo Determinado	1.000
31.90.11	1.500.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.820.000
31.90.11	1.501.4 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.999.000
31.90.13	1.500.1 Obrigações Patronais	500.000
31.90.16	1.500.1 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.500.000
31.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	80.000
31.90.94	1.500.1 Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000
31.91.13	1.500.1 Obrigações Patronais	20.985.000
31.91.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	15.000
33.90.08	1.500.1 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	1.721.000
33.90.19	1.752.4 Auxílio Fardamento	1.200.000
33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	133.000
33.90.46	1.500.1 Auxílio - Alimentação	5.000.000
33.90.46	1.752.4 Auxílio - Alimentação	1.800.000
33.90.49	1.500.1 Auxílio - Transporte	1.007.000
33.90.95	1.752.4 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	7.000.000
Total		142.811.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.452.0004.229300	Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito	
33.90.30	1.752.4 Material de Consumo	10.000
33.90.39	1.752.4 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500.000
44.90.52	1.752.4 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		19.520.000
15.451.0004.229400	Ampliação e Modernização da Rede Semaforica - Trânsito Seguro	
33.90.30	1.752.4 Material de Consumo	6.500.000
33.90.39	1.752.4 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500.000
33.90.40	1.752.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.019.000
44.90.52	1.752.4 Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
Total		13.019.000
15.131.0004.229500	Segurança no Trânsito - Ações Educativas para um Trânsito Seguro	
33.90.30	1.752.4 Material de Consumo	150.000
33.90.32	1.752.4 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000
33.90.39	1.752.4 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
44.90.52	1.752.4 Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total		300.000
15.451.0004.229600	Ampliação e Requalificação da Rede de Ciclovias	
33.90.30	1.752.4 Material de Consumo	10.000
33.90.39	1.752.4 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
44.90.51	1.752.4 Obras e Instalações	100.000
44.90.52	1.752.4 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		620.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
26.122.0011.250123	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR	
33.90.14	1.501.4 Diárias - Pessoal Civil	70.000
33.90.30	1.501.4 Material de Consumo	650.000
33.90.33	1.501.4 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
33.90.35	1.501.4 Serviços de Consultoria	10.000
33.90.36	1.501.4 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
33.90.37	1.501.4 Locação de Mão de obra	8.228.000
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.387.000
33.90.39	1.501.4 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.491.000
33.90.47	1.501.4 Obrigações Tributárias e Contributivas	22.000
33.90.92	1.501.4 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	12.078.000
33.90.93	1.501.4 Indenizações e Restituições	500.000
44.90.52	1.501.4 Equipamentos e Material Permanente	170.000
Total		53.716.000
15.451.0004.229100	Estudos e Projetos de Engenharia de Trânsito	
33.90.35	1.752.4 Serviços de Consultoria	50.000
33.90.39	1.752.4 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
44.90.52	1.752.4 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		70.000
15.452.0004.229200	Pare Numa Boa - Gestão do Sistema de Estacionamento Rotativos	
33.90.30	1.752.4 Material de Consumo	10.000
33.90.39	1.752.4 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
44.90.52	1.752.4 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		30.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0004.229700	Fluidez e Segurança no Trânsito - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito	
33.90.30	1.752.4 Material de Consumo	10.000
33.90.39	1.752.4 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.280.000
33.90.39	1.756.4 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
33.90.40	1.752.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	14.300.000
44.90.52	1.752.4 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		36.100.000
15.451.0004.229800	Trânsito Calmo - Realização de Intervenções em Pontos Críticos de Congestionamento	
33.90.39	1.752.4 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000
44.90.51	1.752.4 Obras e Instalações	10.000
44.90.52	1.752.4 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		5.020.000
15.126.0011.250212	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR	
33.90.30	1.501.4 Material de Consumo	30.000
33.90.40	1.501.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	930.000
44.90.40	1.501.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
44.90.40	1.752.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	1.000.000
44.90.52	1.501.4 Equipamentos e Material Permanente	30.000
Total		2.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
26.573.0011.251800	Informação e Comunicação Social - TRANSALVADOR	33.90.30	1.752.4
		33.90.39	1.752.4
		33.90.40	1.752.4
		44.90.52	1.752.4
		Total	180.000
15.451.0004.264500	Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito	33.90.30	1.752.4
		33.90.39	1.752.4
		33.90.40	1.752.4
		33.90.92	1.752.4
		44.90.52	1.752.4
		Total	23.750.000
15.451.0004.264600	Manutenção do Sistema Semaforico e Sinalização de Trânsito	33.90.30	1.752.4
		33.90.39	1.752.4
		33.90.40	1.752.4
		33.90.92	1.752.4
		44.90.52	1.752.4
		Total	5.250.000
28.846.0011.290101	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP - TRANSALVADOR	33.90.47	1.501.4
		Total	1.200.000
28.846.0011.290201	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais - TRANSALVADOR	31.90.91	1.501.4
		33.90.91	1.501.4
		Total	288.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Unidade Gestora: 540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Unidade Orçamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
13.122.0011.250019	Administração de Pessoal e Encargos - SECULT	31.90.04	1.500.1
		31.90.11	1.500.1
		31.90.13	1.500.1
		31.90.16	1.500.1
		31.90.92	1.500.1
		31.91.13	1.500.1
		33.90.08	1.500.1
		33.90.36	1.500.1
		33.90.46	1.500.1
		33.90.49	1.500.1
		33.90.95	1.500.1
		Total	9.150.000
13.122.0011.250131	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT	33.90.14	1.500.1
		33.90.30	1.500.1
		33.90.33	1.500.1
		33.90.36	1.500.1
		33.90.37	1.500.1
		33.90.39	1.500.1
		33.90.47	1.500.1
		33.90.92	1.500.1
		33.90.93	1.500.1
		44.90.52	1.500.1
		Total	3.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor	
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)	
28.846.0011.290300	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública - TRANSALVADOR	32.90.21	1.501.4	
		32.90.22	1.501.4	
		46.90.71	1.501.4	
		Total	13.000	
Total da Unidade			303.887.000	
Total do Órgão			1.186.627.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Unidade Gestora: 540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Unidade Orçamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
13.695.0009.115600	Salvador Capital Afro - Gestão Operacional	33.90.14	1.500.1
		33.90.32	1.754.1
		33.90.33	1.500.1
		33.90.35	1.500.1
		33.90.35	1.754.1
		33.90.39	1.500.1
		33.90.39	1.501.1
		33.90.39	1.754.1
		33.90.47	1.500.1
		33.90.47	1.754.1
		33.90.93	1.754.1
		44.90.35	1.754.1
		44.90.39	1.754.1
		44.90.52	1.754.1
		Total	8.183.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT				
Unidade Gestora:	540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT				
Unidade Orcamentária:	54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
13.482.0009.115700	Salvador Capital Afro - Desenvolvimento Sócio-Urbanístico				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	200.000
		33.90.32	1.754.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	800.000
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	10.400.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.067.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000
		33.90.47	1.754.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000
		33.90.93	1.754.1	Indenizações e Restituições	200.000
		44.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	100.000
		44.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	5.000.000
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	11.000.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000
		44.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	6.400.000
		44.90.61	1.754.1	Aquisição de Imóveis	9.000.000
Total					53.417.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44

Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 83 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT			
Unidade Gestora:	540002	UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT			
Unidade Orcamentária:	54002	SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
13.695.0009.116000	Salvador Capital Afro - Implantação de Equipamentos Turísticos-Culturais				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	1.000.000
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	3.000.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.027.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000
		33.90.47	1.754.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	400.000
		33.90.93	1.754.1	Indenizações e Restituições	200.000
		44.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	3.000.000
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.585.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	11.700.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	67.800.000
Total					95.012.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44

Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 84 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT				
Unidade Gestora:	540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT				
Unidade Orcamentária:	54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
13.695.0009.116100	Salvador Capital Afro - Fortalecimento do Turismo				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	200.000
		33.90.32	1.754.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	1.200.000
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	4.800.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.886.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000
		33.90.47	1.754.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000
		33.90.93	1.754.1	Indenizações e Restituições	200.000
		44.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	200.000
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
Total					12.970.000
23.695.0009.116300	SALCINE - Programa de Desenvolvimento Econômico do Setor Audiovisual				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					500.000
13.695.0009.116400	Ampliação e Dinamização do Complexo Cidade da Música				
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	1.000.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	3.000.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	34.000.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	25.000.000
Total					64.514.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44

Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 85 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT				
Unidade Gestora:	540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT				
Unidade Orcamentária:	54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
13.695.0009.116500	Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					3.000.000
13.695.0009.116600	Implantação e Recuperação de Infraestrutura de Equipamentos Turísticos/ Culturais				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.080.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	90.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					6.990.000
23.695.0009.116700	Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total					1.400.000
13.695.0009.116900	Turismo Inteligente - Implementação Plano de Turismo de Salvador				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	590.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.400.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					7.200.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44

Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 86 de 195

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Quadro de Detalhamento da Despesa		
		Ano Base: 2026		
Orçamento Fiscal				
Poder: Executivo				
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT				
Unidade Gestora: 540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT				
Unidade Orcamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		
		Valor		
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)	
13.695.0009.117000	Salvador Cidade da Cultura, dos Festivais e das Crianças	33.90.14 1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.33 1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.35 1.500.1	Serviços de Consultoria	500.000
		33.90.39 1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300.000
		33.90.39 1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990.000
		44.90.52 1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		5.000.000
		13.695.0009.117100 Dinamização e Fomento da Economia Criativa do Turismo		
		33.90.14 1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.33 1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.35 1.500.1	Serviços de Consultoria	200.000
		33.90.39 1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400.000
13.695.0009.215800	Salvador Capital Afro - Capacitação para a Cultura e Turismo	33.90.39 1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.990.000
		44.90.52 1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		7.800.000
		13.695.0009.215800 Salvador Capital Afro - Capacitação para a Cultura e Turismo		
		33.90.14 1.754.1	Diárias - Pessoal Civil	20.000
		33.90.32 1.754.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000
		33.90.33 1.754.1	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		33.90.35 1.754.1	Serviços de Consultoria	2.000.000
		33.90.39 1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000
		33.90.47 1.754.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000
		33.90.93 1.754.1	Indenizações e Restituições	200.000
		44.90.35 1.754.1	Serviços de Consultoria	38.000
		Total		5.078.000
		Total da Unidade		
		301.224.000		
		Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal		
Desenvolvido por INDRÁ				
Módulo: Elaboração da Lei Orcamentária Anual		Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44		
		Emissor: Rosane Cerequeira Badaró		
		Página 88 de 195		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Quadro de Detalhamento da Despesa				
		Ano Base: 2026				
Orçamento Fiscal						
Poder: Executivo						
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT						
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM						
Unidade Orcamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos						
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa				
		Valor				
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)			
13.122.0011.250020	Administração de Pessoal e Encargos - FGM	31.90.11 1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.310.000		
		31.90.13 1.500.1	Obrigações Patronais	329.000		
		31.90.16 1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000		
		31.90.92 1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
		31.91.13 1.500.1	Obrigações Patronais	640.000		
		33.90.08 1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	58.000		
		33.90.36 1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000		
		33.90.46 1.500.1	Auxílio - Alimentação	240.000		
		33.90.49 1.500.1	Auxílio - Transporte	50.000		
		33.90.95 1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	31.000		
		Total			5.722.000	
		13.122.0011.250133	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM	33.90.14 1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	5.000
33.90.30 1.500.1	Material de Consumo			30.000		
33.90.33 1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção			15.000		
33.90.34 1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização			1.000		
33.90.35 1.500.1	Serviços de Consultoria			10.000		
33.90.36 1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000		
33.90.37 1.500.1	Locação de Mão de obra			2.109.000		
33.90.39 1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			210.000		
33.90.92 1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores			30.000		
33.90.93 1.500.1	Indenizações e Restituições			120.000		
44.90.52 1.500.1	Equipamentos e Material Permanente			5.000		
Total				2.540.000		
SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL		Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44				
Desenvolvido por INDRÁ		Emissor: Rosane Cerqueira Badaró				
Módulo: Elaboração da Lei Orcamentária Anual		Página 89 de 195				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Quadro de Detalhamento da Despesa				
		Ano Base: 2026				
Orçamento Fiscal						
Poder: Executivo						
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT						
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM						
Unidade Orcamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos						
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa				
		Valor				
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)			
13.392.0009.119900	Salvador das Artes - Fomento à Produção e Desenvolvimento de Atividades Artísticas e Culturais	33.50.41 1.719.1	Contribuições	2.000.000		
		33.60.45 1.719.1	Subvenções Econômicas	2.700.000		
		33.90.14 1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	15.000		
		33.90.30 1.500.1	Material de Consumo	20.000		
		33.90.36 1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000		
		33.90.36 1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000		
		33.90.39 1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.453.000		
		33.90.39 1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000		
		33.90.39 1.700.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000		
		33.90.39 1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.512.000		
		33.90.39 1.749.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000		
		33.90.39 1.799.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000		
		33.90.47 1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000		
		33.90.47 1.719.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000		
		33.90.48 1.719.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	600.000		
		33.90.93 1.700.4	Indenizações e Restituições	172.000		
		33.90.93 1.716.1	Indenizações e Restituições	25.000		
		44.90.52 1.700.4	Equipamentos e Material Permanente	13.000		
		Total			12.832.000	
		13.392.0009.120000	Atração e Fomento da Produção Cinematográfica	33.90.39 1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000
				33.90.39 1.715.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
				33.90.39 1.749.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
44.90.52 1.500.1	Equipamentos e Material Permanente			5.000		
Total				90.000		
SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL		Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44				
Desenvolvido por INDRÁ		Emissor: Rosane Cerqueira Badaró				
Módulo: Elaboração da Lei Orcamentária Anual		Página 90 de 195				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT				
Unidade Gestora:	543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM				
Unidade Orcamentária:	54302 FGM - Fundação Gregório de Matos				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
13.392.0009.120100	Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação dos Monumentos Públicos e Espaços Culturais	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	585.000
		33.90.39	1.749.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total			645.000
		13.392.0009.120200	Salvador Cidade Patrimônio - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	33.50.41	1.500.1
33.50.41	1.700.1			Contribuições	108.000
33.50.41	1.719.1			Contribuições	700.000
33.60.45	1.500.1			Subvenções Econômicas	1.376.000
33.60.45	1.700.1			Subvenções Econômicas	329.000
33.60.45	1.719.1			Subvenções Econômicas	700.000
33.90.31	1.719.1			Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	50.000
33.90.39	1.500.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	989.000
33.90.39	1.700.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.000
33.90.39	1.719.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250.000
33.90.39	1.749.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
33.90.48	1.719.1			Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000
44.90.52	1.500.1			Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total				6.309.000	
13.392.0009.120300	Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais			33.90.36	1.500.1
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000
		33.90.39	1.749.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	12.000
		Total			70.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 91 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT				
Unidade Gestora:	543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM				
Unidade Orçamentária:	54302 FGM - Fundação Gregório de Matos				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
13.392.0009.220500	Boca de Brasa - Atividades Culturais nos Territórios				
		33.50.41	1.500.1	Contribuições	482.000
		33.50.41	1.719.1	Contribuições	4.875.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558.000
		33.90.39	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.178.000
		33.90.39	1.749.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.48	1.719.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.512.000
		44.90.52	1.719.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					8.625.000
13.392.0009.220600	Gestão do Sistema Municipal de Cultura				
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
		33.90.36	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000
		33.90.39	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670.000
		33.90.39	1.749.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000
		33.90.47	1.719.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	69.000
		44.90.52	1.719.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					998.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 92 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo					
Órgão:	54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT					
Unidade Gestora:	543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM					
Unidade Orcamentária:	54302 FGM - Fundação Gregório de Matos					
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)	
13.126.0011.250223	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FGM	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000	
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	218.000	
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	2.000	
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	20.000	
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000	
		Total				300.000
		14.422.0003.250903	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - FGM	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.39	1.749.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	
Total				60.000		
13.392.0009.263300	Manutenção dos Espaços e Equipamentos Culturais	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	110.000	
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	2.076.000	
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254.000	
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000	
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000	
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	325.000	
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000	
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000	
Total				2.810.000		



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 93 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo						
Órgão:	54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT						
Unidade Gestora:	543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM						
Unidade Orcamentária:	54302 FGM - Fundação Gregório de Matos						
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor		
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)		
13.392.0009.263400	Manutenção das Bibliotecas Municipais	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	3.000		
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.000		
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	520.000		
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000		
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	135.000		
		Total			750.000		
		28.846.0011.290203	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais - FGM	33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
				33.90.47	1.501.4	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000
				33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	13.000
				33.90.91	1.501.4	Sentenças Judiciais	18.000
Total				36.000			
Total da Unidade					41.787.000		



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 94 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR

Unidade Orcamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor			
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
23.122.0011.250024	Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR	31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000
		31.90.11	1.500.1	Obrigações Patronais	13.130.000
		31.90.13	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.140.000
		31.90.16	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
		31.90.92	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000
		31.90.94	1.500.1	Obrigações Patronais	45.000
		31.91.13	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	40.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000
		33.90.36	1.500.1	Auxílio - Alimentação	60.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Transporte	748.000
		33.90.49	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	100.000
		33.90.95	1.500.1		1.000.000
				Total	19.383.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR

Unidade Orcamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor			
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
23.695.0009.200600	Salvador Cidade da Alegria - Fomento a Parcerias para Eventos Especiais	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	652.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	912.000
23.695.0009.200800	Salvador: Cidade Vibrante o Ano Inteiro	33.50.41	1.500.1	Contribuições	2.000
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	70.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	700.000
		33.90.31	1.500.1	Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	10.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	90.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	30.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.094.000
		33.90.39	1.899.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.255.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	2.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	143.438.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR

Unidade Orcamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor			
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
23.122.0011.250121	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR	33.50.41	1.500.1	Contribuições	2.000
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	40.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	260.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	10.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	600.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	832.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.036.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	30.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
				Total	4.750.000
26.785.0004.100700	Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	60.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	450.000
		33.90.31	1.500.1	Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	5.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	15.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	150.000
				Total	1.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR

Unidade Orcamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor			
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
23.126.0011.250209	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	80.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	100.000
28.846.0011.290103	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP - SALTUR	33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
				Total	2.000
28.846.0011.290204	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais - SALTUR	33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	1.395.000
				Total	1.395.000
28.846.0011.290305	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública - SALTUR	32.90.21	1.500.1	Juros sobre a dívida por Contrato	1.000
		32.90.22	1.500.1	Outros Encargos sobre a dívida por Contrato	1.000
		46.90.71	1.500.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000
				Total	3.000
Total da Unidade					171.483.000
Total do Órgão					514.494.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

Unidade Gestora: 560002 UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

Unidade Orcamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0011.250034	Administração de Pessoal e Encargos - SEMAN		
31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	206.000
31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.300.000
31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	630.000
31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	520.000
31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	4.785.000
31.91.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	32.000
33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.000
33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	1.900.000
33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	400.000
33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.100.000
Total			37.024.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

Unidade Gestora: 560002 UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

Unidade Orcamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.452.0005.222900	Conservar para Não Parar - Conservação e Requalificação da Malha Viária		
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	23.320.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.670.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total			53.000.000
15.452.0005.223000	Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima		
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	2.430.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.535.000
33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000
44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total			39.980.000
15.452.0005.223100	Conservar para Não Parar - Requalificação de Escadarias		
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000
44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.470.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total			13.500.000
15.452.0005.223200	Conservar para Não Parar - Limpeza e Melhoria de escoamento de Canais		
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	4.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.190.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	6.000
Total			6.200.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

Unidade Gestora: 560002 UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

Unidade Orcamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0011.250103	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN		
33.90.14	1.501.1	Diárias - Pessoal Civil	10.000
33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	2.000.000
33.90.33	1.501.1	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
33.90.34	1.501.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	4.000
33.90.36	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.980.000
33.90.37	1.501.1	Locação de Mão de obra	5.418.000
33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.710.000
33.90.47	1.501.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000
33.90.91	1.501.1	Sentenças Judiciais	2.000
33.90.92	1.501.1	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	100.000
33.90.93	1.501.1	Indenizações e Restituições	240.000
44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total			15.640.000
15.452.0005.122700	Construção e Requalificação de Praças Públicas		
33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
44.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
44.90.39	1.711.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.000
Total			1.081.000
15.452.0005.222800	Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem		
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	6.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.600.000
44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.390.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	4.000
Total			26.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

Unidade Gestora: 560002 UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

Unidade Orcamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0005.223300	Conservação e Requalificação das Edificações Públicas		
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	4.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800.000
44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.196.000
Total			8.000.000
15.452.0005.223400	Rotas Verdes - Revigoração de Áreas Verdes da Cidade		
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	6.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.984.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total			19.000.000
15.126.0011.250227	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMAN		
33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	480.000
44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total			540.000
15.451.0005.264200	Manutenção de Máquinas e Equipamentos		
33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	500.000
33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total			820.000
Total da Unidade			220.785.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

Unidade Gestora: 567002 UG DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL

Unidade Orcamentaria: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
22.122.0011.250025	Administração de Pessoal e Encargos - DESAL		
31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.201.000
31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	3.407.000
31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	205.000
31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.000
33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	12.000
33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	823.000
33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	834.000
33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	167.000
33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	204.000
Total			15.889.000
22.122.0011.250104	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL		
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.100.000
33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000
33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	9.062.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.248.000
33.90.39	1.501.5	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000
33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	230.000
33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	200.000
33.90.93	1.501.5	Indenizações e Restituições	20.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
Total			12.372.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

Unidade Gestora: 567002 UG DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL

Unidade Orcamentaria: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
22.452.0005.230200	Construção e Requalificação de Passeios		
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.883.000
33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.059.000
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	20.000
44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	9.000
Total			9.971.000
22.126.0011.250230	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESAL		
33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	301.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	301.000
Total			602.000
28.846.0011.290205	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais - DESAL		
31.90.91	1.501.5	Sentenças Judiciais	125.000
31.90.91	1.501.5	Sentenças Judiciais	18.000
33.90.91	1.501.5	Sentenças Judiciais	981.000
33.90.91	1.501.5	Sentenças Judiciais	145.000
Total			1.269.000
28.846.0011.290302	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública - DESAL		
33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	30.000
33.90.91	1.501.5	Sentenças Judiciais	4.000
46.90.71	1.500.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	84.000
46.90.71	1.501.5	Principal da Dívida Contratual Resgatado	13.000
Total			131.000
Total da Unidade			95.263.000
Total do Órgão			316.048.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

Unidade Gestora: 567002 UG DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL

Unidade Orcamentaria: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0005.124700	Implantação e Recuperação de Equipamentos Públicos e Mobiliário Urbano		
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	830.000
33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	370.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500.000
33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.220.000
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	24.000
44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	12.000
Total			14.956.000
15.451.0004.124800	Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarela		
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558.000
33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248.000
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	5.306.000
44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	2.358.000
Total			8.470.000
22.451.0005.224900	Manufatura de Produtos para Comercialização e Suporte a Projetos da Prefeitura		
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	3.654.000
33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	1.624.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000
33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	180.000
44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	80.000
Total			5.603.000
15.452.0005.230100	Construção e Requalificação de Praças		
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	17.000.000
44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	7.000.000
Total			26.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 57000 Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Unidade Gestora: 570002 UG SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Unidade Orcamentaria: 57002 SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
24.122.0011.250030	Administração de Pessoal e Encargos - SECOM		
31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.120.000
31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	2.000.000
31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	189.000
31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	690.000
33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	12.000
33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.000
33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	380.000
33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	65.000
33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	152.000
Total			12.703.000
24.122.0011.250112	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM		
33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	35.000
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	500.000
33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	10.000
33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	10.000
33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.315.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.070.000
33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	30.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
Total			28.240.000
24.131.0010.225500	Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica		
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.800.000
33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	140.000
Total			12.140.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	57000 Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM				
Unidade Gestora:	570002 UG SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM				
Unidade Orçamentária:	57002 SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
24.131.0010.225600	Prefeitura Comunica - Publicidade Institucional das Ações de Governo	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.096.000
Total					52.096.000
24.126.0011.250201	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECOM	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	55.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	6.405.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	600.000
Total					7.060.000
14.422.0003.250907	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - SECOM	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					60.000
Total da Unidade					112.299.000
Total do Órgão					112.299.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44

Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 107 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo					
Órgão:	58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ					
Unidade Gestora:	580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ					
Unidade Orçamentária:	58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor		
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)		
14.122.0011.250031	Administração de Pessoal e Encargos - SPMJ	31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	10.000	
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.138.000	
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	900.000	
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	87.000	
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000	
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	770.000	
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	27.000	
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000	
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	187.000	
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	25.000	
		33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	152.000	
		Total				8.322.000
		14.122.0011.250116	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil
33.90.30	1.500.1			Material de Consumo	1.222.000	
33.90.33	1.500.1			Passagens e Despesas com Locomoção	147.000	
33.90.34	1.500.1			Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	1.000	
33.90.35	1.500.1			Serviços de Consultoria	1.000	
33.90.36	1.500.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000	
33.90.37	1.500.1			Locação de Mão de obra	7.152.000	
33.90.39	1.500.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	725.000	
33.90.47	1.500.1			Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000	
33.90.93	1.500.1			Indenizações e Restituições	800.000	
44.90.52	1.500.1			Equipamentos e Material Permanente	50.000	
Total				10.298.000		



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44

Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 108 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ				
Unidade Gestora:	580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ				
Unidade Orçamentária:	58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude				
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)	
14.122.0010.100900	Modernização e Fortalecimento da SPMJ	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			110.000
14.422.0003.101000	Qualifica Mulher - Capacitação e Formação Empreendedora da Mulher para Geração de Renda	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.145.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			3.155.000
14.422.0003.101500	Promoção de Ações pela Equidade de Gênero, Cidadania e Empoderamento Feminino	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			105.000
14.244.0003.102300	Ingressar - Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
		Total			2.940.000
14.422.0003.113100	Implementação e Operacionalização do Espaço RECONNECTE - Formação e Profissionalização Cidadã	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			450.000
14.363.0003.116800	Protagoniza Jovem - Capacitação, Qualificação Profissional e Formação Empreendedora de Adolescentes e Jovens	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.290.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			1.300.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44

Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 109 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ				
Unidade Gestora:	580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ				
Unidade Orçamentária:	58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
14.422.0003.118000	Implementação do Núcleo de Enfrentamento ao Feminicídio - NEF	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			450.000
14.244.0003.201800	Alerta Salvador - Prevenção, Erradicação e Enfrentamento à Violência contra Mulher	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			250.000
14.422.0003.202000	Passe Lúds - Assistência à Mulheres referenciadas nos CRAMS e na Casa da Mulher Brasileira	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			250.000
14.243.0003.202400	Salvador Acolhe - Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			300.000
14.126.0011.250206	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPMJ	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.840.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	580.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
Total			2.460.000		
14.422.0003.250901	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - SPMJ	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		Total			50.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44

Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 110 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

Unidade Gestora: 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
14.244.0003.262000	Gestão dos Centros de Atendimento e Acolhimento à Mulher		
		33.90.36 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000
		33.90.37 1.500.1 Locação de Mão de obra	5.922.000
		33.90.39 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000
		33.90.39 1.700.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000
		44.90.52 1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	139.000
Total			9.071.000
Total da Unidade			39.511.000
Total do Órgão			39.511.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC

Unidade Gestora: 590002 UG SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC

Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
11.334.0007.119100	Melhorias do Ambiente de Negócios e Desburocratização		
		33.50.41 1.500.1 Contribuições	50.000
		33.90.30 1.500.1 Material de Consumo	20.000
		33.90.35 1.500.1 Serviços de Consultoria	10.000
		33.90.36 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.39 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.880.000
		44.50.42 1.500.1 Auxílios	5.000
		44.90.40 1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
		44.90.52 1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	15.000
Total			5.000.000
11.334.0007.119200	Empreende Mais - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios		
		33.50.41 1.500.1 Contribuições	200.000
		33.90.35 1.500.1 Serviços de Consultoria	400.000
		33.90.36 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000
		33.90.39 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000
		44.50.42 1.500.1 Auxílios	10.000
		44.90.52 1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	300.000
Total			5.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC

Unidade Gestora: 590002 UG SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC

Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
11.122.0011.250028	Administração de Pessoal e Encargos - SEMDEC		
		31.90.04 1.500.1 Contratação por Tempo Determinado	100.000
		31.90.11 1.500.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.050.000
		31.90.13 1.500.1 Obrigações Patronais	900.000
		31.90.16 1.500.1 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000
		31.91.13 1.500.1 Obrigações Patronais	260.000
		33.90.08 1.500.1 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	30.000
		33.90.36 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000
		33.90.46 1.500.1 Auxílio - Alimentação	240.000
		33.90.49 1.500.1 Auxílio - Transporte	160.000
		33.90.95 1.500.1 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	52.000
Total			7.492.000
11.122.0011.250113	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC		
		33.90.14 1.500.1 Diárias - Pessoal Civil	51.000
		33.90.30 1.500.1 Material de Consumo	200.000
		33.90.33 1.500.1 Passagens e Despesas com Locomoção	120.000
		33.90.35 1.500.1 Serviços de Consultoria	20.000
		33.90.36 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
		33.90.37 1.500.1 Locação de Mão de obra	3.669.000
		33.90.39 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.080.000
		33.90.47 1.500.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.92 1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	40.000
		33.90.93 1.500.1 Indenizações e Restituições	50.000
		44.90.52 1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	170.000
Total			6.425.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC

Unidade Gestora: 590002 UG SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC

Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
11.334.0007.119300	Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva		
		33.50.41 1.500.1 Contribuições	10.000
		33.90.30 1.500.1 Material de Consumo	20.000
		33.90.39 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.893.000
		33.90.39 1.700.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900.000
		33.90.39 1.754.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.480.000
		33.90.40 1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	17.000
		33.90.93 1.500.1 Indenizações e Restituições	30.000
		44.50.42 1.500.1 Auxílios	10.000
		44.90.52 1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	20.000
		44.90.52 1.700.1 Equipamentos e Material Permanente	27.000
		44.90.52 1.754.1 Equipamentos e Material Permanente	13.000
Total			21.420.000
23.333.0007.119400	Salvador Economia Ativa - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local		
		33.50.41 1.500.1 Contribuições	50.000
		33.90.35 1.500.1 Serviços de Consultoria	50.000
		33.90.36 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.39 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.850.000
		44.50.42 1.500.1 Auxílios	5.000
		44.90.52 1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	45.000
Total			4.010.000
23.695.0007.125100	Implantação de Infraestrutura Náutica		
		33.90.39 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		44.90.51 1.500.1 Obras e Instalações	400.000
		44.90.52 1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	300.000
Total			1.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC

Unidade Gestora: 590002 UG SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC

Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
23.695.0007.125200	Promoção de Eventos Náuticos				
		33.50.41	1.500.1	Contribuições	80.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	20.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	350.000
				Total	1.000.000
11.126.0011.250203	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	800.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	45.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	320.000
				Total	1.175.000
Total da Unidade				52.522.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC

Unidade Gestora: 591010 UG FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho - FMT/SALVADOR

Unidade Orçamentária: 59100 FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
11.126.0011.250235	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMT/SALVADOR				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	60.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	80.000
Total da Unidade				2.971.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Gestora: 600002 UG SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Orcamentária: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0011.250021	Administração de Pessoal e Encargos - SEDUR		
31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	200.000
31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.331.000
31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.400.000
31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.400.000
31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições	100.000
31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	7.999.000
31.91.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000
33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	250.000
33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	1.500.000
33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	350.000
33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	2.000.000
Total			51.781.000
15.122.0011.250132	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR		
33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	30.000
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	2.000.000
33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	24.000.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.577.000
33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	800.000
33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	636.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	400.000
Total			41.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Gestora: 600002 UG SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Orcamentária: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0005.128300	Elaboração do Novo PDDU		
33.90.35	1.799.1	Serviços de Consultoria	200.000
33.90.39	1.799.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650.000
44.90.40	1.799.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	150.000
Total			2.000.000
15.452.0005.128400	Preservação e Recuperação de Imóveis Urbanos		
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	2.100.000
Total			2.300.000
15.127.0005.128500	Desenvolvimento de Estudo e Análise para Concessão de Regularização Fundiária		
33.90.35	1.799.1	Serviços de Consultoria	400.000
33.90.39	1.799.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
44.90.40	1.799.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	100.000
44.90.52	1.799.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total			1.000.000
15.452.0005.128600	Moderniza SEDUR - Ampliação do Serviço de Fiscalização		
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
Total			3.000.000
15.126.0005.128700	Simplifica - Implementação de Novas Tecnologias		
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
Total			1.200.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Gestora: 600002 UG SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Orcamentária: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.126.0005.128800	Plataforma BIM - Ampliação e Modernização do Fluxo Processual das Atividades de Licenciamento		
33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	250.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000
33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.400.000
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	100.000
Total			4.000.000
15.452.0005.228900	Requalificação e Construção de Calçadas		
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	850.000
Total			1.000.000
15.126.0011.250222	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUR		
33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
Total			1.200.000
28.846.0011.290206	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais - SEDUR		
31.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	6.000
Total			6.000
Total da Unidade			108.987.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Gestora: 603002 UG FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
Unidade Orcamentária: 60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0011.250022	Administração de Pessoal e Encargos - FMLF		
31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	20.000
31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	10.000
31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.410.000
31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	410.000
31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000
31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	2.000.000
33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	20.000
33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	600.000
33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	160.000
33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	15.000
Total			13.945.000
15.122.0011.250124	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF		
33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	10.000
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	80.000
33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	5.000
33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.390.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000
33.90.39	1.501.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.000
33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000
33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	260.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total			3.080.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR				
Unidade Gestora:	603002 UG FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF				
Unidade Orcamentária:	60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0005.125800	Salvador Dados - Fortalecimento dos Sistemas de Informação	33.80.41	1.500.1	Contribuições	490.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	10.000
		Total			500.000
15.451.0005.125900	Elaboração de Planos Urbanísticos em Zeis	33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	480.000
		44.90.51	1.799.4	Obras e Instalações	150.000
		Total			650.000
15.451.0005.126000	Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos	33.80.41	1.500.1	Contribuições	5.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	5.370.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	131.000
		44.90.51	1.799.1	Obras e Instalações	500.000
		44.90.51	1.799.4	Obras e Instalações	304.000
		Total			6.335.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orcamentária Anual
Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 123 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR				
Unidade Gestora:	603002 UG FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF				
Unidade Orcamentária:	60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0005.126100	Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	970.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	160.000
		44.90.51	1.799.1	Obras e Instalações	500.000
		44.90.51	1.799.4	Obras e Instalações	152.000
		Total			1.812.000
15.126.0011.250213	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMLF				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	70.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total			120.000
28.846.0011.290105	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP - FMLF				
		31.90.13	1.501.4	Obrigações Patronais	10.000
		Total			10.000
28.846.0011.290207	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais - FMLF				
		31.90.13	1.501.4	Obrigações Patronais	10.000
		33.90.91	1.501.4	Sentenças Judiciais	10.000
		Total			20.000
Total da Unidade					26.472.000
Total do Órgão					135.459.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orcamentária Anual
Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 124 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo						
Órgão:	61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA						
Unidade Gestora:	610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA						
Unidade Orcamentária:	61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas						
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor		
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)		
16.122.0011.250023	Administração de Pessoal e Encargos - SEINFRA	31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	190.000		
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.943.000		
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.050.000		
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	180.000		
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000		
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.020.000		
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	50.000		
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000		
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	250.000		
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	60.000		
		33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	90.000		
		Total				8.993.000	
		16.122.0011.250125	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEINFRA	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	50.000
				33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	600.000
				33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	70.000
33.90.35	1.500.1			Serviços de Consultoria	30.000		
33.90.36	1.500.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	280.000		
33.90.37	1.500.1			Locação de Mão de obra	9.323.000		
33.90.39	1.500.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.384.000		
33.90.47	1.500.1			Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000		
33.90.92	1.500.1			Despesas de Exercícios Anteriores	200.000		
33.90.93	1.500.1			Indenizações e Restituições	600.000		
44.90.52	1.500.1			Equipamentos e Material Permanente	100.000		
Total				14.667.000			



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orcamentária Anual
Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 125 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA				
Unidade Gestora:	610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA				
Unidade Orçamentária:	61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
16.482.0005.126600	Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000
		33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.900.000
		44.22.51	1.500.1	Obras e Instalações	50.000
		44.22.51	1.700.1	Obras e Instalações	2.977.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	700.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	25.000.000
Total				51.877.000	
15.451.0005.126700 Mané Dendê - Etapa II					
33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	1.000		
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	500.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000
		33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	500.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	500.000
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	500.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	5.213.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
44.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	500.000		
44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	500.000		
Total				15.216.000	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orcamentária Anual
Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 126 de 195

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:Executivo

Órgão:61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

Unidade Gestora:610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

Unidade Orçamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
16.482.0005.126800	Morar Melhor II - Programa de Melhorias Habitacionais			
		33.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.39	1.799.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.51	1.501.1 Obras e Instalações	40.000.000
		44.90.51	1.799.1 Obras e Instalações	16.313.000
			Total	58.313.000
17.512.0005.130300	Saneamento Básico SSA - Ações Integradas para a Melhoria do Saneamento Básico			
		33.90.35	1.500.1 Serviços de Consultoria	500.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
		44.90.51	1.500.1 Obras e Instalações	3.000.000
			Total	6.500.000
15.451.0005.130400	Projeto de Requalificação Urbana nas Comunidades de Canabrava e Vila Mar			
		33.90.35	1.500.1 Serviços de Consultoria	956.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
		44.90.51	1.500.1 Obras e Instalações	7.500.000
		44.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	500.000
			Total	11.956.000
16.482.0005.130500	Casa Legal - Regularização Fundiária			
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000
		33.90.39	1.700.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.000
		33.90.39	1.799.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	100.000
			Total	6.100.000
15.451.0005.130600	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação			
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
		44.90.51	1.500.1 Obras e Instalações	3.000.000
			Total	5.000.000

SISTEGEF

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRÁ

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44

Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Página 127 de 195

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Quadro de Detalhamento da Despesa	
Ano Base: 2026			
Orçamento Fiscal			
Poder: Executivo		Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA	
Unidade Gestora: 610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA		Unidade Orçamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa	
Código		Denominação	
16.482.0005.131400		Implantação do Fundo de Habitação	
33.90.35		1.500.1	
33.90.35		1.700.3	
33.90.35		1.701.3	
33.90.39		1.700.3	
33.90.39		1.701.3	
44.90.52		1.500.1	
		Total	
		200.000	
19.126.0011.250229		Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA	
33.90.30		1.500.1	
33.90.40		1.500.1	
33.90.93		1.500.1	
44.90.40		1.500.1	
44.90.52		1.500.1	
		Total	
		1.133.000	
15.122.0011.250801		Promoção e Apoio à Eventos Especiais - SEINFRA	
33.90.39		1.500.1	
44.90.52		1.500.1	
		Total	
		420.000	
14.422.0003.250904		Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - SEINFRA	
33.90.35		1.500.1	
33.90.39		1.500.1	
44.90.52		1.500.1	
		Total	
		30.000	
Total da Unidade		197.567.000	
Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual		Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44	
		Emissor: Rosane Cerqueira Badaró	
		Página 129 de 195	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Quadro de Detalhamento da Despesa	
Ano Base: 2026			
Orçamento Fiscal			
Poder: Executivo		Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA	
Unidade Gestora: 610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA		Unidade Orçamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa	
Código Denominação		Código Fonte Denominação	
17.512.0005.130800 Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Básico			
		33.90.35 1.500.1 Serviços de Consultoria 300.000	
		33.90.35 1.700.3 Serviços de Consultoria 330.000	
		33.90.35 1.701.3 Serviços de Consultoria 5.000	
		33.90.39 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 236.000	
		33.90.39 1.700.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 301.000	
		33.90.39 1.701.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000	
		44.90.51 1.500.1 Obras e Instalações 1.200.000	
		44.90.51 1.700.3 Obras e Instalações 260.000	
		44.90.51 1.701.3 Obras e Instalações 310.000	
		Total 2.962.000	
15.451.0005.130900 Elaboração de Projetos de Drenagem			
		33.90.35 1.500.1 Serviços de Consultoria 500.000	
		33.90.39 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000.000	
		44.90.51 1.500.1 Obras e Instalações 4.000.000	
		Total 6.500.000	
16.451.0005.131200 Indenização e Desapropriação de Imóveis			
		33.90.39 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000	
		33.90.48 1.500.1 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 160.000	
		33.90.91 1.500.1 Sentenças Judiciais 200.000	
		33.90.93 1.500.1 Indenizações e Restituições 100.000	
		44.90.39 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000	
		44.90.91 1.500.1 Sentenças Judiciais 100.000	
		44.90.93 1.500.1 Indenizações e Restituições 600.000	
		45.90.61 1.500.1 Aquisição de Imóveis 10.000	
		Total 1.200.000	
18.544.0005.131300 Revitalização da Bacia do Camarajipe			
		33.90.35 1.500.1 Serviços de Consultoria 200.000	
		33.90.39 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.300.000	
		44.90.51 1.500.1 Obras e Instalações 5.000.000	
		Total 6.500.000	
 Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal		Desenvolvido por INDRÁ	
Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual		Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44	
		Emissor: Rosane Cerqueira Badaró	
		Página 128 de 195	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

Unidade Gestora: 616002 UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

Unidade Orcamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0005.131800	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia		
33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
44.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
Total			500.000
15.451.0005.131900	Urbanização e Assentamento na Comunidade Pé Preto		
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.271.000
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	4.677.000
44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	27.598.000
44.90.51	1.750.1	Obras e Instalações	11.000
44.90.51	1.755.1	Obras e Instalações	300.000
Total			35.857.000
16.482.0005.132000	Construção de Unidades Habitacionais		
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	590.000
44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	1.000.000
44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	7.050.000
44.90.51	1.755.1	Obras e Instalações	299.000
Total			8.939.000
15.451.0004.132100	Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias		
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	5.185.000
44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	7.901.000
44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	1.718.000
44.90.51	1.720.1	Obras e Instalações	3.350.000
44.90.51	1.750.1	Obras e Instalações	10.000
44.90.51	1.755.1	Obras e Instalações	300.000
44.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	1.000
45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	10.000
Total			18.475.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

Unidade Gestora: 616002 UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

Unidade Orcamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0004.132500	Novas Vias - Implantação de Infraestrutura Viária		
33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.990.000
33.90.92	1.501.1	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
44.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	30.505.000
44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	16.400.000
44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	13.528.000
44.90.51	1.720.1	Obras e Instalações	12.753.000
44.90.51	1.750.1	Obras e Instalações	375.000
44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	120.000.000
44.90.51	1.755.1	Obras e Instalações	629.000
44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	1.000
45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	1.000
Total			214.192.000
15.122.0010.132600	Modernização das Instalações Físicas da SUCOP		
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000
33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	43.000
44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	10.000
Total			88.000
17.452.0005.132700	Mais Drenagem - Obras de Micro e Macrodrenagem na Cidade		
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	10.394.000
44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	9.998.000
44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	20.500.000
44.90.51	1.706.1	Obras e Instalações	700.000
44.90.51	1.720.1	Obras e Instalações	5.010.000
44.90.51	1.750.1	Obras e Instalações	10.000
44.90.51	1.755.1	Obras e Instalações	700.000
44.90.61	1.501.1	Aquisição de Imóveis	1.000
45.90.61	1.501.1	Aquisição de Imóveis	1.000
Total			47.314.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

Unidade Gestora: 616002 UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

Unidade Orcamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
27.813.0002.132200	Construção e Implantação da Arena Multiuso - Salvador		
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000
44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	5.000.000
44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	1.200.000
44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	50.000.000
44.90.51	1.750.1	Obras e Instalações	10.000
44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	20.000.000
44.90.51	1.755.1	Obras e Instalações	400.000
44.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	1.000
Total			83.111.000
15.452.0005.132300	Construção e Recuperação de Prédio Público		
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
44.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	1.605.000
44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	3.000.000
44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	1.000.000
44.90.51	1.750.1	Obras e Instalações	10.000
44.90.51	1.755.1	Obras e Instalações	271.000
44.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
Total			11.896.000
15.451.0005.132400	Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas		
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	9.000.000
44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	9.990.000
44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	31.360.000
44.90.51	1.750.1	Obras e Instalações	20.000
44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	10.000.000
44.90.51	1.755.1	Obras e Instalações	420.000
44.90.92	1.501.1	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
Total			60.800.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

Unidade Gestora: 616002 UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

Unidade Orcamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0005.132800	Obras de Requalificação da Orla Marítima		
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	385.000
44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	500.000
44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	2.836.000
44.90.51	1.720.1	Obras e Instalações	120.000
44.90.51	1.750.1	Obras e Instalações	10.000
44.90.51	1.755.1	Obras e Instalações	200.000
44.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	1.000
44.90.92	1.501.1	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000
45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	10.000
Total			4.068.000
15.451.0005.132900	Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos		
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	1.734.000
44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	3.497.000
44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	7.380.000
44.90.51	1.720.1	Obras e Instalações	20.000
44.90.51	1.750.1	Obras e Instalações	500.000
44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	5.000.000
44.90.51	1.755.1	Obras e Instalações	100.000
44.90.61	1.501.1	Aquisição de Imóveis	1.000
45.90.61	1.501.1	Aquisição de Imóveis	6.000
Total			18.238.000
15.452.0004.231700	Requalificação e Pavimentação de Vias		
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	10.490.000
44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	20.000.000
44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	20.330.000
44.90.51	1.706.1	Obras e Instalações	885.000
44.90.51	1.720.1	Obras e Instalações	18.054.000
44.90.51	1.750.1	Obras e Instalações	125.000
44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	104.670.000
44.90.51	1.755.1	Obras e Instalações	600.000
44.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	6.000
45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	10.000
Total			175.170.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:Executivo

Órgão:61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

Unidade Gestora:616002 UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

Unidade Orcamentária:61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor			
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)		
15.126.0011.250219	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUCOP	33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000		
				Equipamentos e Material Permanente	30.000		
		Total			130.000		
28.846.0011.290106	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP - SUCOP	33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000		
				Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000		
		Total			25.000		
28.846.0011.290208	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais - SUCOP	31.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	31.000		
				Sentenças Judiciais	17.000		
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	31.000		
				Sentenças Judiciais	16.000		
		Total			95.000		
Total da Unidade					719.694.000		
Total do Órgão					917.261.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:Executivo

Órgão:62000 Controladoria Geral do Município de Salvador - CGM

Unidade Gestora:620002 UG CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador - CGM

Unidade Orcamentária:62002 CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
04.124.0010.225700	Salvador Mais Transparente	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
				Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
				Equipamentos e Material Permanente	5.000
		Total			45.000
04.124.0010.227800	Auditoria 4.0 - Auditoria Moderna e Eficiente	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	360.000
				Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			400.000
04.124.0010.227900	Integridade em Foco	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000
				Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			45.000
04.124.0010.228000	Painel de Parcerias - Melhor Controle, Gestão Mais Eficiente	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	560.000
				Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			600.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:Executivo

Órgão:62000 Controladoria Geral do Município de Salvador - CGM

Unidade Gestora:620002 UG CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador - CGM

Unidade Orcamentária:62002 CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0011.250040	Administração de Pessoal e Encargos - CGM	31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	260.000
				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.393.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	276.000
				Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.500.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	3.960.000
				Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	32.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
				Auxílio - Alimentação	360.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	70.000
				Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	11.000
		Total			
04.124.0011.250138	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CGM	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	20.000
				Material de Consumo	253.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.955.000
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.097.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000
				Indenizações e Restituições	80.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
Total					5.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:Executivo

Órgão:62000 Controladoria Geral do Município de Salvador - CGM

Unidade Gestora:620002 UG CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador - CGM

Unidade Orcamentária:62002 CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor			
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)		
04.124.0010.228100	Implementação do Programa Municipal de Gestão de Riscos	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000		
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000		
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	160.000		
				Equipamentos e Material Permanente	10.000		
		Total			200.000		
04.126.0011.250233	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGM	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000		
				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.375.000		
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	65.000		
		Total			1.500.000		
Total da Unidade					42.702.000		
Total do Órgão					42.702.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT				
Unidade Gestora:	630002 UG SEMIT-Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT				
Unidade Orcamentária:	63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
19.122.0011.250041	Administração de Pessoal e Encargos - SEMIT				
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	10.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.800.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	840.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	108.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	80.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	40.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	200.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	60.000
		33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	100.000
Total					6.323.000
19.122.0011.250139	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMIT				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	200.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	3.026.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.774.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	110.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					6.400.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 139 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT			
Unidade Gestora:	630002	UG SEMIT-Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT			
Unidade Orçamentária:	63002	SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia			
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
19.572.0008.118100	Cidade Digital - Ampliação da Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação da PMS				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	30.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
Total					70.000
19.572.0008.118200	Salvador Digital - Base Integrada com Tecnologia, Inovação e Criatividade				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	15.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	6.000.000
		33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.437.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	1.380.000
		44.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	2.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	410.000
Total					11.242.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 140 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT				
Unidade Gestora:	630002 UG SEMIT-Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT				
Unidade Orcamentária:	63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
19.572.0008.118300	CCO - Implantação e Implementação do Centro de Comando de Operações				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.431.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000
		33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.000.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
		44.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	5.000.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	10.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	20.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000
Total					35.481.000
19.572.0008.118400	Programa de Inovação Aberta Inclusiva				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	3.240.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	200.000
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
		33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	800.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	12.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	32.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
Total					7.884.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 141 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT			
Unidade Gestora:	630002	UG SEMIT-Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT			
Unidade Orcamentária:	63002	SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia			
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
19.572.0010.218500	Modernização e Expansão da Gestão Tecnológica da Rede Municipal				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	682.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	1.000.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	23.000.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	5.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000
Total					31.682.000
19.126.0011.250234	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMIT				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	30.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	240.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	370.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					900.000
19.122.0011.250802	Promoção e Apoio à Eventos Especiais - SEMIT				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	19.000
Total					59.000
Total da Unidade					100.041.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 142 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

Unidade Gestora: 631010 UG - Fundo Municipal de Inovação - FINOVA

Unidade Orcamentária: 63100 FINOVA - Fundo Municipal de Inovação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor		
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)	
19.122.0011.250143	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FINOVA	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	
				Equipamentos e Material Permanente	10.000	
		Total			20.000	
19.572.0008.118700	Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000	
				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	180.000	
		44.90.40	1.701.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	380.000	
				Equipamentos e Material Permanente	200.000	
		44.90.52	1.700.3	Equipamentos e Material Permanente	20.000	
				Equipamentos e Material Permanente	20.000	
		Total			1.100.000	
19.126.0011.250236	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FINOVA	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	
				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000	
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000	
				Total	30.000	
		Total da Unidade			1.150.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

Unidade Gestora: 637002 UG SMART - Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

Unidade Orcamentária: 63702 SMART - Companhia Salvador Cidade Inteligente

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0010.120800	Participação em Constituição ou Aumento de Capital - SMART	45.90.65	1.500.1	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	600.000
				Total	600.000
19.126.0008.120900	Expansão dos Serviços da Nuvem e Implantação do Painel de Orquestração	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000
				Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			40.000
19.126.0008.121000	Expansão da Rede Infovia Salvador	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	930.000
				Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			960.000
19.126.0011.250218	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SMART	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	140.000
				Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total			210.000
28.846.0011.290107	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP - SMART	33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
				Total	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

Unidade Gestora: 637002 UG SMART - Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

Unidade Orcamentária: 63702 SMART - Companhia Salvador Cidade Inteligente

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
19.122.0011.250039	Administração de Pessoal e Encargos - SMART	31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.198.000
				Obrigações Patronais	7.050.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	800.000
				Sentenças Judiciais	400.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000
				Obrigações Patronais	50.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	300.000
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	1.300.000
				Obrigações Tributárias e Contributivas	800.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	120.000
				Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	600.000
		Total			42.918.000
19.122.0011.250144	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMART	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	30.000
				Material de Consumo	160.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	10.000
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	400.000
				Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
				Equipamentos e Material Permanente	90.000
		Total			2.100.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo

Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

Unidade Gestora: 637002 UG SMART - Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

Unidade Orcamentária: 63702 SMART - Companhia Salvador Cidade Inteligente

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor		
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)	
28.846.0011.290209	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais - SMART	31.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	380.000	
				Sentenças Judiciais	200.000	
		Total			580.000	
28.846.0011.290303	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública - SMART	32.90.21	1.500.1	Juros sobre a dívida por Contrato	5.000	
				Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000	
		46.90.71	1.500.1			
				Total	10.000	
Total da Unidade					47.428.000	
Total do Órgão					148.619.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo						
Órgão:	64000 Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras Bairro - SACP						
Unidade Gestora:	640002 UG SACP - Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro - SACP						
Unidade Orçamentária:	64002 SACP - Secretaria Municipal de Articulação e Prefeitura Bairro						
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor			
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)		
04.122.0011.250043	Administração de Pessoal e Encargos - SACP	31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.526.000		
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	857.000		
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000		
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000		
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000		
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	253.000		
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	10.000		
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	345.000		
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	172.000		
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	164.000		
		33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	296.000		
		Total				6.668.000	
		04.122.0011.250137	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SACP	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	18.000
				33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	326.000
33.90.33	1.500.1			Passagens e Despesas com Locomoção	30.000		
33.90.34	1.500.1			Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	3.000		
33.90.36	1.500.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000		
33.90.37	1.500.1			Locação de Mão de obra	4.000.000		
33.90.39	1.500.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.023.000		
33.90.47	1.500.1			Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000		
33.90.91	1.500.1			Sentenças Judiciais	1.000		
33.90.92	1.500.1			Despesas de Exercícios Anteriores	100.000		
33.90.93	1.500.1			Indenizações e Restituições	101.000		
44.90.52	1.500.1			Equipamentos e Material Permanente	60.000		
Total				8.700.000			



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 147 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo			
Órgão:	64000 Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras Bairro - SACP			
Unidade Gestora:	640002 UG SACP - Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro - SACP			
Unidade Orçamentária:	64002 SACP - Secretaria Municipal de Articulação e Prefeitura Bairro			
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação
(R\$ 1,00)				
04.452.0006.207700	Prefeitura Mais Perto de Você - Monitoramento e Execução de Serviços nas Regiões Administrativas			
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente
				Total
				870.000
04.122.0010.207800	Prefeituras - Bairro Itinerante			
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente
				Total
				440.000
04.126.0011.250238	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SACP			
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente
				Total
				800.000
04.122.0011.261200	Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro			
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente
				Total
				23.000.000
Total da Unidade				40.478.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 148 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo
Total do Órgão	40.478.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 149 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	80000	Encargos Gerais do Município - EGM			
Unidade Gestora:	800003	UG EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município - EGM - SEFAZ			
Unidade Orçamentária:	80003	EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)			
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0010.120801	Participação em	Constituição ou Aumento de	Capital - EGM SEFAZ		
		45.90.65	1.500.1	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	15.900.000
Total					15.900.000
28.841.0010.130000	Sustentabilidade da Gestão Fiscal				
		32.90.21	1.754.1	Juros sobre a dívida por Contrato	47.105.000
		32.90.22	1.754.1	Outros Encargos sobre a dívida por Contrato	3.000.000
		32.91.21	1.754.1	Juros sobre a dívida por Contrato	90.000
		46.90.71	1.754.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	451.000.000
		46.91.71	1.754.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	757.000
Total					501.952.000
04.122.0010.229000	Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos de Governo				
		44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	5.100.000
Total					10.100.000
04.122.0011.264700	Encargos Diversos da PMS				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	20.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.060.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	800.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	100.000
Total					15.000.000
28.846.0011.290100	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP - EGM-SEFAZ				
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	120.000.000
		33.90.47	1.720.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000
		33.90.47	1.750.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	300.000
Total					120.800.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 150 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município - EGM
Unidade Gestora: 800003 UG EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município - EGM - SEFAZ
Unidade Orcamentária: 80003 EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
28.846.0011.290210	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais - EGM-SEFAZ			
		31.90.91	1.500.1 Sentenças Judiciais	9.940.000
		31.90.91	1.758.1 Sentenças Judiciais	1.000.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.47	1.500.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000
		33.90.91	1.500.1 Sentenças Judiciais	20.000.000
		33.90.91	1.758.1 Sentenças Judiciais	20.000.000
		33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	20.000
		45.90.91	1.500.1 Sentenças Judiciais	5.000.000
		45.90.91	1.757.1 Sentenças Judiciais	67.500.000
		45.90.91	1.758.1 Sentenças Judiciais	89.000.000
		45.90.91	1.799.1 Sentenças Judiciais	70.000
		45.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	45.000.000
			Total	257.570.000
28.846.0011.290304	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública - EGM-SEFAZ			
		31.91.13	1.500.1 Obrigações Patronais	3.600.000
		32.90.21	1.500.1 Juros sobre a dívida por Contrato	196.000.000
		32.90.22	1.500.1 Outros Encargos sobre a dívida por Contrato	10.000.000
		32.91.21	1.500.1 Juros sobre a dívida por Contrato	4.000.000
		33.90.47	1.500.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	29.000.000
		46.90.71	1.500.1 Principal da Dívida Contratual Resgatado	187.756.000
		46.90.71	1.501.1 Principal da Dívida Contratual Resgatado	201.307.000
			Total	631.663.000
Total da Unidade				1.552.985.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Reserva de Contingência

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
99.999.999.999999	Reserva de Contingência	99.99.99	9.9.99 Reserva de Contingência	20.000.000
Total da Reserva de Contingência				20.000.000
Total				10.191.053.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento Fiscal

Módulo: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 151 de 195

Poder: Executivo
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município - EGM
Unidade Gestora: 800004 UG EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município - EGM - SEMGE
Unidade Orcamentária: 80004 EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge)

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0010.229900	Gestão para o Desenvolvimento de Políticas Públicas			
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.000.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	729.000
			Total	134.729.000
04.122.0011.250600	Equalização das Despesas de Pessoal			
		31.90.11	1.500.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.234.000
			Total	40.234.000
04.122.0011.264800	Equalização das Despesas de Custeio			
		33.90.37	1.500.1 Locação de Mão de obra	33.900.000
			Total	33.900.000
04.122.0011.264900	Encargos Diversos da PMS			
		31.90.94	1.500.1 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000
		31.90.96	1.500.1 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	9.000.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.088.000
		33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	392.000
		33.90.47	1.500.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
		33.90.91	1.500.1 Sentenças Judiciais	40.000
		33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	160.000
			Total	61.700.000
Total da Unidade				270.563.000
Total do Órgão				1.823.548.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Módulo: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 153 de 195

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Orcamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0010.109800	Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto			
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.47	1.500.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
			Total	200.000
Total da Unidade				200.000
Total do Órgão				200.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder:	Executivo				
Órgão:	30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS				
Unidade Gestora:	301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Unidade Orcamentária:	30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
10.122.0011.250005	Administração de Pessoal e Encargos - SMS	31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	176.025.000
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	224.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	507.999.000
		31.90.11	1.600.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.714.000
		31.90.11	1.604.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.580.000
		31.90.11	1.605.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.730.000
		31.90.11	1.753.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.805.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	33.951.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.914.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.343.000
		31.90.96	1.500.1	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.000.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	109.749.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	10.592.000
		33.90.18	1.500.1	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000.000
		33.90.19	1.500.1	Auxílio Fardamento	5.591.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	408.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	39.444.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	8.417.000
		33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	5.182.000
Total					1.144.668.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Elaboração da Lei Orcamentária Anual Emissor: Rosane Cerequeira Badaró
Página 155 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder:	Executivo				
Órgão:	30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS				
Unidade Gestora:	301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Unidade Orçamentária:	30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
10.122.0011.250106	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMS				
		33.80.41	1.500.1	Contribuições	3.000.000
		33.80.41	1.600.3	Contribuições	1.850.000
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.14	1.600.3	Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	12.225.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.35	1.600.3	Serviços de Consultoria	500.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500.000
		33.90.36	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	55.000.000
		33.90.37	1.600.3	Locação de Mão de obra	92.512.000
		33.90.37	1.621.3	Locação de Mão de obra	1.900.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.500.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.000
		33.90.39	1.659.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	5.000.000
		33.90.91	1.600.3	Sentenças Judiciais	2.500.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000
		33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	500.000
		33.90.93	1.600.3	Indenizações e Restituições	1.000.000
		44.90.51	1.706.1	Obras e Instalações	1.307.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	2.400.000
		44.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000
				Total	272.538.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Elaboração da Lei Orcamentária Anual Emissor: Rosane Cerequeira Badaró
Página 156 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Órder:	Executivo				
Órgão:	30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS				
Unidade Gestora:	301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Unidade Orcamentária:	30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
10.301.0002.106800	Novas UBS/USF - Atenção Básica Universal				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	300.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	536.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.164.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	7.500.000
		44.90.51	1.601.3	Obras e Instalações	200.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	3.750.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	600.000
				Total	14.350.000
10.301.0002.106900	Reforma UBS/USF - Atenção Básica Universal				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	200.000
				Total	1.400.000
10.302.0002.107000	Construção de Novas UPAS - Atenção Especializada				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	150.000
				Total	200.000
10.302.0002.107100	Reforma UPAS - Atenção Especializada				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
				Total	1.000.000
10.302.0002.107300	Maternidade e Hospital da Criança				
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	1.000.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	3.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	38.781.000
				Total	44.281.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Elaboração da Lei Orcamentária Anual Emissor: Rosane Cerequeira Badaró
Página 157 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder:	Executivo				
Órgão:	30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS				
Unidade Gestora:	301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Unidade Orçamentária:	30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
10.305.0002.107400	Implantação de Novas Unidades de Vigilância em Saúde				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	650.000
				Total	1.150.000
10.301.0002.107600	Implantação de Novo Centro Especializado de Reabilitação				
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000
		44.90.51	1.600.3	Obras e Instalações	50.000
				Total	400.000
10.302.0002.207200	Rede Forte - Ampliação da Rede Especializada				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	4.200.000
		44.90.51	1.631.3	Obras e Instalações	1.478.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	2.100.000
		44.90.52	1.706.1	Equipamentos e Material Permanente	693.000
				Total	10.971.000
10.122.0002.210000	Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
				Total	1.230.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Elaboração da Lei Orcamentária Anual Emissor: Rosane Cerequeira Badaró
Página 158 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
10.302.0002.210100	Rede Forte - Ampliação do Atendimento à Saúde de Média e Alta Complexidade				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	3.500.000
		33.50.43	1.600.3	Subvenções Sociais	10.000.000
		33.50.43	1.700.1	Subvenções Sociais	5.000.000
		33.50.43	1.754.1	Subvenções Sociais	1.000.000
		33.50.85	1.500.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	155.000.000
		33.50.85	1.600.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	8.000.000
		33.50.85	1.754.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	7.951.000
		33.50.92	1.500.1	Despesas de Exercício Anteriores	3.000.000
		33.90.14	1.600.3	Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.010.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	15.000.000
		33.90.36	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.802.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302.500.000
		33.90.39	1.605.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.227.000
		33.90.39	1.621.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.788.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	3.000.000
		33.90.91	1.600.3	Sentenças Judiciais	3.000.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000.000
		33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	90.000.000
		33.90.92	1.621.3	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.93	1.600.3	Indenizações e Restituições	6.000.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	1.500.000
		44.50.42	1.600.3	Auxílios	1.500.000
		44.50.42	1.754.1	Auxílios	400.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	3.396.000
Total					675.224.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
10.303.0002.210400	Assistência Farmacêutica em Ação				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	19.500.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	26.947.000
		33.90.30	1.621.3	Material de Consumo	5.264.000
		33.90.30	1.754.1	Material de Consumo	3.000.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	1.247.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
		33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
Total					56.958.000
10.126.0002.210500	Gestão do Parque Tecnológico da SMS				
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	6.000.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	22.000.000
		33.90.40	1.600.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	35.000.000
		33.90.40	1.753.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.800.000
		33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.700.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000
		33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	26.000.000
		44.90.40	1.600.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	25.650.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000
Total					147.150.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
10.302.0002.210200	Gestão da Rede de Urgência e Emergência				
		33.50.85	1.500.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	180.000.000
		33.50.85	1.600.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	62.265.000
		33.50.85	1.605.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	30.000.000
		33.50.85	1.754.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	12.000.000
		33.50.92	1.500.1	Despesas de Exercício Anteriores	15.000.000
		33.50.92	1.600.3	Despesas de Exercício Anteriores	10.000.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.000.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	10.332.000
		33.90.34	1.600.3	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	14.000.000
		33.90.36	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	3.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	2.500.000
Total					375.697.000
10.302.0002.210300	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial				
		33.90.39	1.601.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	3.000.000
		44.90.51	1.601.3	Obras e Instalações	200.000
		44.90.52	1.601.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total					3.372.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
10.128.0002.210600	Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	700.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	300.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
		33.90.36	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
Total					3.650.000
10.305.0002.210700	Fortalecimento da Gestão da Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	2.600.000
		33.90.34	1.600.3	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	3.000.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total					6.800.000
10.304.0002.210800	Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador				
		33.80.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	320.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	5.220.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
		33.90.39	1.753.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	4.000.000
		44.90.51	1.753.3	Obras e Instalações	600.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	220.000
Total					22.160.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
10.422.0002.212700	Combate ao Racismo Institucional e seu Impacto na Saúde da População Negra		
		33.90.30 1.500.1 Material de Consumo	40.000
		33.90.39 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
		44.90.52 1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	30.000
		Total	100.000
10.301.0002.212900	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública		
		31.90.04 1.500.1 Contratação por Tempo Determinado	77.000
		31.90.11 1.500.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000
		33.90.46 1.500.1 Auxílio - Alimentação	30.000
		33.90.49 1.500.1 Auxílio - Transporte	35.000
		Total	158.000
10.302.0002.222500	Ampliação da Rede de Atenção Psicossocial		
		33.90.30 1.600.3 Material de Consumo	588.000
		33.90.34 1.600.3 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos	2.406.000
		33.90.39 1.500.1 Terceirização	
		33.90.39 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		33.90.39 1.600.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.724.000
		44.90.51 1.500.1 Obras e Instalações	2.000.000
		44.90.51 1.601.3 Obras e Instalações	200.000
		44.90.52 1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total	7.218.000
10.131.0002.251802	Informação e Comunicação Social - FMS		
		33.90.39 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.443.000
		33.90.92 1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000
		Total	10.443.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
10.301.0002.260000	Promoção das Ações Básicas de Saúde		
		44.90.52 1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	4.951.000
		Total	168.157.000
10.302.0002.260100	Operacionalização do Hospital Municipal		
		33.50.85 1.500.1 Transferências por meio de Contrato de Gestão	25.298.000
		33.50.85 1.600.3 Transferências por meio de Contrato de Gestão	81.688.000
		44.90.52 1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	4.000.000
		Total	110.986.000
10.302.0002.260200	Gestão da Maternidade e Hospital da Criança		
		33.50.85 1.500.1 Transferências por meio de Contrato de Gestão	34.810.000
		Total	34.810.000
10.301.0002.260300	Gestão do Novo Centro Especializado de Reabilitação		
		33.50.85 1.500.1 Transferências por meio de Contrato de Gestão	4.802.000
		33.50.85 1.600.3 Transferências por meio de Contrato de Gestão	2.000.000
		Total	6.802.000
Total da Unidade			3.121.873.000
Total do Órgão			3.121.873.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
10.301.0002.260000	Promoção das Ações Básicas de Saúde		
		33.50.43 1.500.1 Subvenções Sociais	700.000
		33.50.43 1.600.3 Subvenções Sociais	4.000.000
		33.90.14 1.500.1 Diárias - Pessoal Civil	60.000
		33.90.14 1.600.3 Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.30 1.500.1 Material de Consumo	25.000.000
		33.90.30 1.600.3 Material de Consumo	16.000.000
		33.90.30 1.706.1 Material de Consumo	411.000
		33.90.32 1.600.3 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000
		33.90.33 1.600.3 Passagens e Despesas com Locomoção	300.000
		33.90.34 1.500.1 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos	30.000.000
		33.90.34 1.600.3 Terceirização	
		33.90.34 1.600.3 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos	20.100.000
		33.90.34 1.621.3 Terceirização	
		33.90.34 1.621.3 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos	1.000.000
		33.90.34 1.753.3 Terceirização	
		33.90.34 1.753.3 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos	3.000.000
		33.90.35 1.500.1 Terceirização	
		33.90.35 1.500.1 Serviços de Consultoria	300.000
		33.90.36 1.600.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000
		33.90.39 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.752.000
		33.90.39 1.600.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500.000
		33.90.39 1.753.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.333.000
		33.90.47 1.500.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000
		33.90.48 1.500.1 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500.000
		33.90.91 1.500.1 Sentenças Judiciais	3.500.000
		33.90.91 1.600.3 Sentenças Judiciais	2.000.000
		33.90.92 1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000.000
		33.90.92 1.600.3 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000.000
		33.90.93 1.600.3 Indenizações e Restituições	1.500.000
		44.90.51 1.500.1 Obras e Instalações	500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

Unidade Gestora: 411110 UG FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro - FUMPRES FIN

Unidade Orcamentária: 41110 FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
09.126.0011.250237	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUMPRES FIN		
		33.90.40 1.802.3 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	7.000.000
		44.90.52 1.802.3 Equipamentos e Material Permanente	5.000.000
		Total	12.000.000
09.272.0011.250300	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUMPRES FIN		
		31.90.01 1.801.3 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares	655.000.000
		31.90.03 1.801.3 Pensões do RPPS e do Militar	150.000.000
		31.90.86 1.801.3 Compensações a Regimes de Previdência	10.000.000
		31.90.92 1.801.3 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000
		Total	820.000.000
09.274.0011.250700	Concessão de Benefícios - Previdência Especial - FUMPRES FIN		
		31.90.01 1.500.1 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares	4.500.000
		31.90.03 1.500.1 Pensões do RPPS e do Militar	500.000
		Total	5.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

Unidade Gestora: 411110 UG FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro - FUMPRES FIN

Unidade Orçamentária: 41110 FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
09.122.0011.261300	Manutenção do FUMPRES FIN	
33.90.14	1.802.3 Diárias - Pessoal Civil	200.000
33.90.30	1.802.3 Material de Consumo	1.000.000
33.90.33	1.802.3 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.000
33.90.35	1.802.3 Serviços de Consultoria	1.500.000
33.90.36	1.802.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000
33.90.37	1.802.3 Locação de Mão de obra	4.798.000
33.90.39	1.802.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000
33.90.47	1.802.3 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000
33.90.92	1.802.3 Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
33.90.93	1.802.3 Indenizações e Restituições	500.000
44.90.52	1.802.3 Equipamentos e Material Permanente	6.916.000
Total		28.414.000
Total da Unidade		865.414.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

Unidade Gestora: 430002 UG SECIS-Secretaria Municipal de Sustentabilidade Resiliência Bem-Estar Proteção Animal - SECIS

Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
10.604.0002.131500	Implantação e Implementação do Fundo Animal Salvador - FAS	
33.50.43	1.501.1 Subvenções Sociais	250.000
33.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000
33.90.39	1.700.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
33.90.39	1.701.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000
Total		703.000
10.604.0002.208000	Pet Feliz - Gestão das Ações de Atendimento e Proteção Animal	
33.50.43	1.501.1 Subvenções Sociais	14.100.000
33.90.30	1.501.1 Material de Consumo	50.000
44.90.52	1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total		14.200.000
10.604.0002.260800	Operacionalização dos Serviços de Atendimento e Proteção Animal	
33.50.43	1.501.1 Subvenções Sociais	1.300.000
33.90.30	1.501.1 Material de Consumo	170.000
33.90.32	1.501.1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000
33.90.36	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000
33.90.37	1.501.1 Locação de Mão de obra	2.800.000
33.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.445.000
33.90.40	1.501.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	150.000
33.90.93	1.501.1 Indenizações e Restituições	5.000
44.90.52	1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	110.000
Total		11.110.000
Total da Unidade		26.013.000
Total do Órgão		26.013.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

Unidade Gestora: 411210 UG FUMPRES PREV - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Previdenciário

Unidade Orçamentária: 41120 FUMPRES PREV - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Previdenciário

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
09.272.0011.250301	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUMPRES PREV	
31.90.01	1.800.3 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares	20.000.000
31.90.03	1.800.3 Pensões do RPPS e do Militar	17.494.000
Total		37.494.000
Total da Unidade		37.494.000
Total do Órgão		902.908.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES

Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES

Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
08.122.0011.250016	Administração de Pessoal e Encargos - SEMPRES	
31.90.04	1.500.1 Contratação por Tempo Determinado	1.500.000
31.90.11	1.500.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.577.000
31.90.13	1.500.1 Obrigações Patronais	2.500.000
31.90.16	1.500.1 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	190.000
31.90.94	1.500.1 Indenizações e Restituições Trabalhistas	101.000
31.91.13	1.500.1 Obrigações Patronais	3.000.000
33.90.08	1.500.1 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	150.000
33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000
33.90.46	1.500.1 Auxílio - Alimentação	1.023.000
33.90.49	1.500.1 Auxílio - Transporte	190.000
33.90.95	1.500.1 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	150.000
Total		27.631.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação
08.122.0011.250119		Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE		(R\$ 1,00)
33.90.43	1.500.1	Subvenções Sociais	10.000	
33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	30.000	
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	6.200.000	
33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000	
33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	1.000	
33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	1.000	
33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000	
33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	60.000.000	
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.762.000	
33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000	
33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	280.000	
44.50.42	1.500.1	Auxílios	5.000	
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000	
		Total	83.500.000	
08.306.0003.217900		Salvador Alimenta Mais - Restaurante Popular		
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000	
33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000	
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.440.000	
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000	
		Total	26.000.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação
08.244.0003.121400		Construção e Requalificação de Equipamentos Socioassistenciais		(R\$ 1,00)
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	7.990.000	
44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	1.000.000	
		Total	9.000.000	
08.244.0003.121500		Implantação e Implementação do Vida Nova - Fase II		
33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	8.500.000	
33.90.37	1.660.3	Locação de Mão de obra	6.000.000	
33.90.37	1.754.1	Locação de Mão de obra	1.000.000	
33.90.39	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	804.000	
33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000	
		Total	16.804.000	
08.242.0003.121700		Salvador Mais Inclusiva - Implementação de Ações para Pessoas com Deficiência		
33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	3.750.000	
33.50.43	1.660.3	Subvenções Sociais	1.270.000	
33.50.43	1.661.3	Subvenções Sociais	60.000	
33.50.43	1.754.1	Subvenções Sociais	1.100.000	
44.50.42	1.500.1	Auxílios	250.000	
		Total	6.430.000	
08.333.0007.126900		Implementação das Ações do Programa Vida Nova Empregabilidade		
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000	
33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000	
33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	100.000	
		Total	2.200.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação
08.126.0011.250210		Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMPRE		(R\$ 1,00)
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000	
33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.430.000	
44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000	
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000	
		Total	2.500.000	
08.422.0003.250905		Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - SEMPRE		
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	4.000	
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000	
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000	
		Total	10.000	
08.306.0003.264000		Gestão da Coordenadoria de Segurança Alimentar - COSAN		
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000	
33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000	
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000	
		Total	300.000	
Total da Unidade				139.941.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação
08.244.0003.221100		Avança Suas - Implantação e Implementação das Ações do SUAS - Proteção Social Básica		(R\$ 1,00)
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	300.000	
33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	200.000	
33.90.30	1.754.1	Material de Consumo	200.000	
33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000	
33.90.36	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000	
33.90.36	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000	
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000	
33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000	
33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000	
33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000	
33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000	
33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000	
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000	
44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	150.000	
44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000	
		Total	4.100.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0003.221200	Avança Suas - Implantação e Implementação das Ações do SUAS - Proteção Social Especial		
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	300.000
33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	300.000
33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000
33.90.36	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
33.90.36	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000
33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000
33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	400.000
33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	250.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
Total			4.700.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.243.0003.221900	Implementação de Ações de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial		
33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	5.600.000
33.50.43	1.660.3	Subvenções Sociais	1.900.000
33.50.43	1.661.3	Subvenções Sociais	60.000
33.50.43	1.754.1	Subvenções Sociais	1.420.000
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	200.000
33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
44.50.42	1.500.1	Auxílios	500.000
Total			9.980.000
08.244.0003.222000	Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua		
33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	17.500.000
33.50.43	1.660.3	Subvenções Sociais	1.125.000
33.50.43	1.661.3	Subvenções Sociais	14.000
33.50.43	1.754.1	Subvenções Sociais	1.500.000
44.50.42	1.500.1	Auxílios	732.000
Total			20.871.000
08.244.0003.222100	Implementação das Ações do Salvador Benefícios		
33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.440.000
33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.060.000
33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000.000
33.90.48	1.661.3	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000
33.90.48	1.669.3	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	226.000
33.90.48	1.754.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.250.000
Total			33.496.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.241.0003.221300	Gestão das Ações do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados		
33.90.30	1.754.1	Material de Consumo	200.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000
33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000
33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	400.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
Total			3.000.000
08.241.0003.221600	Implementação de Ações de Acolhimento à População Idosa		
33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	1.300.000
33.50.43	1.501.1	Subvenções Sociais	300.000
33.50.43	1.660.3	Subvenções Sociais	115.000
33.50.43	1.661.3	Subvenções Sociais	60.000
33.50.43	1.754.1	Subvenções Sociais	1.100.000
44.50.42	1.500.1	Auxílios	200.000
Total			3.075.000
08.243.0003.221800	Implementação de Ações de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica		
33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	2.110.000
33.50.43	1.660.3	Subvenções Sociais	2.000.000
33.50.43	1.661.3	Subvenções Sociais	60.000
33.50.43	1.754.1	Subvenções Sociais	1.419.000
44.50.42	1.500.1	Auxílios	400.000
Total			5.989.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0003.222200	Implementação do Observatório da Vigilância Social		
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000
33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
Total			262.000
08.243.0001.222300	Avaliação do BPC NA ESCOLA		
33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	20.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total			60.000
08.244.0003.251400	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Básica		
31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	2.500.000
31.90.04	1.660.3	Contratação por Tempo Determinado	300.000
31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500.000
31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	296.000
31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000
31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	946.000
31.91.13	1.660.3	Obrigações Patronais	70.000
33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	400.000
33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	770.000
33.90.46	1.660.3	Auxílio - Alimentação	70.000
33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	113.000
33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	200.000
Total			13.315.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder:	Executivo					
Órgão:	52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE					
Unidade Gestora:	521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS					
Unidade Orçamentária:	52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social					
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa				Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)	
08.244.0003.251500	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Especial	31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000	
		31.90.04	1.660.3	Contratação por Tempo Determinado	300.000	
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.632.000	
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	235.000	
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000	
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.146.000	
		31.91.13	1.660.3	Obrigações Patronais	70.000	
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	150.000	
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	425.000	
		33.90.46	1.660.3	Auxílio - Alimentação	70.000	
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	135.000	
		33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	400.000	
		Total				13.113.000
		08.244.0003.251600	Administração de Pessoal e Encargos - Programas Sociais Vinculados	31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado
31.90.04	1.660.3			Contratação por Tempo Determinado	301.000	
31.91.13	1.500.1			Obrigações Patronais	100.000	
31.91.13	1.660.3			Obrigações Patronais	90.000	
33.90.46	1.500.1			Auxílio - Alimentação	50.000	
33.90.46	1.660.3			Auxílio - Alimentação	50.000	
Total				1.191.000		
10.131.0003.251804	Informação e Comunicação Social - FMAS	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000	
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000	
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000	
		Total				300.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 179 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder:	Executivo			
Órgão:	52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE			
Unidade Gestora:	521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
Unidade Orçamentária:	52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0003.263600	Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativo - Proteção Social Básica			
		33.90.14	1.500.1 Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.14	1.660.3 Diárias - Pessoal Civil	200.000
		33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	400.000
		33.90.30	1.660.3 Material de Consumo	100.000
		33.90.32	1.500.1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000
		33.90.32	1.501.1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000.000
		33.90.33	1.500.1 Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.33	1.660.3 Passagens e Despesas com Locomoção	200.000
		33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900.000
		33.90.36	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000
		33.90.36	1.660.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000
		33.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.048.000
		33.90.39	1.660.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.000
		33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
		33.90.40	1.660.3 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
		33.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	100.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	100.000
			Total	7.043.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 180 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder:	Executivo			
Órgão:	52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE			
Unidade Gestora:	521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
Unidade Orçamentária:	52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0003.263700	Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativo - Proteção Social Especial			
		33.90.14	1.500.1 Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	200.000
		33.90.30	1.501.1 Material de Consumo	500.000
		33.90.30	1.660.3 Material de Consumo	300.000
		33.90.32	1.500.1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000
		33.90.32	1.660.3 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	348.000
		33.90.33	1.500.1 Passagens e Despesas com Locomoção	80.000
		33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	610.000
		33.90.36	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	930.000
		33.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.048.000
		33.90.39	1.660.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	652.000
		33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	328.000
		33.90.40	1.501.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
		33.90.40	1.660.3 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	195.000
		33.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
		33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	100.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	100.000
			Total	6.591.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 181 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder:	Executivo			
Órgão:	52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE			
Unidade Gestora:	521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
Unidade Orçamentária:	52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação
				(R\$ 1,00)
08.244.0003.263800	Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativo - Gestão SUAS			
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		33.90.39	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
		33.90.40	1.660.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente
Total				942.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró

Página 182 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0003.263900	Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativo das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados - GCABS		
		33.90.14 1.500.1 Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.14 1.501.1 Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.14 1.660.3 Diárias - Pessoal Civil	200.000
		33.90.30 1.500.1 Material de Consumo	121.000
		33.90.30 1.501.1 Material de Consumo	200.000
		33.90.30 1.660.3 Material de Consumo	500.000
		33.90.33 1.500.1 Passagens e Despesas com Locomoção	91.000
		33.90.33 1.501.1 Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.33 1.660.3 Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.36 1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
		33.90.39 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.475.000
		33.90.39 1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.087.000
		33.90.39 1.660.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.650.000
		33.90.40 1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	600.000
		33.90.40 1.501.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
		33.90.40 1.660.3 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	650.000
		33.90.92 1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.93 1.500.1 Indenizações e Restituições	100.000
		44.90.52 1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52 1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	150.000
		Total	8.824.000
Total da Unidade			4.442.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

Unidade Gestora: 521210 UG FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI
Unidade Orçamentária: 52120 FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.241.0003.118900	Implantação e Implementação do Salvador 60+	33.50.43 1.501.1 Subvenções Sociais	50.000
		33.50.43 1.669.3 Subvenções Sociais	1.900.000
		33.90.30 1.501.1 Material de Consumo	10.000
		33.90.30 1.669.3 Material de Consumo	20.000
		33.90.39 1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.39 1.669.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
		44.50.42 1.501.1 Auxílios	10.000
		44.50.42 1.669.3 Auxílios	100.000
		44.90.52 1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	16.000
		44.90.52 1.669.3 Equipamentos e Material Permanente	40.000
		Total	2.196.000
08.241.0003.219000	Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa	33.50.43 1.501.1 Subvenções Sociais	50.000
		33.50.43 1.669.3 Subvenções Sociais	1.900.000
		33.90.30 1.501.1 Material de Consumo	10.000
		33.90.30 1.669.3 Material de Consumo	20.000
		33.90.39 1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.39 1.669.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
		44.50.42 1.501.1 Auxílios	10.000
		44.50.42 1.669.3 Auxílios	100.000
		44.90.52 1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	16.000
		44.90.52 1.669.3 Equipamentos e Material Permanente	40.000
		Total	2.196.000
08.241.0003.263200	Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	33.90.30 1.501.1 Material de Consumo	15.000
		33.90.39 1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000
		44.90.52 1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total	50.000
		Total da Unidade	4.442.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0003.264100	Operacionalização do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS		
		33.90.14 1.501.1 Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.30 1.500.1 Material de Consumo	20.000
		33.90.30 1.501.1 Material de Consumo	200.000
		33.90.33 1.501.1 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
		33.90.36 1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
		33.90.39 1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		33.90.39 1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
		33.90.39 1.660.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		33.90.40 1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	20.000
		33.90.40 1.501.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	50.000
		33.90.40 1.660.3 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	120.000
		44.90.52 1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	50.000
		44.90.52 1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total	1.060.000
Total da Unidade			172.346.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

Unidade Gestora: 521310 UG FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD
Unidade Orçamentária: 52130 FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.242.0003.126300	Implantar o Salvador Mais Inclusiva	33.90.30 1.501.1 Material de Consumo	20.000
		33.90.39 1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52 1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	40.000
		Total	160.000
		Total da Unidade	160.000
08.242.0003.226200	Implementação do Centro Dia PCD	33.90.30 1.501.1 Material de Consumo	30.000
		33.90.36 1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.39 1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000
		44.90.52 1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	40.000
		Total	200.000
08.242.0003.226400	Implementação da Central de Libras	33.90.30 1.501.1 Material de Consumo	10.000
		33.90.39 1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		44.90.52 1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	13.000
		Total	33.000
		Total da Unidade	33.000
08.242.0003.264300	Gestão do Fundo Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência - FMPCD	33.90.30 1.501.1 Material de Consumo	30.000
		33.90.36 1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.39 1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		44.90.52 1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	100.000
		Total da Unidade	493.000
Total do Órgão			317.222.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder:	Executivo								
Órgão:	58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ								
Unidade Gestora:	580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ								
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude									
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor					
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)				
08.243.0003.101200	Qualifica Conselhos - Capacitação e Formação Continuada para Conselheiros e Integrantes do CMDCA, COMJUV e CMM	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000				
				Total	50.000				
				08.243.0003.101700	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para Primeira Infância	33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	5.388.000
								33.90.39	1.500.1
33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.602.000						
		44.90.52	1.500.1					Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total	14.000.000								
08.422.0003.101900	Implantação e Operacionalização do Núcleo da Mulher na Maternidade Municipal	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000				
				44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	60.000		
						Total	360.000		
				08.243.0003.102600	Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000						
		Total	300.000						
08.243.0003.201600	Vamos Proteger - Ações voltadas à Primeira Infância e Adolescência	33.90.39	1.500.1					Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	790.000
				44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000		
						Total	800.000		
				08.422.0003.202500	Casa Recomeço - Moradia Assistida à Mulheres Vítimas de Violência Doméstica	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000						
		Total	200.000						



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró
Página 187 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder:	Executivo				
Órgão:	58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ				
Unidade Gestora:	580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ				
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.243.0011.250500	Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares	31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	100.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.476.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.279.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	10.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	20.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	5.000
		33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	490.000
		Total			
08.243.0003.262100	Gestão dos Conselhos Tutelares	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	501.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total			
Total da Unidade					24.256.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró
Página 188 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder:	Executivo				
Órgão:	58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ				
Unidade Gestora:	581110 UG FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA				
Unidade Orçamentária: 58110 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.243.0003.106600	Declare seu Amor - Campanha de Doação - FMDCA	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			200.000
08.243.0003.106700	Cuidar em Casa - Ações de Apoio à Família Extensa ou Ampliada	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			200.000
08.243.0003.206200	Caminhos de Futuro - Fortalecimento do Atendimento em Conflito com a LEI	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			100.000
08.243.0003.206300	Sementes do Amanhã - Ações Voltadas à Primeira Infância	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			171.000
08.243.0003.206400	Pacto pela Infância e Adolescência - Proteção para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90.000
		33.90.48	1.669.3	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	10.000
		Total			8.100.000
08.243.0003.206500	Modernização e Fortalecimento do FMDCA	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			200.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró
Página 189 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder:	Executivo				
Órgão:	58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ				
Unidade Gestora:	581110 UG FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA				
Unidade Orçamentária:	58110 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
10.131.0003.251803	Informação e Comunicação Social - FMDCA				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	100.000
Total da Unidade					9.071.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Cerequeira Badaró
Página 190 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

Unidade Gestora: 583002 UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM

Unidade Orcamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor	
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)	
08.122.0011.250029	Administração de Pessoal e Encargos - FCM	31.90.11 1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.550.000	
		31.90.13 1.500.1	Obrigações Patronais 440.000	
		31.90.16 1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 120.000	
		31.90.94 1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.000	
		31.91.13 1.500.1	Obrigações Patronais 500.000	
		33.90.08 1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar 36.000	
		33.90.46 1.500.1	Auxílio - Alimentação 313.000	
		33.90.49 1.500.1	Auxílio - Transporte 66.000	
		33.90.95 1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo 136.000	
		Total		7.164.000
08.122.0011.250111	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM	33.90.14 1.500.1	Diárias - Pessoal Civil 5.000	
		33.90.30 1.500.1	Material de Consumo 210.000	
		33.90.33 1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção 28.000	
		33.90.36 1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000	
		33.90.37 1.500.1	Locação de Mão de obra 3.230.000	
		33.90.39 1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 570.000	
		33.90.47 1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas 10.000	
		33.90.91 1.500.1	Sentenças Judiciais 1.000	
		33.90.93 1.500.1	Indenizações e Restituições 12.000	
		44.90.39 1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.000	
		44.90.40 1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ 10.000	
		44.90.52 1.500.1	Equipamentos e Material Permanente 10.000	
		Total		4.205.000
Total da Unidade			21.017.000	
Total do Órgão			54.344.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

Unidade Gestora: 583002 UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM

Unidade Orcamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.126.0011.250202	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM	33.90.30 1.500.1	Material de Consumo 30.000
		33.90.40 1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 170.000
		44.90.52 1.501.4	Equipamentos e Material Permanente 13.000
		Total 213.000	
08.122.0003.262200	Gestão dos Centros de Convivência Socioassistencial	33.90.30 1.500.1	Material de Consumo 30.000
		33.90.35 1.500.1	Serviços de Consultoria 5.000
		33.90.37 1.500.1	Locação de Mão de obra 2.035.000
		33.90.39 1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000
		33.90.92 1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores 100.000
		33.90.93 1.500.1	Indenizações e Restituições 100.000
		44.90.52 1.500.1	Equipamentos e Material Permanente 10.000
		Total 2.325.000	
08.122.0003.262300	Gestão dos Serviços de Acolhimento Voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens	33.90.30 1.500.1	Material de Consumo 40.000
		33.90.37 1.500.1	Locação de Mão de obra 2.907.000
		33.90.39 1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000
		33.90.48 1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 20.000
		33.90.92 1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores 100.000
		33.90.93 1.500.1	Indenizações e Restituições 100.000
		44.90.52 1.500.1	Equipamentos e Material Permanente 10.000
		Total 3.207.000	
08.846.0011.290211	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais - FCM	31.90.13 1.500.1	Obrigações Patronais 1.000
		33.90.91 1.500.1	Sentenças Judiciais 1.000
		Total 2.000	
Total da Unidade			21.017.000
Total do Órgão			54.344.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

Unidade Gestora: 583002 UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM

Unidade Orcamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.243.0003.105900	Conviver Melhor - Revitalização dos Centros de Convivência Socioassistenciais - CCSs	33.90.30 1.500.1	Material de Consumo 100.000
		33.90.39 1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 900.000
		33.90.92 1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores 100.000
		44.90.52 1.700.1	Equipamentos e Material Permanente 250.000
		Total 1.350.000	
08.243.0003.205800	Expansão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens	33.90.30 1.500.1	Material de Consumo 50.000
		33.90.35 1.700.1	Serviços de Consultoria 44.000
		33.90.37 1.500.1	Locação de Mão de obra 932.000
		33.90.37 1.700.1	Locação de Mão de obra 196.000
		33.90.92 1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores 100.000
		33.90.93 1.500.1	Indenizações e Restituições 100.000
		44.90.52 1.700.1	Equipamentos e Material Permanente 10.000
		Total 1.432.000	
08.243.0003.206000	Fortalecimento da Política de Acolhimento Familiar de Crianças, Adolescentes e Jovens	33.90.30 1.500.1	Material de Consumo 500.000
		33.90.39 1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000
		44.90.52 1.500.1	Equipamentos e Material Permanente 168.000
		44.90.52 1.665.4	Equipamentos e Material Permanente 1.000
		Total 969.000	
08.243.0007.206100	Capacitação Profissional de Jovens Aprendizizes para Inclusão no Mercado de Trabalho	33.90.30 1.500.1	Material de Consumo 80.000
		33.90.39 1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000
		44.90.52 1.500.1	Equipamentos e Material Permanente 40.000
		Total 150.000	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44

Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 192 de 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

Unidade Gestora: 583002 UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM

Unidade Orcamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
Total			4.422.560.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2026

Resumo Geral

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Tipo de Orçamento	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Seguridade Social	4.305.626.000	116.934.000	4.422.560.000
Fiscal	7.387.883.000	2.803.170.000	10.191.053.000
Total Geral	11.693.509.000	2.920.104.000	14.613.613.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 07/01/2026 às 10:51:44
Emissor: Rosane Carqueira Baderó

Página 195 de 195

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 41.308 de 07 de janeiro de 2026

Estabelece o Calendário do Pagamento dos Servidores Públicos Municipais para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2026 o Calendário do Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	13º	Dez
APOSENTADOS PENSIONISTAS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	30	27	31	30	29	30	31	31	30	30	30	18	31

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 06 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOÃO XAVIER NUNES FILHO**, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA**, do cargo de Diretor-Geral da Defesa Civil de Salvador, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO XAVIER NUNES FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ADRIANO DA SILVA SILVEIRA**, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Defesa Civil de Salvador da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e proteção Animal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 03/12/2025, publicado no DOM de 04/12/2025, referente a nomeação de **EMERSON RICARDO DE BRITO DA SILVA** e exoneração de CELESTE BERTO SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 02/01/2026, **EMERSON RICARDO DE BRITO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CELESTE BERTO SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 06/01/2026, **EMANUELE ALMEIDA RODOVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 231534/2025 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 30/11/2022, a servidora **ADRIANY PEIXOTO REIS AGUIAR BENTO**, matrícula nº 3134254, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 231975/2025- SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 18/11/2025, a servidora **CACIACI SANTOS DE SANTA ROSA**, matrícula nº 3115479, do Cargo de Coordenador Pedagógico I, código 80021, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 199213/2025 – SMS/GAB,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, até 31/12/2026, o servidor **RAONI ANDRADE RODRIGUES**, matrícula nº 3152390, investido no cargo efetivo de Fiscal de Controle Sanitário, na área de qualificação de Fiscal Controle Sanitário Fisioterapeuta, 40h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CA-I, da Assessoria do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (ASNVs), nos termos do Convênio de Cooperação Técnica.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 02 /2026

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 120/2025, de 04/12/2025, publicada no DOM de 05/12/2025, referente a designação de **EMERSON RICARDO DE BRITO DA SILVA**, em substituição a **RAFAELA REQUIÃO SOUZA**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 06 de janeiro de 2026.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 03 /2026

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **EMERSON RICARDO DE BRITO DA SILVA**, Assessor Especial II para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria de Governo, em substituição a titular **RAFAELA REQUIÃO SOUZA**, matrícula 3165944, por motivo de férias, no período de 05/01 a 03/02/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 06 de janeiro de 2026.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS
PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB

PORTARIA Nº 03/2026

O Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar a servidora Geovana Marly Sousa da Silva Paranhos, matrícula 3012297, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B do Setor de Apoio Administrativo Prefeitura-Bairro IX - Pau da Lima, grau 63, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em substituição a titular Ana Beatriz de Oliveira Borges, matrícula 3173413, por motivo de férias, no período de 05/01 a 03/02/2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 02/2026, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2026

Onde se lê:
Matrícula 3138215

Leia-se:
Matrícula 3173417

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro

CASA CIVIL - CC

PORTARIA 001/2026

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.10 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 36.783/2023,

RESOLVE:

Designar **AMÁLIA SANTOS PITA**, matrícula 3142469, Assistente Administrativo, Grau 54 do Projeto Salvador Social da Casa Civil, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Financeiro, Grau 57 do Projeto Salvador Social da Casa Civil, durante o afastamento legal da Titular, **REJANE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº 3141321, por motivo de Férias, no período de 05.01 a 03.02.2026.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 05 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 002/2026.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.10 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 36.783/2023,

RESOLVE:

Designar **MILENA ALVES DIAS FALÇÃO** matrícula 3117829, Gerente Salvador Social, Grau 57 da Diretoria Geral do Salvador Social, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de

Diretor Geral do Salvador Social, Grau 58 da Casa Civil, durante o afastamento legal do Titular, **PAULO SERGIO HERMIDA GONZALES**, matrícula nº 3117410, por motivo de Férias, no período de 05.01 a 03.02.2026.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 05 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 003/2026.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.10 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 36.783/2023,

RESOLVE:

Designar **JEFERSON BASTOS DA SILVA**, matrícula 3157705, Oficial de Gabinete, Grau 50 da Subchefia de Gabinete da Casa Civil, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos Estratégicos I, Grau 55 da Diretoria de Projetos Estratégicos da Casa Civil, durante o afastamento legal do Titular, **SINVAL JOSÉ RODRIGUES JUNIOR**, matrícula nº 3117666, por motivo de Férias, por motivo de Férias, no período de 05.01 a 03.02.2026.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 06 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 001/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 13.01.2026 a 11.02.2026, a servidora RITA MARIA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 3093809, para substituir a servidora, ANALICE SOARES SANTOS, matrícula 3093843, na função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Inscrição, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de janeiro de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 002/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 19.01.2026 a 28.01.2026, o Procurador LUÍS SERGIO DE SOUZA CARNEIRO, matrícula 3156596, para substituir a Procuradora GISANE TOURINHO DANTAS, matrícula 3097144, no cargo em comissão de Subprocurador Chefe de Especializada, Grau 53, da Subespecializada de Créditos Tributários, desta PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de férias.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, 05 de janeiro de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 003/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 22.01.2026 a 20.02.2026, a servidora FABIANA RÔCHA SILVA, matrícula 3094243, para substituir LUIZA MARIA DE SANTA LUZIA FREIRE, matrícula 3009199, na função de confiança de Chefe do Setor B, Grau 63, do Setor de Cobrança da Coordenadoria da Dívida Ativa, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, 05 de janeiro de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 01 / 2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, o servidor **MARCUS VINICIUS LEAL DE ANDRADE**, matrícula 3023659, Advogado I em extinção, para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, grau 54, do Núcleo de Apuração Disciplinar, da Corregedoria Geral do Município, da Controladoria Geral do Município, durante o afastamento do titular **ANDRE LUIZ PINTO DANTAS**, matrícula 3164321, por motivo de férias.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de janeiro de 2026.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFI
CONVITE

CONTRIBUINTE	ABRIGO DO MARINHEIRO EM SALVADOR
REPRESENTANTE	GILBERTO NATIVIDADE DE ALVARENGA (OAB/RJ 108.232), PRISCILA DA SILVA ALVES BANUS (OAB/RJ 204.648), THAMI NOVAES DE FARIAS (OAB/ RJ 169.817) , BIANCA DA SILVA MARS CARNEIRO CASIMIRO MELLO (OAB/ RJ 165.746), CARLA MARIA DE BARROS GARCIA NUNES (OAB/RJ231.699), REBECCA DE ALMEIDA FERREIRA SÃO BRAZ (OAB/RJ 237.873) E RAQUEL DE MENEZES MAGALHÃES (OAB/RJ 160.708).
PROCESSO Nº	25765/2022
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 164 A 170, E 183). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	BILTON CUNHA MOURA
REPRESENTANTE	JÉSSICA DE ARAÚJO SOUSA (OAB/BA 53.406).
PROCESSO Nº	905918/2023
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 53 A 55). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	CAP DEVELLE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), CARLOS EDUARDO L. OLIVEIRA (OAB/BA 18.956), E RAFAEL MARBACK DE MENEZES (OAB/BA 39.312).
PROCESSO Nº	7321/2017
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 281 A 285). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	CAP DEVELLE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521), ROBERTA DE ALMEIDA MAIA (OAB/BA 28.308) SINÉSIO CYRINODDA COSTA NETO (36.212) E LUCAS MORENO ANDRADE (OAB/BA 38.644).
PROCESSO Nº	16803/2015
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 158 A 163). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	CAP DEVELLE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521), ROBERTA DE ALMEIDA MAIA (OAB/BA 28.308) SINÉSIO CYRINODDA COSTA NETO (36.212) E LUCAS MORENO ANDRADE (OAB/BA 38.644).
PROCESSO Nº	6050/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 203 A 210). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 06 de janeiro de 2026.

RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME
Chefe da Representação Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 119/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 35.609/2022, observando o art. 257 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital 151393/2025,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT, a empregada da COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART, FRANCELIA LIBORIO BANDEIRA, matrícula 3085483.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 1443/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **JUCIANE FERNANDES SANTIAGO**, matrícula **3114140**, Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Informações Funcionais, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **LEANNE TAVARES DOS SANTOS**, matrícula **3093796**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 1444/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO LUIS UZEDA RODRIGUES RABELO**, matrícula **3087050**, Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 20/01/2026 a 03/02/2026, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Informações Funcionais, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **LEANNE TAVARES DOS SANTOS**, matrícula **3093796**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
213466/2024	SMED	LUIS CARLOS SILVA LIMA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
128577/2025	SMED	ANUNCIAÇÃO MARIA DA SILVA	1.454
133153/2025	SMED	KARLA MARINA CORDEIRO DE SOUZA	2.772
247984/2024	SEMOP	ISRAEL DA ROCHA DIAS	4.359

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de janeiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 35.609/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas, torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão no processo abaixo indicado:

RECURSO / BOLSA DE ESTUDOS - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
255978/2025	SEMGE	SEMIRAMIS ALVES DOS SANTOS

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
643/2026	SEMGE	FRANCISCO EDILIO ALVES CIPRIANO
255969/2025	SEMGE	JOELMA NERY REIS
257684/2025	SEMGE	JOSÉ JORGE BISPO SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de janeiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 35.609/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas, torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão no processo abaixo indicado:

RECURSO / BOLSA DE ESTUDOS - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
255959/2025	SEMGE	CANDIDO FORTUNATO DE SANTANA NETO
1586/2026	SEMGE	FABIO LUIS BARBOSA DA SILVA
1562/2026	SEMGE	ALINE FREITAS RIBEIRO FERREIRA
1116/2026	SEMGE	ERICA FABIANNE CARDOSO DE FREITAS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de janeiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 002/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base nas Leis Complementares nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 253831/2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
IRACEMA SILVA DAMACENO	3115511	0328 - ESCOLA MUNICIPAL BATISTA DE SAN MARTIM	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de janeiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 003/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base nas Leis Complementares nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 257561/2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
VALNISIA DALTRO BORGES	3075019	0247 - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de janeiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 004/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base nas Leis Complementares nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 257272/2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
FABIANA MARIA MEIRELES BARRETO	3095024	0241 - ESCOLA MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de janeiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 005/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base nas Leis Complementares nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 208872 /2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JEANE DA SILVA FREITAS	3166554	0303 - ESCOLA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOSE	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de janeiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 006/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 252258/2025, no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, a servidora SIMONE BISPO DOS SANTOS DO BONFIM, matrícula nº 3072153, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0142 - ESCOLA MUNICIPAL DR FERNANDO MONTANHA PONDE, durante o impedimento de sua titular MARIA APARECIDA MENEZES LOPES, matrícula nº 3071940, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de janeiro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 007/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 217982/2025,

no período de 03 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, a servidora GIVONILDA LINHARES DOS SANTOS, matrícula nº 3113928, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0621 - ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO, durante o impedimento de seu titular MARLO LOPES MATOS, matricula nº 3094862, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de janeiro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

DESPACHOS FINAIS DA SUBSECRETARIA

Delegação de Competência Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025.

ALTERAR A PEDIDO, O NOME DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
208306/2025	SORAYA REIS CRUZ	3074804	SORAYA REIS CRUZ VASCONCELOS
220353/2025	ALEIDE MACEDO DA CRUZ SANTOS	3162567	ALEIDE MACEDO DA CRUZ BATISTA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de janeiro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária



Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 002/2026

Renovação de Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 19 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar Autorização, por 02 (dois) anos, a partir de 2025 com vigência até 31/12/2026 para funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar Regimento Escolar da instituição de Ensino.

Art. 3º Estabelecer que a instituição de Ensino indicada no anexo desta Resolução, deverá atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, a recomendação constante do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2026

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 002/2026

Instituição de Ensino Comunitária, com Renovação de Autorização para Funcionamento por 02 (dois) anos, a partir de 2025 com vigência até 31/12/2026.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ENDEREÇO
01	10120/2025 002/2026	ESCOLA MARIA LINA DE SOUZA	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES CNPJ - 02.839.378/0002-90	RUA DEMOCRATA, Nº 20 A FAZENDA GRANDE DO RETIRO CEP - 40353-090 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 02 /2026

CHAMAMENTO PÚBLICO - OPERAÇÃO CARNAVAL 2026 - SPMJ

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Torna pública a abertura das pré-inscrições para o Chamamento de servidores, estatutários, REDAS e comissionados da Prefeitura Municipal de Salvador, com o objetivo de oferecer suporte técnico e administrativo à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, na Operação Carnaval 2026, para, em caso de necessidade, serem convocados para atuar nas funções de: Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), Educador Social/ADI, Motoristas, Pedagogo e Psicólogo, nos centros de acolhimento, aprendizagem e convivência - do Programa Salvador Acolhe, localizados nos Circuitos Batatinha, Dodô e Osmar e/ou outros a serem definidos pela SPMJ.

Art. 2º A pré-inscrição não gera direito à vaga, apenas a uma expectativa de uma futura convocação em caso de conveniência administrativa por necessidade do serviço, conforme publicação no DOM.

Art. 3º O Programa Salvador Acolhe desenvolve a Política de Salvaguarda estabelecendo um conjunto de ações e diretrizes que visam proteger crianças, adolescentes e jovens, de qualquer forma de dano, abuso, exploração ou violência, onde todas as equipes e visitantes do Salvador Acolhe compreendam a responsabilidade de garantir que seu comportamento e seu trabalho não resultem em violência ou danos contra uma criança ou adolescente participante do programa.

Parágrafo único - Não poderão participar da referida operação, estagiários, bem como todos

aqueles com participação vedada, conforme legislação em Operações Especiais e ao se inscrever demonstram concordância e ciência dos impedimentos e/ou vedações, podendo em casos de má fé, responder administrativamente ou civilmente.

Art. 4º A realização do Chamamento de servidores que poderão atuar na operação Carnaval, dependerá de posterior Decreto do Poder Executivo e estará sob a gestão da SPMJ, que será responsável pelo planejamento e execução da Operação, com preenchimento das seguintes funções assim distribuídas:

1.Assistente Social

Pré requisito: Ensino Superior completo em Serviço Social realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: Atuar como Assistente Social. Realizar análise (triagem) para acolhimento de crianças e/ou adolescentes, bem como seus familiares, controle de formulários e registros com entrega de relatório na troca de plantão. Proceder encaminhamentos a rede caso necessário. Ter conhecimento dos procedimentos e normas do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes para encaminhamentos quando necessário. Tratar com cordialidade, respeito, sem discriminação de ideologia, raça e orientação religiosa os assistidos, familiares e equipe de trabalho, bem como, atender o que for solicitado mediante a necessidade da unidade e/ou SPMJ, além de respeitar a previsão legal do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2.Auxiliar de Serviços Gerais

Pré requisito: Fundamental completo em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC

Atribuições: Executar serviços de limpeza interna e externa das instalações; manter as condições de higiene e conservação; realizar a limpeza periódica e o abastecimento de banheiros, copa, cozinha e outros, para mantê-los em condições de uso; coletar resíduos sólidos das dependências da unidade, depositando-os nos locais apropriados; conservar e organizar o local de trabalho; realizar atividades correlatas de copa; cuidar do suprimento de materiais de limpeza; cumprir serviços correlatos que lhe forem atribuídos pelo superior imediato; desenvolver outras atividades correlatas.

3.Educador Social - Auxiliar do Desenvolvimento Infantil (ADI)

Pré requisito: Ensino Médio completo em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC

Atribuições: O Educador Social e o Auxiliar do Desenvolvimento Infantil (ADI) são responsáveis pela integridade física e pelo bem-estar de crianças e adolescentes que estiverem sobre sua responsabilidade, durante o período que estiver em plantão no Centro de Acolhimento, Aprendizagem e Convivência - SALVADOR ACOLHE. Cuidar das crianças e adolescentes, auxiliar nas refeições conforme solicitado nos horários determinados, cuidar da higiene pessoal da criança e do adolescente, trocar fraldas, dar banho, participar de jogos e brincadeiras, entreter as crianças e adolescentes, coloca-los para dormir nos horários determinados, auxiliar na interação das crianças e adolescentes com pessoas e ambientes, cumprir o planejamento pedagógico, de trabalho, de segurança, de rotina e de atividades diárias apresentadas por essa secretaria, monitorar e zelar pela guarda, pela integridade e saúde física, psicológica, lazer e bem estar das crianças e adolescente, levar ao conhecimento da equipe da coordenação as ocorrências necessárias, caso presença fatos que coloquem em risco os direitos dos acolhidos, testemunhar mediante as autoridades competentes, checar e adotar providências de acesso (entradas e saídas), acompanhar as crianças e/ou adolescentes em saídas para atendimento de urgência e emergência caso necessário, verificar de forma sistemática na contagem dos acolhidos por turno, atentar para os equipamentos de segurança e assegurar diariamente que estão em perfeitas condições de uso, subsidiar os relatórios socioeducativos junto à equipe técnica, tratar com cordialidade, respeito, sem discriminação de ideologia, raça e orientação religiosa dos assistidos, familiares e equipe de trabalho, bem como, atender o que for solicitado mediante a necessidade da unidade pela equipe gestora, pela SPMJ e respeitar a previsão legal do Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.Pedagogo

Pré requisito: Ensino Superior completo em Pedagogia, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, registro no respectivo Conselho de Classe

Atribuições: Atuar como Pedagogo. Construir o planejamento pedagógico a ser executado com as crianças e/ou adolescentes (respeitando as idades e desenvolvimento individualizad) com apoio das equipes. Realizar triagem para acolhimento de crianças e/ou adolescentes, bem como seus familiares, controle de formulários e registros com entrega de relatório na troca de plantão. Ter conhecimento dos procedimentos e normas do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes para encaminhamentos quando necessário. Tratar com cordialidade, respeito, sem discriminação de ideologia, raça e orientação religiosa os assistidos, familiares e equipe de trabalho, bem como, atender o que for solicitado mediante a necessidade da unidade e/ou SPMJ, além de respeitar a previsão legal do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5.Psicólogo

Pré requisito: Ensino Superior completo em Psicologia, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, registro no respectivo Conselho de Classe

Atribuições: Atuar como Psicólogo. Realizar triagem para acolhimento de crianças e/ou adolescentes, bem como seus familiares, controle de formulários e registros com entrega de relatório na troca de plantão. Ter conhecimento dos procedimentos e normas do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes para encaminhamentos quando necessário. Tratar com cordialidade, respeito, sem discriminação de ideologia, raça e orientação religiosa os assistidos, familiares e equipe de trabalho, bem como, atender o que for solicitado mediante a necessidade da unidade e/ou SPMJ, além de respeitar a previsão legal do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 5º As funções de que trata o Art. 1º desta Portaria terão carga horária de 12h, distribuídas em plantões de 7h às 19h e de 19h às 7h, exceto a função de Pedagogo que será em horário administrativo (8 às 17h).

Art. 6º Os candidatos convocados e que efetivamente trabalharem serão remunerados de acordo com os valores estabelecidos em provável Decreto do Poder Executivo a ser publicado no Diário Oficial do Município para a Operação Carnaval 2026.

Art. 7º A inscrição será exclusivamente através do site www.inscricao.spmj.ba.gov.br, de 12/1/2026 a 24/1/2026. A SPMJ não responderá por falhas e instabilidades no acesso e/ou comunicação de dados durante a inscrição.

Art. 8º Após preenchimento de todos os campos, concluindo o procedimento, passando a ser responsável pela veracidade das informações prestadas, e assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas e total concordância com normas e termos presentes neste chamamento.

Art. 9º Os servidores candidatos às vagas deverão apresentar documentação obrigatória: diploma e/ou histórico escolar, curriculum, registro no conselho de classe (profissionais nível superior) e certidão de antecedentes criminais - CAC. Facultado comprovação de experiência em outras atividades que não em Operação Especial pela SPMJ. Não será exigido comprovação de experiência por meio de declaração de servidores que tenham participado de operações anteriores pela SPMJ. Favor não solicitar.

Art. 10º Os servidores selecionados no presente Chamamento, a partir da análise de documentação, terão os nomes e funções definidas pela SPMJ por meio de publicação em Diário Oficial do Município em data oportuna, se assim for viável.

Art. 11º Os servidores selecionados, após convocação deverão passar por treinamento de 8h, que terá data e local divulgados no DOM juntamente com a relação de selecionados, sendo indispensável a participação, que terá caráter eliminatório.

Art. 12º A SPMJ fará um cadastro reserva de até 25% para cada função.

Art. 13º São impedidos de se inscreverem neste processo de seleção, pessoas físicas que não façam parte do quadro de servidores da PMS (Prefeitura Municipal do Salvador), estagiários, bem como, não poderão atuar servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar n.º 01/91 ou em gozo de férias.

Art. 14º É vedada a participação de servidor ou empregado público em mais de uma operação especial na mesma data.

Art. 15º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 06 DE JANEIRO DE 2026.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 068/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução CMDCA 043/2024, que trata sobre captação externa de recursos, a solicitação da OSC de prorrogação do prazo de Captação Externa de Recursos e a aprovação da solicitação na AGO 381ª, realizada em 17 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo, de captação externa de recursos, para execução do Projeto "Humana Karatê: Esporte e Cidadania" apresentado pela OSC Associação Humana Povo para o Povo Brasil, CNPJ - 08.949.168.0001-50, no valor de R\$ 307.727,13. (trezentos e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e treze centavos), destinado ao público de 90 crianças e adolescentes, com faixa etária de 07 a 17 anos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 17 de dezembro de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 069/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução CMDCA 043/2024, que trata sobre captação externa de recursos, a solicitação da OSC de prorrogação do prazo de captação e a aprovação da solicitação na AGO 381ª, realizada em 17 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo, de captação externa de recursos, para execução do Projeto

"Expansão da Capacidade de atendimento da Oncologia Pediátrica do Hospital Santa Izabel" apresentado pela OSC Santa Casa da Misericórdia da Bahia, CNPJ 15.153.745/0001-68, no valor de R\$ 4.398.016,23 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, dezesseis reais e vinte e três centavos), destinado ao público de crianças e adolescentes, com faixa etária até 18 anos de idade que estejam assistidos pelo Hospital Santa Izabel.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 17 de dezembro de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 067/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução CMDCA 043/2024, que trata sobre captação externa de recursos, a solicitação da OSC de prorrogação do prazo de Captação Externa de Recursos e a aprovação da solicitação na AGO 381ª, realizada em 17 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo, de captação externa de recursos, para execução do Projeto "Humana Futebol: Esporte e Cidadania" apresentado pela OSC Associação Humana Povo para o Povo Brasil, CNPJ - 08.949.168.0001-50, no valor de R\$ 318.199,13. (trezentos e dezoito mil, cento e noventa e nove reais e treze centavos), destinado ao público de 100 crianças e adolescentes, com faixa etária de 07 a 17 anos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 17 de dezembro de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 070/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal nº 8.069/90, e Leis municipais 4.231/90. C/c 5.204/96 e em conformidade com AGO nº 381ª Aberta, realizada em 17 de dezembro 2025.

Resolve:

Art.1º Aprovar as solicitações de Inscrições das Instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1187/25	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	17/12/2027
1188/25	INSTITUTO TIAGO MAVICHIAN	PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	17/12/2027
1189/25	INSTITUTO CONVERGIR	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR EM MEIO ABERTO.	17/12/2027
1190/25	UNIÃO DAS CRECHES E ESCOLAS COMUNITÁRIAS E PRIVADAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS NO BRASIL	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
1191/25	PROJETO SOCIAL SEMEADORES MIRINS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	17/12/2027
1192/2025	CENTRO DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL - CEES	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO;	17/12/2027
1194/25	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCAR E DESPERTAR PARA O FUTURO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO;	17/12/2027
1195/25	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BENEFICENTE SALVANDO VIDAS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
1196/25	MINISTÉRIO CRISTÃO PROJETO X	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
1197/25	INSTITUIÇÃO JOANNA DE ANGELIS CASA DE BETÂNIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	17/12/2027

Art.2º Aprovar a solicitação de Inscrições provisória (90 dias) da Instituição abaixo relacionada:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1193/25	ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZZ NA AVENIDA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	17/03/2026

Art.3º Aprovar as solicitações de Renovação das Instituições abaixo relacionadas:



INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
177/93	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CABETÃO - ACOPAMEC	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR; PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	17/12/2027
733/10	ASSOCIAÇÃO FABRICA CULTURAL	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	17/12/2027
759/11	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
786/12	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
893/16	FÊNIX - CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
919/17	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGORIA DOS SANTOS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
941/18	GRUPO DE ACOLHIMENTO AOS PRESOS E EGRESSOS DO NORDESTE- GAPENE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
1054/21	INSTITUTO KEMET	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
1071/22	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRISTO É A VIDA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
1107/23	INSTITUTO SOCIAL VIVA ARENOSO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
1139/23	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027

Art.4º Aprovar a inclusão de curso no Programa de Aprendizagem da Instituição abaixo relacionada:

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	VALIDADE
1152/24	ASSOCIAÇÃO LIDER APRENDIZAGEM & ESTÁGIO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL -APRENDIZ COMÉRCIO E VAREJO.	17/12/2027

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de dezembro de 2025

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador.

ATA AGO 381º

Ao decimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, reuniram- se em Assembleia Geral Ordinária de número 381º às 09:30h, de forma presencial, sito auditório Makota Valdina, prédio Casa das Histórias, 11º andar, Rua Portugal n 02, Comércio, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: Dinsjani Pereira e Marlylda Barbuda (SEGOV) Tainara Araujo e Marcio Dourado (Associação União Santa Cruz), Arliete (Associação PRACATUM); Renildo Barbosa (IASC), Ana Paula (SMED), Maria Raquel (CEIFAR); Gustavo Mercês e Soraia Serapião (SPMJ); Gildasio e Ronildo (ACOPAMEC), com faltas justificadas de Marcia (IASC); Evanice (Lar Pérolas de Cristo); Jaciara (SEMPRE); Ruth (PRACATUM), conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1- Aprovação Ata AGO Nº 380º, 2-Informes, Relatos das Câmaras Técnicas, GT, Representações e comissões; 3-Manual do Fluxo da Medida de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes em situação de emergência; 4- Salvador Acolhe -Festival da Virada Salvador; 5- Recomendação PGM-Captação Externa 6-O que ocorrer. A presidente procede a abertura da assembleia dando boas-vindas a todos e todas agradecendo por todas as mensagens recebidas. Segue com o primeiro ponto de pauta. Submissão da ata AGO 380º, realizada em 15 de outubro de 2025. **Aprovada por unanimidade.** Na sequência segue com a pauta nº 02- Informes, Relatos das Câmaras Técnicas, GT, Representações e comissões. A presidente passa a palavra para o coordenador da Câmara técnica de Registro e Inscrição. Renildo (IASC) informa que tiveram duas reuniões a de novembro e a de dezembro e inicia com a leitura dos relatórios, onde informa que foram feitas análises e aprovação das seguintes solicitações:

I - Inscrição de Registro:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1187/25	CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS DE SÃO JOAQUIM.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	17/12/2027
1188/25	INSTITUTO TIAGO MAVICHIAN	PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	17/12/2027
1189/25	INSTITUTO CONVERGIR	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR EM MEIO ABERTO.	17/12/2027
1190/25	UNIÃO DAS CRECHES E ESCOLAS COMUNITÁRIAS E PRIVADAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS NO BRASIL	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
1191/25	PROJETO SOCIAL SEMEADORES MIRINS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	17/12/2027

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1192/25	CENTRO DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL - CEES	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO;	17/12/2027
1194/25	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCAR E DESPERTAR PARA O FUTURO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO;	17/12/2027
1195/25	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BENEFICENTE SALVANDO VIDAS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
1196/25	MINISTÉRIO CRISTÃO PROJETO -X	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
1197/25	INSTITUIÇÃO JOANA DE ANGELIS CASA DE BETÂNIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	17/12/2027

2. Inscrição de Registro Provisório:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1193/25	ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZZ NA AVENIDA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	17/03/2026

3. Renovação de Registros:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
177/93	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CABETÃO - ACOPAMEC	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR; PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	17/12/2027
733/10	ASSOCIAÇÃO FABRICA CULTURAL	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	17/12/2027
759/11	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
786/12	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA DEEDUCAÇÃO E CULTURA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
893/16	FÊNIX - CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
919/17	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGORIA DOS SANTOS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
941/18	GRUPO DE ACOLHIMENTO AOS PRESOS E EGRESSOS DO NORDESTE- GAPENE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
1054/21	INSTITUTO KEMET	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
1071/22	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRISTO É A VIDA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
1107/23	INSTITUTO SOCIAL VIVA ARENOSO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027
1139/23	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	17/12/2027

3. Inclusão de curso no Programa de Aprendizagem:

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	VALIDADE
1152/24	ASSOCIAÇÃO LIDER APRENDIZAGEM & ESTÁGIO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL -APRENDIZ COMÉRCIO E VAREJO.	17/12/2027

Na sequência informa que no que ocorrer foi discutida a sugestão do conselheiro Renildo Barbosa para que as entidades que possuam projetos no FMDCA para assinatura de termo de fomento, quer seja de editais ou de captação externa, e que estejam com seus registros vencidos e não tiveram tempo hábil para renovação, que seja liberado renovação provisória de 03 (três meses). O conselheiro Gildasio complementa dizendo que para tanto as entidades precisam fazer a solicitação e enviar as documentações. Ainda no que ocorrer, foi solicitado pelo conselheiro Renildo, com aprovação dos demais membros desta câmara, que a equipe técnica do CMDCA realize um levantamento das entidades que se encontram apenas com endereço de escritório virtual, para que sejam notificadas a apresentarem o local aonde as atividades serão desenvolvidas, no caso de registro e aonde acontecem as atividades, no caso de renovação, para que a equipe possa realizar as visitas. **A presidente submete o relatório da Câmara técnica de Registro e Inscrição para aprovação - Aprovado por unanimidade. 2. Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo - a relatora, Soraia (SPMJ) faz leitura dos relatórios das duas reuniões realizada nos dias 24/11 e 11/12, de forma presencial, com presença de todos os membros com as seguintes discussões e encaminhamentos:1 - Manifestação jurídica sobre alimentação- Trata-se de consulta formulada no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com vistas a obter manifestação jurídica sobre a possibilidade de aprovação de projetos submetidos ao FMDCA cujo objeto principal é o fornecimento de gêneros alimentícios para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social - notadamente em contextos de hospitalização ou acolhimento institucional**

III. CONCLUSÃO. Diante do exposto e considerando a documentação e informações constantes dos autos, esta Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Parcerias e Convênios (PGMS/NUPAC). Conclui que: 1. Inadmissibilidade do custeio continuado: À míngua de situação de emergência/ calamidade formalmente reconhecida e aprovada pelo Plenário, não é juridicamente possível aprovar, com recursos do FMDCA, projetos cujo objeto central consista no fornecimento regular de alimentação a crianças e adolescentes, por se tratar de política pública social básica (assistência/ educação/saúde) com fundos setoriais próprios, incidindo a vedação do art. 16, parágrafo único, IV, da Res. CONANDA nº 137/2010, em consonância com o art. 88, IV, e arts. 260 a 262 do ECA e com o art. 7º, parágrafo único, da Resolução CMDCA/Salvador nº 043/2024. - Membros da Intercâmara tomaram ciência sobre a inadmissibilidade do custeio continuado. 2 - Recomendação PGM - A Procuradoria Geral do Município de Salvador (PGMS) emitiu parecer jurídico cuja interpretação não havia sido anteriormente suscitada em procedimentos semelhantes. Orientação que, a partir das próximas janelas de captação, o CMDCA passe a adotar edital público, estabelecendo critérios objetivos, comissão de avaliação, divulgação de resultados e homologação formal dos projetos aprovados. Ressalta-se, ainda, que, com base nas informações prestadas pela Procuradoria responsável, a matéria em questão foi objeto de decisão judicial, o que reforça a necessidade de adequação dos procedimentos às recomendações jurídicas apresentadas. Os membros da Intercâmara definem por deixar os ajustes para a próxima janela de acordo com a deliberação da assembleia 3 - Projetos de captação externa - todas as entidades serão contactadas, por e-mail, para adequações e ajustes, sendo assim daremos parecer na próxima assembleia. 4 - Relatório gerencial tomamos conhecimento do relatório mês 10/2025. FMDCA apresentará na assembleia* 5 - Alinhamento com o FMDCA, "em decorrência do excesso de projetos, essa pauta foi transferida para a próxima reunião desta Intercâmara" 6 - O que ocorrer "aprovada a prorrogação da captação externa das instituições abaixo: 1-Santa Casa da Misericórdia da Bahia - Projeto: Expansão da Capacidade de Atendimento da Oncologia Pediátrica e Requalificação Estrutural do Ambulatório e Internação Pediátrica do Hospital Santa Isabel" 2-Associação Humana Povo para o Povo Brasil -Projeto Humana Karatê Esporte e Cidadania 3-Associação Humana Povo para o Povo Brasil -Projeto Humana Futebol: Esporte e Cidadania. A presidente **submete para apreciação do colegiado o relatório de novembro da Intercâmara técnica de políticas públicas- Aprovado por unanimidade.** A relatoria continua com leitura de reunião ocorrida em 11/12/2025 - das discussões e encaminhamentos 1-Recomendação PGM - Captação Externa de Recursos - Conforme apresentado na reunião passada foi feita a análise das recomendações e definido deixar a elaboração dos documentos para o próximo ano, onde será possível fazer pesquisa previa sobre outras experiências e buscar adotar procedimentos mais atualizados de forma a tornar o processo mais eficiente. Fica definido já iniciar a publicação do resultado desta janela com os moldes recomendado pela procuradoria. 2- Análise de Projetos para Captação Externa 2º semestre. Recebemos ao todo 53 projetos, os membros analisaram e decidiram enviar parecer para todas as propostas apresentadas e aquelas que fossem respondendo, dentro do prazo estabelecido, seriam aprovadas e publicadas pela presidência AD REFERENDUM. As demais ficariam para apresentação na assembleia. Aprovadas com ressalvas e 26 Aguardando assembleia: 273-Relatório Gerencial do FMDCA - A técnica Rita Rios (FMDCA) fez leitura do relatório gerencial do FMDCA, referente ao mês de novembro 2025. 4-Discussão e alinhamento com o FMDCA coordenadora, Srta. Carolina Lessa informou que houve uma reunião com a procuradoria para orientações e esclarecimentos referentes aos últimos pareceres que chegaram com recomendações novas, sendo necessário repassar para as OSCs as diligências, conforme deliberação da PGM, caso contrário o parecer será indeferido. Explicou também que o parecer agora é unificado após criação de um novo núcleo - NUPAC. Por fim, foi dito também pela coordenadora do FMDCA a importância de solicitar a participação da procuradora, Dra. Lilian, se for o caso, para esclarecer dúvidas referentes as determinações destinadas ao CMDCA com o objetivo de saná-las. No que ocorrer a presidente e conselheira Dinsjani informou que teve a reunião com a SEMIT e eles agendaram para o mês de janeiro para apresentar uma proposta de atualização do site. Sobre a senha eles vão repassar para o NTI de acordo com a pessoa responsável pelo acesso. Inclui criar aba para o edital de captação externa com todas as orientações. Dinsjani também avisou que o Ministério Público solicitou dados bancários do FMDCA para doar recurso. **Renildo (IASC)** sobre a recomendação da PGM entende que não tem muita coisa para ser feita, que os tramites de certa maneira já estão sendo realizados e obedecidos, no caso é só fazer a mudança, ao invés de Resolução ser em forma de edital, estabelecer a comissão de análise, que no caso está sendo os membros da Intercâmara técnica, estabelecer o cronograma e publicar a homologação do resultado em forma de Resolução como já é realizada. Cita o exemplo da Fundação Gregório de Matos, que poderá ser tomada de modelo, pois publica edital o ano todo. **Dinsjani (SEGOV)** informa que os procuradores ainda elogiaram a forma realizada pelo CMDCA, como uma das melhores em relação a transparência, que divulga a janela, que publica os resultados, mas só precisa de algumas adequações. **Renildo (IASC)** sobre o parecer da procuradoria em referência a alimentação ele acredita que é possível fazer uma discussão com a entidade a depender da situação. **Mariluce (CMDCA)** explica que esse parecer é referente a duas instituições que apresentaram propostas cujo principal objeto é alimentação. **Gustavo (SPMJ)** referente ao parecer da procuradoria sobre a questão da alimentação, gostaria de tirar uma dúvida, a situação do Hospital Martagão Gesteira **que apresenta uma solicitação específica de** uma formula para a primeira infância, onde existe todo um rito de enquadramento de perfil para o acesso, existe toda uma especificidade e o parecer da procuradoria solicita que se busque junto a saúde e assistência social se esse tipo de **solicitação sobre alimentação**. A presidente destaca que a gente vai precisar buscar junto a saúde esse passo a passo, então sugere uma reunião com a equipe da saúde e da assistência e o próprio Martagão para saber se o que eles usam se enquadra como alimento ou como medicação. A conselheira Gilca (SMS) destaca que a formula não é entendida como complemento alimentar e sim como medicamento, então tem que ver que tipo de formula eles estão pedindo. Se fizer essa reunião eu vou trazer os profissionais específicos do setor. **Dinsjani (SEGOV)** destaca que fica acordado essa reunião com o CMDCA, saúde e o martagão. Referente aos relatórios gerenciais do FMDCA, fica definido o envio para todos os conselheiros **Gustavo (SPMJ)** sobre a atualização do site CMDCA, considera interessante acrescentar informações atualizadas do FMDCA também, principalmente os relatórios gerenciais. **Renildo (IASC)** sugere que informações sobre o Conselho Tutelar também seja incluído nesta reunião para que eles também consigam ter um site próprio e atualizado. **Gustavo (SPMJ)** sobre a fala da coordenadora do FMDCA, informa que ele também esteve presente nesta reunião e que este núcleo é o NUPAC, formado por um colegiado de procuradores visando fazer uma padronização de procedimentos. **Dinsjani (SEGOV)** ainda sobre o relatório queria submeter a resolução publicada AD REFERENDUM com as intuições já aprovadas e a que foram aprovadas com

ressalvas, para posterior deliberação. **Submete o relatório da Intercâmara técnica de políticas públicas - aprovado por unanimidade . 3-Infra estrutura e Legislação- a coordenadora Marlylda (SEGOV)** informa que tiveram duas reuniões e as análises e encaminhamentos seriam apresentados na assembleia fechada que não aconteceu e que esta esperando o agendamento da próxima . **Dinsjani (SEGOV)** afirma que a reunião poderá ser agendada no grupo dos conselheiros , assim é possível definir juntos uma melhor data. **Pauta de nº 03 - Manual do Fluxo da Medida Protetiva de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes em situação de emergência - Dinsjani (SEGOV)** pede desculpas e informa que o arquivo que seria apresentado foi corrompido , mas explica que o documento foi enviado para o email de todos os conselheiros de direito, então todos estão com acesso , que o manual tem como finalidade detalhar o fluxo da medida protetiva de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de urgência no município de Salvador, sendo elaborado a partir das diretrizes da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Política Nacional de Assistência Social - PNAS (Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004) e demais normativas socioassistenciais que norteiam o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes. Continua dizendo que o manual é fruto de construção coletiva da rede de proteção dos direitos de crianças e adolescentes do município de Salvador, reunida em Grupo de Trabalho, constituído por organizações governamentais e não governamentais. **Destaca** que o manual tem também como objetivo realçar a situação excepcionalíssima da medida de proteção de acolhimento institucional em situação de urgência, uma vez que promovida sem prévia ordem judicial, sendo resguardado pela legislação especial apenas para situações em que a medida de proteção seja inevitável para a preservação da própria integridade da criança e do adolescente, restando impossibilitada a sua manutenção na família de origem, nuclear ou extensa. Considerando a reserva legal conferida à autoridade judicial para promover o acolhimento de crianças e adolescentes - medida temporária e excepcional em sua essência, (art.101, §§1º e 2º, ECA) -, faz-se salutar a definição de um fluxo que operacionalize a hipótese de exceção à regra geral, elucidando conceitos que permitam a sua correta compreensão e aplicação, de modo que o acolhimento de crianças e adolescente jamais seja um fim em si mesmo, mas apenas um meio, brevíssimo, para assegurar a proteção integral e resguardar os direitos fundamentais de crianças e adolescentes. 2. Orientações Gerais: No intuito de melhor delimitar conceitos atrelados à aplicação do presente fluxo, entende-se como urgência a circunstância excepcionalíssima que demanda a imediata retirada da criança ou adolescente do convívio familiar, sem prévia decisão judicial, em face de uma grave violação de direito e por não se revelar viável o afastamento do agressor do lar (art.130, ECA). Na sequência convida o conselheiro **Gildasio**, também integrante do grupo e presidente de instituição de acolhimento institucional para explicar de forma mais detalhada a proposta **Gildasio (ACOPAMEC)** explica que, identificada pelo Conselheiro Tutelar uma criança ou um adolescente em situação de urgência, conforme diretrizes estabelecidas no tópico anterior, terá início o procedimento para a aplicação da medida de proteção de acolhimento institucional sem prévia ordem judicial, conforme fluxo tratado neste manual. Para que os conselheiros tutelares possam fazer esses encaminhamentos, porque na DERCA não tem lugar aonde esse público pernitoar, os abrigos as vezes rejeitam quando é adolescente, tem toda uma discussão que está permeando essa questão do acolhimento. Diante disso, abre-se uma prerrogativa legal, dentro da própria lei, para que os conselhos tutelares possam realizar esses encaminhamentos e, em tempo hábil, os juizes sejam comunicados, para que essa criança tenha ao menos a possibilidade de retorno ao lar, porque quando é o juiz que realiza o encaminhamento, o pai, a família ou responsável legal conseguem retirar a criança; quando ocorre o contrário, isso não acontece. Assim, surgem vários embates e tem causado muitos problemas, pois, muitas vezes chegam adolescentes jurados de morte, garante-se o direito, sim, mas ao mesmo tempo se coloca em risco todos os acolhidos que já estão na unidade. E como lidar com o fato de ele estar jurado de morte em sua comunidade e continuar jurado de morte dentro do abrigo, que muitas vezes está localizado na mesma região? Sabemos também da questão das invasões de grupos, com as siglas de cada um, e isso levou a uma certa resistência, porque não é simples. A grande questão passa a ser a central de vagas, porque, além de tudo isso, as vagas precisam ser referenciadas pelo central de vagas. **Renildo (IASC)** pergunta se essa prerrogativa é também para essas crianças e adolescentes ameaçados de morte. **Gildasio (ACOPAMEC)** sim, são para todas as crianças e adolescentes. Relata situação ocorrida na porta da DERCA entre uma genitora e um Conselheiro Tutelar referente a um acolhimento para esse público. Na verdade, considero que para se resolver e ter garantia de direitos deveria haver segurança. O que tem nós não temos, é se alguém chegar para invadir a orientação é deixar invadir, porque só temos um porteiro que trabalha 12/12 e ele não pode perder a vida dele e nós não temos como proteger essas crianças e adolescentes. No caso, tem que ser o PPCAM. O conselheiro continua afirmando que o público ameaçado de morte, mas tem outro caso de crianças encontradas nas ruas que não sabe como retornar para sua casa, então para onde levar? No conselho tutelar não pode ficar, na DERCA não tem estrutura. A conselheira Gilca (SMS) traz que essa é uma discussão antiga, nem a ACOPAMEC nem nenhuma instituição da nossa rede tem condições de garantir essa segurança. **Renildo (IASC)** O PPCAM é um programa nacional e tem uma série de informações e relatórios que é fornecido pelo Ministério Público, Conselho Tutelar e Vara da Infância e com essas informações é possível saber aonde essa criança e adolescente não pode ou pode estar. Agora essa questão de violência e segurança, de tráfico e guerra de facções é uma questão muito maior e a gente, enquanto integrante da rede de proteção, não podemos abandonar uma criança porque entende que há uma estrutura ilegal, uma organização criminosa de facções que têm poder. A gente não pode deixar essa criança à mercê. **Gilca (SMS):** Eu compreendo que tem uma emergência, mas hoje estamos em uma sociedade fragilizada com grupos de facções criminosas, aí como dar a mão para essa criança. A gente não tem estrutura, entendo que esse ponto tem que ser retirada dessa discussão e levado para outra discussão com todos os atores. **Gildasio (ACOPAMEC)** Quando um beneficiário vai tentar um acolhimento, porque ele não pode retornar para sua casa ele vai tentar correr atrás da Central de Vagas, às vezes o conselheiro tutelar já saiu em 3 ou 4 unidades, para tentar através, não da via legal, mas de amizade, chega até 22 horas sem solução. **Renildo (IASC):** Tem situações de conselheiro tutelar ficar com as crianças até altas horas da noite, até dormir no próprio conselho, porque a Central de Vagas não consegue acolhimento. **Gildasio (ACOPAMEC)** Nós esperamos que o Ministério Público e o próprio poder municipal possam fazer uma casa para ser a porta de entrada. **Leu Brasil (convitado)** - Sauda a todos e todos e diz que essa discussão é antiga, que não leu o manual com o fluxo, mas gostaria de saber se esse fluxo contempla uma unidade de curta permanência, porque já em 2020, Tatiane chegando e Renildo saindo, a discussão era justamente essa, que Salvador tivesse uma unidade de curta permanência, se não tem é um retrocesso. Estamos falando de um fluxo de Salvador, onde o município se comprometeu de criar a unidade de curta permanência, inclusive abriu



um chamamento público e as unidades não aceitaram por causa do valor que foi colocado. Quando se fala de abrir uma brecha para que o conselheiro tutelar possa encaminhar, de forma emergencial, sem a guia de acolhimento, não é novidade, porque o ECA já faz essa determinação que o conselheiro tutelar pode acolher de forma emergencial. de acordo com o art. 136 do ECA, o Conselho Tutelar tem a prerrogativa de aplicar medidas de proteção sempre que identificadas as hipóteses previstas no art. 98, podendo inclusive recorrer ao acolhimento institucional, conforme inciso I do art. 136 c/c o inciso VII do art. 101, todos do ECA, que a pergunta que ele faz é se esse manual contempla discussão e implantação de unidades de curta permanência, pois essa é a grande questão e que a participação dos Conselheiros tutelares é muito importante nesta discussão e elaboração. A autoridade competente é o CT e o juiz. Agora tem uma coisa, a central de vagas diz que só vai acolher se eles entenderem que é para acolhimento, mas se o CT ou o juiz determina é porque existe a necessidade, agora ele não executa e isso é vergonhoso. Tem uma coisa que a gente deve se atentar e que aqui neste conselho tem registro de uma instituição pública que é a FCM, que já encaminhou ofício para o MP, para o Judiciário e para o CMDCA e CT dizendo que não vai fazer acolhimento de crianças e adolescente ameaçados de morte ou com conflitos no tráfico de drogas. É uma discussão que o Conselho tem que fazer, e inclusive, quem dá o registro é o CMDCA. Então, eu vou provocar o conselho Tutelar para que se manifeste, porque nós estamos falando de direito fundamental, direito à vida. A gente precisa ter muito cuidado com o fluxo. Ele é importante, acho que é um avanço, no sentido de que está estabelecendo alguma coisa, mas cadê a unidade de curta permanência? Eu sei como é que está acontecendo esse andamento, mas a gente precisa ficar atento nesse sentido, porque daqui a pouco passa o fluxo e não tem unidade de curta permanência e a batata quente vai ficar nas mãos do Conselho tutelar. Cuidado, você que está representando aqui também o seguimento de acolhimento institucional. Cuidado para não jogar a responsabilidade ainda mais nas unidades de acolhimento, que já são poucas, e se a gente vacilar não vai ter unidade de curta permanência. **Dinsjani (SEGOV)** informa que já existe a participação de conselheiros nessa construção e que entende que o fluxo precisa funcionar de uma maneira institucional, não pode ficar na base da amizade e que conforme sugestão da plenária vai fazer a solicitação de manifestação da prefeitura de Salvador referente a Unidade de Curta Permanência do Município. **Aprovada por unanimidade.** **Renildo (IASC)** um ponto positivo é que a vara da infância tem desenhado a representação do Conselho tutelar contra as negativas de vagas, inclusive da central de vagas. Na sequência a presidente segue com a **pauta nº 04- Programa Salvador Acolhe no Festival Virada Salvador 2026** - A presidente informa que o programa é um centro de acolhimento, aprendizagem e convivência onde equipes multiprofissionais atendem, durante os dias dos festejos de final de ano e carnaval, 24h por dia, crianças e adolescentes filhos de ambulantes cadastrados na SEMOP, ou mesmo em situação de risco ou violação de direitos conduzidos ao serviço pelos: conselheiros tutelares e/ou de abordagem Social. Este ano o período ampliado de 25 a 31/12 com retirada das crianças até as 10h do dia 1/1/2026. Programa extremamente elogiado que se consolidou com uma Política Pública para crianças e adolescentes. Elogiado pelo colegiado. **Aprovada. Pauta nº 05-Recomendação PGM - Captação Externa** - A presidente explica que a discussão sobre a referida pauta já foi citada no relatório da Intercâmara, mas solicita ao conselheiro Gustavo que fale um pouco sobre a reunião ocorrida com a procuradoria do município. Conselheiro **Gustavo (SPMJ)** informa que como já citado acima, ele também esteve presente nesta reunião é que este núcleo é o NUPAC, formado por um colegiado de procuradores visando fazer uma padronização de procedimentos. Referente a recomendação e orientação da procuradoria sobre a captação externa é que a partir das próximas janelas de captação, o CMDCA passe a adotar edital público, estabelecendo critérios objetivos, comissão de avaliação, divulgação de resultados e homologação formal dos projetos aprovados. Ressalta, que, com base nas informações prestadas pela Procuradora responsável, a matéria em questão foi objeto de decisão judicial, o que reforça a necessidade de adequação dos procedimentos às recomendações jurídicas apresentadas. **Leu Brasil (convidado)** diz que é Facultado ao Conselho chancelar projetos ou banco de projetos por meio de regulamentação própria e o CMDCA resolveu que a regulamentação própria é a Resolução e aí o procurador vem dizer que é através de edital? o que é regulamentação própria, são duas janelas de captação e você estabelece dois prazos, você diz o que pode e o que não pode, e o que são políticas públicas O papel do CMDCA é analisar o mérito da proposta, não cabe ao CMDCA analisar outra coisa senão o mérito da política pública que interessa a criança e ao adolescente. Aí você apresenta um projeto de interesse da câmara técnica e aí vem o procurador dizer que precisa ser edital, que não pode ser resolução e onde fica a regulamentação própria. Eu acho que alguns membros da procuradoria estão precisando se capacitar junto ao CMDCA, inclusive sobre a política da infância e adolescência porque não é possível que a lei Federal, o ECA diz que o Conselho deve deliberar através de regulamentação própria, conselho só pode deliberar através de Resolução, quem pode deliberar por portaria é a presidente, então o Conselho entendeu que a Resolução é a regra do jogo e aí vem o procurador e diz que tem que lançar edital, então eu queria saber qual o entendimento que ele tem sobre regulamentação própria. Eu vim aqui só para isso Eu queria entender qual o entendimento que ele tem da Lei Federal, não é um entendimento da cabeça dele, porque o ECA diz que é regulamentação própria. O CMDCA de Salvador e de outras capitais, que também estão avançadas decidiu pela Resolução e a Resolução diz que é através da janela de captação e são dois períodos e que deve apresentar proposta, tanto é que o CMDCA tirou o plano de trabalho. **Renildo (IASC)** a gente concordou, inclusive tem uma fala do procurador que o CMDCA Salvador é um dos Conselhos de excelência e que muitos Conselhos não têm a transparência que está previsto nesta Resolução. A gente falou aqui antes na discussão do relato da Intercâmara de Políticas Públicas. O que é que a gente atualizou, que como o governo federal e o próprio poder municipal, relativo ao executivo da PGM, coloca que a comissão que analisa, que é a comissão de políticas públicas, precisa estar publicada, que é preciso adotar edital público, estabelecendo critérios objetivos, divulgação de resultados e homologação formal dos projetos aprovados, tudo isso, de uma certa forma a gente já faz e o que ficou definido e que esse estudo e organização vai ser concretizado no próximo ano, isso na primeira janela de 2026. **Leu Brasil (convidado)** o único questionamento que eu vou fazer é que o procurador responda o que é regulamentação própria, pois na minha opinião tira a autonomia do Conselho, sendo que o Conselho é deliberativo, se o CMDCA decide que é Resolução. **Continua dizendo que o FMDCA** está fazendo orientações equivocadas, e aí é preciso chamar atenção do CMDCA, me parece que o Fundo está desassociado do Conselho, mas não está. O decreto municipal estabelece que o CMDCA deve fiscalizar o Fundo, então é preciso chamar o gestor para prestar esclarecimentos ao CMDCA. Minha instituição está no eixo IV, eu recebi um comunicado dizendo que eu teria que fazer inscrições no MTE, então ficou para explicar para o fundo que se eu for fazer a inscrição da minha instituição, a inscrição

é inversa. Minha instituição não tem inscrição como programa de aprendizagem e nem vai ter, porque o edital é claro, outra coisa o procurador está equivocado. O edital ele tem 5 eixos, se você vai ver que os eixos têm linhas de ações diferentes, se o procurador está dizendo que no eixo IV, logo o eixo IV, que é de Leu Brasil faz parte, ele diz que as ações estão interligadas, ou seja, qualificação profissional e aprendizagem. Se todos os eixos estão interligados porque no eixo II, que tem medida sócio educativa em meio aberto, ele deixa passar um projeto de ballet sem utilizar as 4 linhas de ações, aí eu vou provar, com base na lei de acesso as informações. Eu quero pedir ao CMDCA / FMDCA que me apresente o relatório de uma instituição do eixo II, que já foi aprovado, não vou citar o nome, o parecer do fundo e o parecer do procurador para perguntar: procurador, no eixo IV o senhor me diz que estou interligado, no eixo II, eu não estou? Então assim já é um erro absurdo, porque ele já aprovou o relatório só com criança, porque se é medida socioeducativa, está no Eixo II, só pode ser adolescente em conflito com a Lei, olha o problema. A única instituição que está aqui e que tem programa de Aprendizagem é a ACOPAMEC, porque a minha instituição não tem programa de aprendizagem o ECA estabelece uma diferença entre qualificação profissional e Programa de Aprendizagem, tanto que o programa de aprendizagem tem uma lei específica e o ECA trata de qualificação profissional. Eu não vou pagar adolescentes, eu não vou contratar CLT, eu não vou dar bolsa, eu não vou dar transporte, eu não faço aprendizagem, eu faço qualificação profissional, eu não vou preparar esse adolescente para o mercado de trabalho, então é preciso provocar o Fundo, porque nós já estamos no final de 2025, então é necessário convocar o fundo para que ele faça esclarecimentos, outra coisa pegar as 10 instituições fazer um manifesto, até com mandato de segurança, se for o caso e levar ao procurador geral ao município. O conselheiro **Gustavo (SPMJ)** sugere que o CMDCA faça a elaboração de uma nota técnica para a procuradoria geral do município referente a distinção conceitual e normativa entre aprendizagem profissional formal e ações de formação e qualificação profissional socioeducativa. A presidente **Dinsjani (SEGOV)** finaliza a pauta com a votação sobre a sugestão de convidar o FMDCA para a discussão sobre as diligências do Edital 01/2024 e sobre a elaboração de uma nota técnica, para envio a PGM, sobre a distinção entre Programa de aprendizagem e qualificação profissional, conforme estabelecido no eixo IV, do Edital de chamamento público 01/2024. **Aprovada por unanimidade.** No que ocorrer a presidente informa que a instituição Casa de Augusto Omolu foi a vencedora do Edital FIA Itaú 2025, que a instituição já foi oficializada sobre o envio das documentações, conforme o checklist do CMDCA/FMDCA. Ainda sobre o Edital do Banco do Brasil - De Mãos Dadas - Doações Incentivadas 2025, informa que as instituições: Instituto de Esportes, Cidadania e Inclusão Social -IECIS - Projeto ESCOLART - Arte, Educação, Cidadania e Inclusão Social e a instituição Organização Social Hora da Criança com o Projeto Hora da Criança - Territórios das Infâncias foram selecionados para apoio financeiro do Banco do Brasil. Nada mais a declarar a presidente agradece a todos os presentes e a assembleia geral ordinária, de número 381ª, foi encerrada e todos convidados para confraternização.

Salvador, 17 de dezembro de 2025
Sala das Sessões

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 071/2025 publicada, no Dom nº 9.179, 23 de dezembro de 2025, página 64.

Onde se lê:

Artigo 1º. Afastar no período de **02/01/2026 a 31/01/2026**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornar as suas atividades laborativas no dia **01/02/2026**.

CONSELHEIRO	CONSELHO	SUPLENTE
LUZIVANE GUIMARÃES DA SILVA BARBOSA MELO	IV	GENISSON SOUSA MOREIRA

Leia se:

Artigo 1º. Afastar no período de **02/01/2026 a 31/01/2026**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornar as suas atividades laborativas no dia **01/02/2026**.

CONSELHEIRO	CONSELHO	SUPLENTE
LUZIVANE GUIMARÃES DA SILVA BARBOSA MELO	IV	ADILMA PEREIRA DA SILVA

Salvador, 05 de janeiro de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 003/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 05.01.2026 até 04.02.2026, a servidora Thaynna Santos Carvalho, matrícula nº 3174302, Assessor Técnico, grau 53, para substituir cumulativamente o servidor Fredericko Nobre Lemos, matrícula nº 3164776, no Cargo em Comissão de Assessor de Política Ambiental, Grau 57, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 06 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO - SEMOB Nº. 159898/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMOB Nº. 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SEMOB Nº. 004/2025
EMPRESA: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA
CNPJ: 59.104.273/0001-29

OBJETO: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preço o fornecimento e contratação para aquisição de Ônibus Básico, piso alto, padrão Euro VI, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública Municipal para renovação da frota de veículos do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Salvador, conforme as especificações e características indicadas no Termo de Referência, anexo III do edital.
VALOR GLOBAL: 172.212.000,00 (Cento e setenta e dois milhões e duzentos e doze mil reais.)
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 36.605 de 03 de fevereiro de 2023.
DATA DO AUTORIZO: 12/11/2025

LOTE 01

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
01	100006940	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTIVO ÔNIBUS BÁSICO EURO VI
PREÇO OFERTADO		PREÇO DE MERCADO (*)	% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
762.000,00		1.166.666,67	-34,69%

LOTE 02

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
01	100006940	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTIVO ÔNIBUS BÁSICO EURO VI
PREÇO OFERTADO		PREÇO DE MERCADO (*)	% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
762.000,00		1.166.666,67	-34,69%

LOTE 03

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
01	100006940	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTIVO ÔNIBUS BÁSICO EURO VI
PREÇO OFERTADO		PREÇO DE MERCADO (*)	% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
762.000,00		1.166.666,67	-34,69%

(*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços.

Salvador, 06 de janeiro de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 004/2026

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014, e pelo Decreto nº 29.451, de 24 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, bem como organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito e o transporte de cargas dentro do seu território, nos termos do art. 7º, IX, "e", da Lei Orgânica do Município de Salvador;

CONSIDERANDO que incumbe aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, nos termos do art. 24, II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997);

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o acesso de veículos de serviço às áreas bloqueadas durante os festejos carnavalescos de 2026;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º e 10 do Decreto Municipal nº 34.685, de 29 de outubro de 2021, sobre operações de carga e descarga e circulação de caminhões e tratores no Município do Salvador;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de credenciais denominadas "ACESSO SERVIÇOS", destinadas a pessoas jurídicas e pessoas físicas (autônomos) que comprovem, mediante documentação idônea, exercer atividades de transporte, abastecimento ou serviços diretamente relacionados às operações realizadas em um dos três circuitos oficiais do Carnaval de Salvador: Dodô (Barra/Ondina), Osmar (Campo Grande/Praça Castro Alves) e Batatinha (Praça da Sé/Pelourinho).

Parágrafo único. Fica igualmente autorizada a emissão de credenciais denominadas "ACESSO

ESPECIAL", que possuirão os mesmos acessos das credenciais "ACESSO SERVIÇOS".

Art. 2º As credenciais "ACESSO SERVIÇOS" deverão ser solicitadas, impreterivelmente, no período de 07 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: www.mobilidadenocarnaval.salvador.ba.gov.br.

Art. 3º Com fundamento no Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município de Salvador, estabelece-se a cobrança de preço público por credencial "ACESSO SERVIÇOS", nos termos da Tabela 01, Item nº 01.10 - Expedição de plaquetas de identificação de tabuletas e painéis.

§ 1º. Será cobrado o valor de R\$ 62,44 (sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), por credencial de "ACESSO SERVIÇOS", já atualizado para o exercício de 2026, conforme Decreto Nº 41.304 de 29 de dezembro de 2025.

§ 2º. Não serão aceitos contratos entre pessoas físicas que não comprovem prestação de serviço relacionada às atividades do Carnaval, inclusive para transporte de pessoas.

§ 3º. Os veículos de reportagem, devidamente plotados com a logomarca da emissora, deverão realizar a inscrição na aba específica para Imprensa, a fim de obter isenção do preço público. Para tanto, deverão ser observados os seguintes critérios:

- a)O veículo deve estar registrado em nome da pessoa jurídica solicitante;
- b)Veículos locados deverão estar registrados em nome da locadora, comprovado por contrato de locação;
- c)Os veículos devem estar integralmente plotados em sua pintura;
- d)Não serão aceitos veículos plotados apenas com adesivos imantados ou com marcação exclusiva em vidros.

§ 4º. Os órgãos públicos serão isentos do pagamento do preço público, devendo realizar a inscrição exclusivamente na aba específica destinada a Órgãos Públicos, observando-se:

- a)Somente poderão ser solicitadas credenciais para veículos descaracterizados;
- b)Os veículos devem estar registrados em nome do órgão público solicitante ou da locadora contratada, comprovado por contrato;
- c)Não serão aceitos veículos registrados em nome de pessoa física;
- d)Não será permitido ao órgão público cadastrar veículos pertencentes a prestadores de serviços;
- e)Os prestadores de serviços deverão realizar solicitação própria na aba "Pessoa Jurídica".

Art. 4º O deferimento da credencial "ACESSO SERVIÇOS" estará condicionado à apresentação da seguinte documentação, em original ou meio eletrônico verificável:

- a)Contrato Social (PJ), documento de identidade (PF) ou crachá funcional (órgão público);
- b)CNPJ/CPF ou crachá para órgão público;
- c)comprovante de endereço (PJ e PF);
- d)contrato de prestação de serviço diretamente relacionado ao circuito do Carnaval, detalhando o serviço, com reconhecimento de firma;
- e)Certidão Negativa Municipal atualizada (PJ).

Parágrafo único. Toda a documentação deverá ser apresentada no ato de retirada da credencial. Constatada qualquer irregularidade, a solicitação será indeferida.

Art. 5º O "ACESSO SERVIÇOS" é de uso exclusivo do veículo autorizado. A utilização da credencial em veículo diverso acarretará recolhimento e cancelamento da credencial, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 6º O cadastramento das placas dos veículos oficiais padronizados/plotados pertencentes a órgãos públicos será realizado diretamente pelos próprios órgãos, mediante acesso ao sistema eletrônico disponibilizado por esta Autarquia, conforme comunicação específica.

§ 1º. Para viabilizar o acesso ao sistema, cada órgão deverá enviar previamente à Autarquia seus dados institucionais, bem como a qualificação completa dos representantes responsáveis pelo cadastramento.

§ 2º. A habilitação dos usuários e a gestão interna dos perfis de acesso serão de responsabilidade exclusiva de cada órgão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 06 de janeiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 372/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO BARROS**, matrícula nº 3015401, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Processamento de Infração no Trânsito, da Gerência de Processamento e Controle de Auto de Infração de Trânsito, da Gerência de Trânsito, em substituição ao titular **Rubens da Conceição de Araújo**, matrícula nº 3097597, durante o período de 05/01/2026 a 03/02/2026, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 23 de dezembro de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 373/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **ROQUE LÁZARO DE SANTANA**, matrícula nº 3027320, para responder pela Função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa Financeira, durante o afastamento da titular **Élida Maria Fonseca Santos de Arruda Martins**, matrícula nº 3091722, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 23 de dezembro de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
227449/2025	JORGE EURIPEDES PINA PONTES

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 05 de dezembro de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
246790/2025	ANTONIO CARLOS GOMES LEOCADIO DE LIMA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 23 de dezembro de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/01/2026- 3ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 7/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADEILSON FRANCISCO DE ALMEIDA	PR61901/2025CS0	T483100631	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
AGNALDO DOS SANTOS	PR62423/2025CS0	R007104385	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALD AUTOMOTIVE SA 3563	PR58849/2025CS0	T231412307	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALEXANDRE ALVES DE LIMA	PR62323/2025CS0	T385800656	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALISSON SANTOS DIAS	PR65657/2025CS0	M000259575	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANANDA RODRIGUES SILVA	PR25597/2025CS0	T440900827	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANDREA PINHEIRO BLANCO	PR60282/2025CS0	T139013958	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANGEL MIRANDA	PR63383/2023CS0	R006355794	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANTONIO FLORIANO DE SENA	PR60186/2025CS0	T114517213	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANTONIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS	PR56337/2025CS0	R006948038	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
BRUNO SOUSA DE ALMEIDA	PR59278/2025CS0	T385700139	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CARLOS CONCEICAO ACTIS SOBRINHO	PR62389/2025CS0	R007026939	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DANIELE DOS SANTOS LIMA	PR57181/2025CS0	T940900664	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DEBORA NICOLOSI BOMVENTI	PR63140/2025CS0	M000245746	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DOMINGOS BRUNO SILVA CRUZ	PR59858/2025CS0	T139900245	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EDILSON DOS SANTOS PIEDADE	PR58877/2025CS0	T139212125	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EDMILSON FONSECA SOUZA	PR57898/2025CS0	R007038266	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELIETE PEREIRA SOUZA	PR56244/2025CS0	R006982395	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ERIC TIAGO DA SILVA PEREIRA	PR62288/2025CS0	M000257530	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EXPRESSO ALIANCA LTDA	PR58227/2025CS0	T903004340	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
FABIO COSME FIGUEREDO	PR61515/2025CS0	R006979827	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
FLORIVAL ALMEIDA VITORIO	PR60658/2025CS0	R006947099	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
FRANCISCO JOSE QUEIROZ MASCARENHAS	PR59895/2025CS0	R006984977	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GENILSON NEVES DE ALCANTARA BARROS	PR58213/2025CS0	R006974448	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GILMARO DE JESUS SILVA	PR63685/2025CS0	R006873249	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GILSON DE OLIVEIRA AMORIM	PR62332/2025CS0	T139014819	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GUILHERME DE MOURA LEAL VALVERDE	PR58111/2025CS0	R006989090	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ILUMINAI COM DE EQUIP PARA ENERG RENOVAV	PR61627/2025CS0	T394303827	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
INACIO JOSE DOS SANTOS FILHO	PR59000/2025CS0	T114602229	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
IRANILSON RANULFO DOS SANTOS	PR60019/2025CS0	T420215709	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JAIRO ALVES MARQUES	PR34682/2025CS0	T394303454	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOAO CERQUEIRA SILVA	PR24594/2025CS0	T441301762	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOAO LUCAS MENDES SANTANA	PR63234/2025CS0	R007123159	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOAO PAULO LEAL DE ARAUJO	PR58242/2025CS0	M000249109	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOAO PAULO LEAL DE ARAUJO	PR58253/2025CS0	M000249798	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JONATAN LIMA FERREIRA	PR4039/2024CS0	R006419742	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOSE AELSON CARDOSO DOS SANTOS	PR58479/2025CS0	T390502147	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOSE BALBINO MARQUES DAS NEVES	PR58191/2025CS0	T139426482	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOSE MATHEUS SANTOS DE JESUS	PR61461/2025CS0	T386206776	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JUVANEY MOREIRA COSTA	PR59459/2025CS0	T441301884	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
KAREN VITORIA DE SANTANA COSTA	PR36850/2025CS0	R006926932	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LARISSA ACTIS MATA PIRES	PR60874/2025CS0	R006998183	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LARISSA ACTIS MATA PIRES	PR60883/2025CS0	R007022154	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LILIANE SANTOS CALIS	PR57062/2025CS0	T942204330	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUCIANO OLIVEIRA PEREIRA	PR57467/2025CS0	T394303553	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUIZ CLAUDIO ENCARNACAO DE SOUZA	PR57926/2025CS0	M000246205	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCELA LEAO DUARTE MARTINS	PR63265/2025CS0	M000256608	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCELL MARQUES DA SILVA MOTTA	PR25890/2025CS0	T111000289	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARCIO SOUSA DA GUIA	PR62224/2025CS0	T480708629	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCOS ANTONIO COSTA DA SILVA	PR58796/2025CS0	R007014127	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCOS CAMPOS MACHADO	PR63343/2025CS0	M000252476	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCOS MACHADO PEREIRA FILHO	PR57766/2025CS0	R006976867	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARIANA SANTIAGO ANDRADE SOUSA	PR61774/2025CS0	R006992341	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARILIA BARRETO COSTA	PR62379/2025CS0	M000255895	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
NATAN DA HORA PEREIRA	PR61949/2025CS0	R006973428	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
OCILENE SILVA SACRAMENTO	PR61414/2025CS0	R006989144	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ODILON PEREIRA REIS	PR58651/2025CS0	T228800170	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
OSCAR VENANCIO PIRES	PR63090/2025CS0	M000259254	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
PAULO ANDRE EVANGELISTA SALLES	PR59060/2025CS0	T394303638	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	PR58168/2025CS0	T420605380	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RAPHAEL FARIAS DE SANTANA	PR62866/2025CS0	T891100617	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RIOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	PR59349/2025CS0	T388704454	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RIOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	PR59349/2025CS0	T388704454	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RODRIGO BRITO AZEVEDO SANTOS	PR61477/2025CS0	R006982544	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ROGERIO FIGUEREDO SOUZA	PR57628/2025CS0	T952403530	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ROQUE VICENTE DA CRUZ	PR61005/2025CS0	T420606511	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ROSALICE SANTOS SAMPAIO	PR59188/2025CS0	T386205378	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ROSANE CRISTINA DOS SANTOS BRITO	PR59562/2025CS0	R006972478	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
SILVIO SANTANA DOS SANTOS	PR60361/2025CS0	T928306685	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
SIZEVALDO DE OLIVEIRA	PR61336/2025CS0	T394303554	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
TIAGO BRAGA MACEDO	PR24630/2025CS0	T231411818	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
TIAGO DA SILVA SANTOS	PR61015/2025CS0	M000244299	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
UBIRATAN ANTONIO DA PURIFICACAO	PR61121/2025CS0	T394303426	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VALDICE ANUNCIACAO SANTOS	PR61360/2025CS0	T111614387	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VANEIDE DOS SANTOS RUFINO	PR60403/2025CS0	T902700040	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VICTOR DE CARVALHO AZEVEDO	PR63525/2025CS0	T388704882	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALDOMIRO OLIVEIRA DO BOMFIM	PR58974/2025CS0	T135700264	NÃO CONHECER	JARI 3
ANA FERRAZ COELHO	PR62001/2025CS0	M000230249	NÃO CONHECER	JARI 3
ANDREA CRISTINA SUZART DE ALMEIDA	PR63990/2025CS0	R006891361	NÃO CONHECER	JARI 3
ARLINDO CERQUEIRA BARBOSA	PR52269/2025CS0	R006917137	NÃO CONHECER	JARI 3
BRUNO GENARO BELLOTTO	PR58093/2025CS0	T507310861	NÃO CONHECER	JARI 3
CAIO MARCIO COELHO ALVES	PR25303/2025CS0	T891100428	NÃO CONHECER	JARI 3
CANDIDO SANTANA MOREIRA	PR59250/2025CS0	R004225600	NÃO CONHECER	JARI 3
CANDIDO SANTANA MOREIRA	PR59255/2025CS0	R006258643	NÃO CONHECER	JARI 3
CARLOS HENRIQUE BRIGLIA DE BARROS	PR55711/2025CS0	T139210485	NÃO CONHECER	JARI 3
CARMEN COUSINO CASAL	PR58081/2025CS0	T389302351	NÃO CONHECER	JARI 3
CLAUDIA DOMINGUEZ VIEIRA	PR60749/2025CS0	T926100822	NÃO CONHECER	JARI 3
CRISTIANE TRINDADE DA SILVA SOUZA	PR59501/2025CS0	T111612860	NÃO CONHECER	JARI 3
CS BRASIL FROTAS SA	PR60318/2025CS0	R006920867	NÃO CONHECER	JARI 3
DANIEL BARBUDA G DE MENESES FERREIRA	PR58864/2025CS0	R006911097	NÃO CONHECER	JARI 3

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	PR65977/2025CS0	R006981686	NÃO CONHECER	JARI 3
DAVID ELLENQUE LIMA FERREIRA	PR62131/2025CS0	R006904633	NÃO CONHECER	JARI 3
DAVID ELLENQUE LIMA FERREIRA	PR62154/2025CS0	R006952984	NÃO CONHECER	JARI 3
ENIO CARVALHO DE ARAUJO	PR60103/2025CS0	T503705443	NÃO CONHECER	JARI 3
FABIO SILVA CHAVES	PR60188/2025CS0	M000245555	NÃO CONHECER	JARI 3
FABRICIO FERREIRA SANTOS	PR57943/2025CS0	T944105857	NÃO CONHECER	JARI 3
FAZENDA BOIADEIRO LTDA ME	PR59235/2025CS0	T440901183	NÃO CONHECER	JARI 3
FERNANDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	PR61691/2025CS0	T386100300	NÃO CONHECER	JARI 3
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR62714/2025CS0	T071802699	NÃO CONHECER	JARI 3
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR63218/2025CS0	R006199775	NÃO CONHECER	JARI 3
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR62714/2025CS0	T071802699	NÃO CONHECER	JARI 3
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR63218/2025CS0	R006199775	NÃO CONHECER	JARI 3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAITABA	PR61813/2025CS0	R006358653	NÃO CONHECER	JARI 3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAITABA	PR61045/2025CS0	R005120342	NÃO CONHECER	JARI 3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAITABA	PR61059/2025CS0	R005034582	NÃO CONHECER	JARI 3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAITABA	PR61813/2025CS0	R006358653	NÃO CONHECER	JARI 3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAITABA	PR61045/2025CS0	R005120342	NÃO CONHECER	JARI 3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAITABA	PR61059/2025CS0	R005034582	NÃO CONHECER	JARI 3
GERSON CERQUEIRA PINHEIRO	PR59648/2025CS0	M000243765	NÃO CONHECER	JARI 3
GILSANA LOPES SOUSA	PR58206/2025CS0	R006911244	NÃO CONHECER	JARI 3
HEBER JOSE DE AQUINO NASCIMENTO	PR61995/2025CS0	T394303917	NÃO CONHECER	JARI 3
IVANILSON BISPO DE SENA	PR59485/2025CS0	T486800065	NÃO CONHECER	JARI 3
JACKSON DIAS OLIVEIRA	PR62115/2025CS0	T389002484	NÃO CONHECER	JARI 3
JAILSON DA CONCEICAO SODRE	PR59704/2025CS0	R006843570	NÃO CONHECER	JARI 3
JANDILSON BATISTA DE SANTANA	PR61380/2025CS0	T138617888	NÃO CONHECER	JARI 3
JAQUELINE ARLINDA SILVA SACRAMENTO	PR61889/2025CS0	R006847520	NÃO CONHECER	JARI 3
JOBSON SANTOS DE MATOS	PR60489/2025CS0	R006893442	NÃO CONHECER	JARI 3
LENICE SOARES LIMEIRA FERREIRA	PR60151/2025CS0	T116810898	NÃO CONHECER	JARI 3
LIDIA MARA SILVA PORTUGAL	PR60777/2025CS0	R006699448	NÃO CONHECER	JARI 3
MARCIO DA SILVA GENTIL	PR61674/2025CS0	R006999665	NÃO CONHECER	JARI 3
MARTA GOMEZ GUIMARAES D AFONSECA	PR65205/2025CS0	M000241835	NÃO CONHECER	JARI 3
MICHELE DE QUEIROZ SANTOS	PR63509/2025CS0	R006819205	NÃO CONHECER	JARI 3
MUNICIPIO DE UBAITABA	PR61157/2025CS0	T139014559	NÃO CONHECER	JARI 3
MUNICIPIO DE UBAITABA	PR61157/2025CS0	T139014559	NÃO CONHECER	JARI 3
NICHOLAS DE SOUSA BANDEIRA	PR62022/2025CS0	R006994436	NÃO CONHECER	JARI 3
NORMEIDE ANTUNES DA SILVA	PR59836/2025CS0	R006960256	NÃO CONHECER	JARI 3
PEDRO HENRIQUE NUNES COSTA	PR58045/2025CS0	T942201914	NÃO CONHECER	JARI 3
RAFAELA CARVALHO PEREIRA MOURA	PR62364/2025CS0	R006961283	NÃO CONHECER	JARI 3
RAIAN RODRIGUES DOS SANTOS	PR65696/2025CS0	R006856980	NÃO CONHECER	JARI 3
REGINALDO JOSE BISPO JUNIOR	PR61253/2025CS0	T139211310	NÃO CONHECER	JARI 3
RICARDO PATRICK DO NASCIMENTO LIMA	PR62703/2025CS0	T419703315	NÃO CONHECER	JARI 3
ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	PR62249/2025CS0	R006896511	NÃO CONHECER	JARI 3



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
SCHAYANA DE SOUZA CALDAS	PR56194/2025CS0	R006659665	NÃO CONHECER	JARI 3
SONIA REGINA TOCANTINS	PR55982/2025CS0	T480706786	NÃO CONHECER	JARI 3
VERA LUCIA SOUSA SILVA SANTOS	PR56275/2025CS0	R006911578	NÃO CONHECER	JARI 3
VINICIUS DO SACRAMENTO RAMOS	PR55535/2025CS0	T143019896	NÃO CONHECER	JARI 3
WASHINGTON IZAU PRATES	PR62778/2025CS0	T481800257	NÃO CONHECER	JARI 3
DANILO FARIAS OLIVEIRA	PR59823/2025CS0	R007039631	DAR PROVIMENTO	JARI 3
DEOCLINIO SANTOS DA SILVA	PR61445/2025CS0	T394303780	DAR PROVIMENTO	JARI 3
EDENICIO DOS SANTOS SILVA	PR39739/2023CS0	R006262216	DAR PROVIMENTO	JARI 3
EDILAINE SILVA SANTOS	PR63976/2025CS0	R006996394	DAR PROVIMENTO	JARI 3
ELIELSON DOS SANTOS MOURA JUNIOR	PR56425/2025CS0	T889501705	DAR PROVIMENTO	JARI 3
GENILDA DE JESUS SANTOS	PR56217/2025CS0	T140100114	DAR PROVIMENTO	JARI 3
GIOVANI CABRAL DA SILVA	PR39533/2022CS0	R005877196	DAR PROVIMENTO	JARI 3
LINDINALVA MATOS TORRES	PR64006/2025CS0	R007015497	DAR PROVIMENTO	JARI 3
LUCAS DO NASCIMENTO VILELA RODRIGUES	PR61709/2025CS0	R007052137	DAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCEL MACEDO E DANTAS	PR59266/2025CS0	T440901137	DAR PROVIMENTO	JARI 3
MHX LOCACAO DE VEICULOS EIRELI EPP	PR63325/2025CS0	R006903897	DAR PROVIMENTO	JARI 3
VITOR VALERIO MAFFILI	PR1/2026CS0	P001417081	DAR PROVIMENTO	JARI 3

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Terça-feira, 6 de Janeiro de 2026

ARIANE MORAES DE AZEVEDO
Presidente 3ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
248318/2025	RODRIGO DOS SANTOS VILHENA	3º

Salvador, 06 de JANEIRO de 2026.

TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
247915/2025	ALMIR AGOSTINHO DE PINHO	5º
248120/2025	LIANA LUCÉLIA LIRA LACET	5º
248318/2025	RODRIGO DOS SANTOS VILHENA	2º
246873/2025	HELENITA DOS SANTOS	4º
224805/2025	ALMIR SOUZA RIBEIRO FILHO	3º
243584/2025	SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA	5º
241587/2025	MARCUS NEY RODRIGUES NUNES FERNANDES PEIXOTO	3º
250233/2025	RAFAEL GANDARELA PEREIRA CALLADO	3º
247819/2025	JANUARIO BRITO DE BARROS	3º

Salvador, 06 de JANEIRO de 2026.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESOLUÇÃO COMAM Nº001 de 06 de janeiro de 2026

Aprova o Regimento Interno da Câmara Técnica Recursal de Infrações Ambientais - CTR, no âmbito do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM do Município de Salvador.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921/2018, em seu Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento, a tramitação processual, as competências e os procedimentos de julgamento da Câmara Técnica Recursal de Infrações Ambientais;

Considerando a importância de garantir segurança jurídica, transparência, eficiência e uniformidade de critérios na análise dos recursos administrativos ambientais;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Art. 1º. A Câmara Técnica Recursal de Infrações Ambientais - CTR, órgão de natureza técnico-deliberativa, instituída em caráter permanente, tem por finalidade apreciar, analisar e deliberar sobre recursos administrativos interpostos contra Autos de Infração e demais penalidades aplicadas pelo Órgão Executor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.

Art. 2º. Compete à Câmara Técnica Recursal:

- I - realizar o exame prévio, técnico e jurídico dos recursos administrativos;
- II - elaborar relatório e voto fundamentado para apreciação colegiada;
- III - deliberar sobre advertências, autos de infração, penalidades classificadas como leves, graves e gravíssimas;
- IV-propor diligências, vistorias, complementações de pareceres técnicos e demais procedimentos necessários ao esclarecimento dos fatos;
- V - decidir sobre pedidos de vista, impedimento e suspeição;
- VI - manifestar-se sobre matérias correlatas encaminhadas pelo COMAM.

§ 1º As decisões serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

§ 2º Nos casos em que não houver unanimidade entre os membros votantes, a matéria deverá ser remetida à homologação da Plenária.

§ 3º A CTR poderá solicitar participação de especialistas técnicos.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 3º. Compete aos membros titulares e suplentes:

- I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
 - II - relatar processos distribuídos;
 - III - votar as matérias em deliberação;
 - IV - solicitar informações, diligências e esclarecimentos;
 - V - suscitar questões de ordem;
 - VI - manter conduta ética, decore e imparcialidade;
 - VII - declarar impedimento ou suspeição quando devido.
- Parágrafo único. É vedada a utilização da condição de membro para promoção pessoal.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º. As reuniões ocorrerão:

- I - ordinariamente, 01 (uma) vez por mês;
- II - extraordinariamente, quando convocadas.

Art. 5º. As reuniões poderão ocorrer presencialmente, por videoconferência ou em formato híbrido.

Art. 6º. A pauta será enviada por meio eletrônico contendo:

- I - lista dos processos distribuídos;
- II - documentos anexos;
- III - matérias administrativas.

Art. 7º. O quórum mínimo para instalação é a presença da maioria absoluta dos membros.

Art. 8º. A distribuição dos processos será por sorteio público.

Art. 9º. Cada relator receberá até 03 (três) processos por sessão.

Art. 10º. Os votos devem ser enviados até 72h antes da reunião.

CAPÍTULO IV

DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO

Art. 11º. O julgamento seguirá a seguinte ordem:

- I - leitura do processo pelo Coordenador;
- II - apresentação do voto do relator;
- III - manifestação dos demais membros;
- IV - discussão;
- V - pedido de vista, se houver;
- VI - votação;
- VII - registro de divergências.

Art. 12º. Havendo destaque, o relator deverá apresentar fundamentos técnicos e jurídicos.

Art. 13º. Será facultada sustentação oral pelo requerente, por até 10 minutos, desde que solicitada até 48h antes.

CAPÍTULO V
DO PEDIDO DE VISTA

Art. 14º. O pedido de vista será concedido uma única vez.

§ 1º O membro deverá devolver o processo à Secretaria Executiva em até 15 dias.

§ 2º O processo constará com prioridade na pauta seguinte.

§ 3º Não havendo apresentação de voto ou ausência do membro, o Coordenador colocará a matéria em votação.

CAPÍTULO VI
DAS DILIGÊNCIAS

Art. 15º. Poderá ser solicitada diligência pelo relator ou membro.

§ 1º A solicitação deve ser fundamentada e apresentada em formulário padrão.

§ 2º A Secretaria Executiva encaminhará ao órgão competente.

§ 3º O processo ficará suspenso até o retorno da diligência.

CAPÍTULO VII
DO IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO

Art. 16º. Será declarado impedido o membro que:

I - tenha interesse direto;

II - tenha parentesco até 3º grau com o autuado;

III - tenha atuado como advogado, consultor ou assistente técnico.

Art. 17. Configura suspeição quando houver:

I - amizade íntima ou inimizade notória;

II - interesse indireto.

Art. 18º. Caso o impedimento ou a suspeição não seja reconhecido pelo próprio membro, a questão será decidida pela Câmara Técnica Recursal, sem a participação do membro arguido, assegurado o quórum mínimo para deliberação.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º. As decisões serão encaminhadas à Secretaria Executiva para providências e publicação.

Art. 20º. Os casos omissos serão resolvidos pela CTR, observada a legislação superior e o Regimento Interno do COMAM.

Art. 21º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 22º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 06 de janeiro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Presidente do COMAM

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em atendimento à decisão do Senhor Secretário Municipal de Gestão, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90114/2025 - PROC: 28288/2025- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO - (ASSENTO SANITÁRIO, DESCARGA SANITÁRIA, TORNEIRA E OUTROS).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
PATRICK ALBERT FIUZA DOREA BA	01	R\$ 100.984,37
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	02	R\$ 11.369,88

A licitação foi adjudicada pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão e homologada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme despacho proferido no processo licitatório em 09/12/2025.

Salvador, 06 de janeiro de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS designada através da Portaria 051/2025, DOM Nº 9102 de 02 de setembro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 010/2025
PROCESSO Nº: 216549/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção

continuada, e sob demanda, das Áreas Verdes de Salvador. Serviços de poda de arbustos e gramados com rastelamento, coroamento em praças e canteiros, reposição de grama e das espécies indicadas nos Anexos, assim como, molhação com carro pipa, irrigação automatizada, realização de tratamento contra pragas, além do expurgo dos resíduos e transporte dos materiais nas condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e Anexo II.

EMPRESA VENCEDORA: F.F CERQUEIRA SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ Nº: 32.044.997/0001-78
VALOR GLOBAL: R\$ 6.750.000,00 (seis milhões setecentos e cinquenta mil reais)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026.

Salvador, 06 de janeiro de 2026.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE REMARCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR, designada pela Portaria nº 054/2025 torna público para conhecimento dos interessados, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SALTUR Nº 001/2025- PROC:143/2025**, cujo objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços temporário de mão de obra, produção e execução da zona de restrição comercial no Carnaval, Lavagem do Bonfim, Festa de Yemanjá Lavagem de Itapuã e Festival da Virada Salvador, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do termo de referência deste Edital, anteriormente marcada para o dia 08/01/2026, fica remarcada para o dia 19/01/2026, às 10:30h, em razão de necessidade de retificação do edital/ajustes na planilha de custos.

O edital retificado encontra-se disponível no portal licitações-e a partir de 07/01/2026, observando-se a reabertura do prazo, nos termos da legislação aplicável.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 06 de janeiro de 2026.

SALMA FOUAD KODSI
Presidente da COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 008/2025
Processo Adm. E-Salvador Nº 113878/2024
Empresa Contratada: OLIFON CONSULTORIA & ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA
CNPJ:33.355.071/0001-66 / SDC 001/2025 - Lote 01
Contratante: Controladoria Geral do Município - CGM
CNPJ: 13.927.801/0034-07
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos voltados ao aprimoramento profissional dos servidores que atuam no sistema de controle interno da Prefeitura Municipal de Salvador, no âmbito do Projeto Salvador Social - Fase II
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL

Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de Recurso:1.754.1
Prazo de Vigência: 130 (Cento e trinta) dias, onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução para início da prestação de serviços a partir da emissão da Nota de Empenho em conjunto com a Ordem de Serviço.
Valor Total: R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 14.133/2021
Data da Assinatura do Contrato: 29/12/2025

Salvador,06 de janeiro de 2026

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 009/2025
Processo Adm. E-Salvador Nº 113878/2024
Empresa Contratada: PAUTA ASSESSORIA CONTÁBIL, CONSULTORIA E TREINAMENTO
CNPJ:32.700.346/0001-99 / SDC 001/2025 - Lote 02
Contratante: Controladoria Geral do Município - CGM
CNPJ: 13.927.801/0034-07
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos voltados ao aprimoramento profissional dos servidores que atuam no sistema de controle interno da Prefeitura Municipal de Salvador, no âmbito do Projeto Salvador Social - Fase II
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de Recurso:1.754.1
Prazo de Vigência: 130 (Cento e trinta) dias, onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução para início da prestação de serviços a partir da emissão da Nota de Empenho em conjunto com a Ordem de Serviço.
Valor Total: R\$30.000,00 (trinta mil reais)
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 14.133/2021
Data da Assinatura do Contrato: 29/12/2025

Salvador,06 de janeiro de 2026

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 010/2025
Processo Adm. E-Salvador Nº 113878/2024
Empresa Contratada: OLIFON CONSULTORIA & ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA
CNPJ:33.355.071/0001-66 / SDC 001/2025 - Lote 03
Contratante: Controladoria Geral do Município - CGM
CNPJ: 13.927.801/0034-07
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos voltados ao aprimoramento profissional dos servidores que atuam no sistema de controle interno da Prefeitura Municipal de Salvador, no âmbito do Projeto Salvador Social - Fase II
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de Recurso:1.754.1
Prazo de Vigência: 130 (Cento e trinta) dias, onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução para início da prestação de serviços a partir da emissão da Nota de Empenho em conjunto com a Ordem de Serviço.
Valor Total: R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 14.133/2021
Data da Assinatura do Contrato: 29/12/2025

Salvador,06 de janeiro de 2026

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 317/2023

PROCESSO Nº: 224198/2025
CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 08.380.889/0001-91
OBJETO: Prorrogar, o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 317/2023.
VIGÊNCIA: Início em 30/12/2025 e término em 29/12/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto Atividade: 12.365.0001.262800, 12.361.0001.262900 e 12.365.0001.263000;
Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fonte: 1.500.1
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ADENILSON BATISTA DOS SANTOS
Atlântico Transportes Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO: 246015/2025
CONTRATADA: CLARO S/A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

OBJETO: Prorrogar, o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 003/2023.

VIGÊNCIA: Início em 12/01/2026 e término em 11/01/2027.

FISCALIZAÇÃO: Fica o servidor o Sr. Rafael Coelho Pereira da Costa, matrícula nº 3.164.755, instituído como fiscal do contrato, em substituição ao servidor Everaldo Lima de Souza Júnior, matrícula nº 3.164.731.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática; 12.361.0001.126000.

Natureza da Despesa: 33.90.40.

Fontes: 1.500.1

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

ADILSON SANCHES
Claro S/A

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2025 AO CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO Nº: 243453/2025

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 33.833.880/0001-36

OBJETO: Prorrogar, o prazo de execução e vigência pelo período de 03 (três) meses, bem como o acréscimo de valor no percentual aproximado de 1,4007% ao Contrato nº 011/2023.

VIGÊNCIA: Início em 24/12/2025 e término em 23/03/2026.

VALOR: O valor do contrato de R\$ 12.618.831,98 (doze milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), será acrescido o valor de R\$ 131.439,71 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavo), calculado sobre o valor original do contrato de R\$ 9.383.594,26 (nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), que corresponde ao percentual aproximado de 1,4007%, passando o contrato a ter o valor atualizado de R\$ 12.750.271,69 (doze milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113700;

Natureza da Despesa: 33.90.39;

Fonte: 1.500.1.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

MAX ANDRADE DE FREITAS
Cs Construções e Empreendimentos Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSOS Nº 207.501/2025

OBJETO: Integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserido, e conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes.

VALOR ANUAL: R\$ 2.293.467,00 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.000 e 1.754.1.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de no máximo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

CONTRATADA: CENTRO MEDICO ELSIMAR COUTINHO - CEPARH.

CNPJ: 14.797.815/0001-58.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

RESPONSÁVEL LEGAL: Charlotte Coutinho Lisboa.

Salvador, 06 de janeiro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2023

PROCESSO: Nº 218088/2025-SEMPRE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEMPRE nº 01/2023** relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo para profissionais do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Ilha de Maré, técnicos da Diretoria de Proteção Social Básica - DPSB e demais áreas que forem necessários em atividades articuladas, usuários das localidades da área de abrangência dos CRAS no processo de busca ativa, quando necessário, gêneros alimentícios e materiais diversos de modo a atender a demanda do CRAS e DPSB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.

EMPRESA: AVALANCHE TRANSPORTES MARÍTIMOS

CNPJ: 06.156.893/0001-45.

VALOR GLOBAL: R\$ 284.226,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:

Através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

Subação: 231000 Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica;

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fontes: 1.500.1.1.1.001 - Tesouro / 2.500.1.1.1.001 - Superávit Tesouro / 1.660.3.1.0.036 - Federal / 2.660.3.1.0.036 - Superávit Federal / 2.661.3.1.0.036 - Estadual.

VIGÊNCIA: de 06/01/2026 a 05/01/2027.

AMPARO LEGAL: regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, usada subsidiariamente, Lei Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário
Por delegação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2025.

CONTRATO nº 830/2022

PROCESSO: nº181/2025.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratante: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS.

CNPJ nº: 33.833.880/0001-36 e **CNPJ** nº: 63.223.093/000133.

CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 830/2022 por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 22 de dezembro de 2025, passando a vigorar até 22 de janeiro de 2026, exclusivamente para fins de continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação ora ajustada justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços, considerando que o contrato se encontra em fase de transição para nova contratação, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato no período prorrogado **correrão à conta da dotação orçamentária abaixo indicada**, devidamente consignada no orçamento vigente: Ação:218900-Salvador Capital da alegria-Calendário anual de eventos e festas populares-Elementodespesa:33.90.39-Outrosserviços de terceiros-PJ-Fonte:1.500.1-Recursos não vinculados de impostos; Fonte:1.501.1-Outros recursos não vinculados; Fonte: 1.899.1-Outros recursos vinculados-Patrocínios.Ação:250121-Manutenção dos serviços técnicos e administrativos-Saltur-Elemento de despesa:3390.37-Locação de mão de obra; Fonte 1.500.1-Recursos não vinculados de impostos. Para o exercício de 2026, que ocorrerá por conta da LOA: Ação 200800-Salvador cidade vibrante o ano inteiro- Elemento despesa:33.90.39-Outros serviços de terceiros-PJ-Fonte:1.500.1-Recursos não vinculados de impostos-; Fonte: 1.899.1-Outros recursos vinculados-Patrocínios. Ação:250121-Manutenção dos serviços técnicos e administrativos-Saltur- Elemento de despesa:3390.37-Locação de mão de obra; Fonte 1.500.1-Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS.

Salvador, 06 janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 898/2025, publicado no DOM nº 9.181, de 30 de dezembro de 2025, pg. 11.

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 898/2025
PROCESSO Nº 177/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 742/2025

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 901/2025
PROCESSO Nº 180/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 745/2025

Salvador, 05 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RETIFICAÇÃO

Na publicação Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2022, publicado no DOM Nº 9179 de 23 de dezembro de 2025.

ONDE SE LÊ:
PROCESSO Nº: 219207/2024

LEIA-SE:
PROCESSO Nº: 240727/2025

Salvador, 06 de janeiro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 61/2025

CONTRATO Nº 061/2025

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.717.230/0001-92

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 61/2025, por mais 06 (seis) meses, contados do dia 25/01/2026, sem alteração do seu valor global que continua sendo de R\$165.150,00 (cento e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR- DESAL
LIANE LOPES SICUPIRA - TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 46/2022

Processo Administrativo nº 251350/2025

Contrato nº 46/2022-Objeto: Possibilitar, por meio da realização de estágios, oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes de 2º e 3º graus, nas dependências da Contratante, de acordo com a Lei nº 11.788/08, ou de outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, no total de 110 (cento e dez) estagiários, na forma do Anexo I do Edital e conforme sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO -CNPJ/MF nº 03.935.660/0001-52

Fica renovado o Contrato nº 46/2022, pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 23/12/2025 e término em 23/12/2026, Dá-se ao presente o valor mensal de R\$ 949,30 (novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) e valor anual de R\$ 11.391,60 (onze mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Base Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18/12/2025

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 06 de janeiro de 2025.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente



RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 13400/2025-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Proponente STANZA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ/MF nº 09.191.102/0001-06
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pelo STANZA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO, na execução de sistema de drenagem pluvial para o Empreendimento Residencial Chácara 2A, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: asfalto, concreto, solo natural, drenagem, saneamento da área e outras interferência.
Local: 2ª Travessa 7 de Setembro, Salvador-Ba
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 23/12/2025

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 05 de janeiro de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 7666/2025-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
Proponente ENGIE SOLUÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA -CNPJ/MF nº 42.667.359/0001-67
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pelo ENGIE SOLUÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, execução

de Linha de Distribuição Subterrânea de Energia Chesf Matatu-Shopping da Bahia, uso do método destrutivo obras complementares de recomposições em pavimentos: Asfalto, concreto, Terreno Natural e outras intercorrências.
Local: Avenida Tancredo Neves, Salvador-Ba (3108)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 29/12/2025

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 05 de janeiro de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N°2025002841
LICITAÇÃO: PE N° 007/2025
TERMO DE COMPROMISSO: N°2025400014 SEMIT
PROCESSO: N°179394/2025
CONTRATADA: SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A
CNPJ:09.461.647/0001-95
OBJETO: 01 (HUM) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 12 MESES.
VALOR TOTAL: R\$67,00 (sessenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.126.0011.250219-Elemento de Despesa: 33.90.40
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ.
DATA: 14/05/2025.

Salvador, 06 de janeiro de 2026.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO SALVADOR, E A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

OBJETO: A prestação de **colaboração técnica e administrativa**, mediante a **cessão de servidor** do quadro da Prefeitura Municipal do Salvador, na forma da legislação específica.
A **colaboração técnica e administrativa** pelo Município do Salvador, que trata da **cessão** de servidores ou empregados, será exclusiva para ocupar cargo em comissão ou função de confiança, na forma do artigo nº 53 da Lei Complementar Municipal 01/91.
A **colaboração técnica e administrativa** pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que trata da **cessão** de servidores ou empregados será regida pela Lei nº 8.112/1990 e pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2028.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025

ASSINAM: MUNICÍPIO DO SALVADOR

BRUNO SOARES REIS
Prefeito
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO SEMGE Nº 252381/2025

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Fundamental I, Fundamental II e Médio para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2025.
CREDENCIAMENTO: Mb Santana Educação Ltda. -. Escola Pirlilim.
CNPJ/MF sob nº: 13.628.151/0001-30.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2026.

Salvador, 06 de janeiro de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO SEMGE Nº 252785/2025

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Fundamental I, Fundamental II e Médio para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2025.
CREDENCIAMENTO: Creche Escola Solaris Kids Ltda.
CNPJ/MF sob nº: 44.352.412/0001-66.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2026.

Salvador, 06 de janeiro de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VIGÊNCIA
115/2024	219161/2025	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ADALBERTO DE SOUZA LOPES, CNPJ Nº 34.282.343/0001-08	VÂNIA MACHADO LOPES	09/02/2026 A 08/02/2028
117/2024	219174/2025	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO CRIANÇA, CNPJ Nº 31.907.996/0001-47	ANA PAULA SOUTO ALMEIDA OLIVEIRA	09/02/2026 A 08/02/2028
120/2024	219195/2025	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LIGIA MARIA DE ASSIS CALDAS, CNPJ Nº 09.108.177/0001-80	ADRISE MINCHELY DE ASSIS CALDAS RODRIGUES	09/02/2026 A 08/02/2028
125/2024	219605/2025	CRECHE CANTINHO ENCANTADO, CNPJ Nº 01.375.893/0001-12	ROSILENE SANTOS SILVA	09/02/2026 A 08/02/2028

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VIGÊNCIA
127/2024	219651/2025	CRECHE COMUNITÁRIA FONTE DE LUZ, CNPJ Nº 03.086.205/0001-20	MARIA MATILDES DE JESUS BARROS	09/02/2026 A 08/02/2028
130/2024	219688/2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÊ E VIDA, CNPJ Nº 33.966.250/0001-30	SIDNEY SILVA SANTOS	09/02/2026 A 08/02/2028
133/2024	219661/2025	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PARAÍSO DA CRIANÇA, CNPJ Nº 39.234.159/0001-06	LUCIENE CONCEIÇÃO DA COSTA SOARES	09/02/2026 A 08/02/2028
143/2024	219718/2025	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA TURMA DA MONICA, CNPJ Nº 49.489.166/0001-02	MONICA BARBOSA DE SOUZA ALVES	09/02/2026 A 08/02/2028
148/2025	219824/2025	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SONHO DE INFÂNCIA - CECSI, CNPJ Nº 49.356.293/0001-33	LETÍCIA OLIVEIRA TRINDADE	09/02/2026 A 08/02/2028
149/2024	219837/2025	INSTITUTO COMUNITÁRIO EDUCAÇÃO CIDADANIA ELIS MENDONÇA, CNPJ Nº 06.087.105/0001-06	DIJEZI SILVA MENDONÇA	09/02/2026 A 08/02/2028
150/2024	219844/2025	INSTITUTO COMUNITÁRIO E CRECHE TIA RITA, CNPJ Nº 44.289.326/0001-56	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES	09/02/2026 A 08/02/2028
152/2024	219896/2025	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA BEM FAZER, CNPJ Nº 48.231.463/0001-90	NIVIA BARBOSA PAIM	09/02/2026 A 08/02/2028
154/2024	219926/2025	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DA VILA PRO VILA, CNPJ Nº 24.377.908/0001-87	REGINA DOS REIS CARDOSO RIBEIRO	09/02/2026 A 08/02/2028
155/2024	219941/2025	CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLÁVEL, CNPJ Nº 03.400.300/0001-56	JANILDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	20/02/2026 A 19/02/2028
156/2024	219961/2025	CLUBE DE MÃES DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS, CNPJ Nº 01.054.905/0001-07	AMANDA THAIS DA CRUZ SANTANA DA SILVA	20/02/2026 A 19/02/2028

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de janeiro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.

Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VIGÊNCIA
008/2024	220426/2025	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN, CNPJ Nº 07.813.276/0001-38	VERÔNICA PORTO FAGUNDES	09/02/2026 A 08/02/2028
009/2024	220014/2025	CLUBE DE MÃES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRAS XI, CNPJ Nº 16.117.103/0001-76	VERA LÚCIA SANTOS IHLENFELDT	09/02/2026 A 08/02/2028
013/2024	220432/2025	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE, CNPJ Nº 02.364.575/0001-19	MARIA VERALUCIA LEAL VITORIO	20/02/2026 A 19/02/2028
014/2024	220517/2025	INSTITUTO TIA CÉLIA, CNPJ Nº 32.331.257/0001-12	GILCINEIDE DE SOUZA PEREIRA MENDES	09/02/2026 A 08/02/2028
016/2024	220561/2025	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA, CNPJ Nº 13.839.196/0001-54	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	09/02/2026 A 08/02/2028
019/2024	220030/2025	CLUBE DE MÃES DE CALABETÃO, CNPJ Nº 13.890.678/0001-39	JOELMA ALVES CAPINAN	09/02/2026 A 08/02/2028
023/2024	220076/2025	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR, CNPJ Nº 27.045.469/0001-01	JUCIMEIRE JESUS DOS SANTOS	09/02/2026 A 08/02/2028
036/2024	220127/2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES, CNPJ Nº 32.700.437/0001-24	SARA DIAS DOS SANTOS	09/02/2026 A 08/02/2028
037/2024	220642/2025	ASSOCIAÇÃO DE ALAGADOS III CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTO DA PAZ, CNPJ Nº 16.388.779/0001-02	PAULO DAMASCENO BATISTA JÚNIOR	09/02/2026 A 08/02/2028
041/2024	220751/2025	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA, CNPJ Nº 05.484.625/0001-90	ERIC DAS VIRGENS BARBOSA	09/02/2026 A 08/02/2028
043/2024	220010/2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE, CNPJ Nº 05.637.049/0001-73	MARILENE DOS SANTOS	09/02/2026 A 08/02/2028
044/2024	220775/2025	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITÁRIA TIA DEJA, CNPJ Nº 11.448.813/0001-65	DJANIRA BATISTA CERQUEIRA	09/02/2026 A 08/02/2028
053/2024	220180/2025	CENTRO ESPÍRITA UNIÃO, AMOR E LUZ, CNPJ Nº 15.184.781/0001-99	ARNALDO LIMA BARBOSA	09/02/2026 A 08/02/2028

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de janeiro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos dos artigos 292-A; §4º, 293-B e 301-A da mesma lei com alteração da Lei 8.421/2013).

Nº DOAI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
440/2025	103.097-3	ADRIANO DIAS DOS SANTOS
441/2025	103.097-3	ADRIANO DIAS DOS SANTOS
367/2025	549.479/001-60	AMOREIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA
348/2025	454.355/001-34	OFICINA MOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
438/2025	014.997-7	JOSÉ VITORINO DOS SANTOS FILHO
439/2025	014.997-7	JOSÉ VITORINO DOS SANTOS FILHO
880102/2025	561.323/001-97	MP2 CONSTRUÇÕES LTDA
372/2025	992.879/001-48	SILVA & REIS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
880085/2025	992.879/001-48	SILVA & REIS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Salvador, 06 de Janeiro de 2026

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5042/2025:** Aquisição de materiais para uso odontológico: (**Borca carbide alta rotação, broca esférica, broca cilíndrica diamantada, broca esférica haste longa, broca esférica baixa rotação, etc**), para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde/SMS.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Bahia.

O processo administrativo nº 217095/2025, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador,06 de janeiro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **Pesquisa de Preço** para aquisição de berços e colchões destinados à execução do Benefício Natalidade através de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, conforme condições e exigências estabelecidas com o Termo de Referência e demais documentos anexados no processo de nº 254269/2025.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 09 de Janeiro de 2026.

O processo administrativo Nº. **254269/2025**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: cotação.sempre@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de Janeiro de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

EDITAL Nº 01/2026

Pelo presente Edital, a Gerência Administrativa e Financeira (GERAF), da Fundação Cidade Mãe, NOTIFICA os fornecedores abaixo relacionados a comparecer na Sede da FCM, situada à Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 219 - Engenho Velho de Brotas, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua publicação a fim de procederem à atualização de seus dados cadastrais e apresentação de confirmação de eventuais saldos de passivos. A ausência de comparecimento ou de apresentação de documentação adequada implicam em autorização para procedimentos administrativos de regularização pela Administração, nos termos da legislação municipal vigente.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
ACMAV ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	40625311000160
AIR COMERCIAL LTDA	36379685000176
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA	24658170000126
ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	03180328000125
ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	27748454000100
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	08380889000191
BAQUEIRO SILVA COMERCIO DE GAS LTDA	13382055000155
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	01554285000175
CLARO S.A.	40432544000147
COM TECH INFORMATICA LTDA	00895371000189
COMERCIAL E REFRIGERACAO W ALMEIDA LTDA	34427849000168
CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	30510368000160
CS BRASIL FROTAS S.A.	27595780000116
ELLU TERCEIRIZACAO LTDA	14125360000124
ELOA GUIMARAES DA CRUZ	08625580505
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL	33530486000129
EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA	66455536000100
EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA	13531490000102
GMX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	12505744000147
J R DE JESUS ASSIS LTDA	39964227000192
JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	26193511000160
JMCS SOLUCOES EM IMPRESSAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA	22572274000198

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
JOSE ANTONIO DE JESUS PARCERO	02846136572
LKB COMERCIO LTDA	20002684000178
LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	03019757000115
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02491558000142
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127
MARILENE SILVEIRA SANTOS	01248941519
MB FOX COMERCIO LTDA	47878593000157
MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA	30793251000131
MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA	09243021000102
MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA	07623277000110
N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	08529800000106
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76535764000143
ORGANIZACAO BAHIA SERVICOS DE LIMPEZA LOCACAO MAO DE OBRA LTDA	40613762000188
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA	11258473000100
PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26537107000167
PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	11424500000177
PROTECTOR SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	16390726000118
QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA	02902072000150
R. CLEAN COMERCIAL LTDA	26728117000180
RAQUEL ALVES PINHEIRO	36033941861
RENGEL RADIO TAXI LTDA	40463648000119
ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	27927048000104
ROTULA COMERCIAL LTDA 16701405000197 SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	07432517000107
SKYSERV LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	04271959000112
SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	12477288000179
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105
TAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	04392834000140
TANIA DOS SANTOS SALES PATRICIO	04604642567
TARDANE LOGISTICA LTDA	13150147000100
TELEFONICA BRASIL S.A.	02558157000162
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	03506307000157
TRINCA ESPORTES LTDA	02902969000183
ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	31159735000196
UNENTEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	19557079000184
UNITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	05913471000104
VIVERDE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	08115568000160
VIVO S.A.	02449992014203
WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	63223093000133
YANNA REIS DA ENCARNACAO TAROUQUELA	04518277597

Salvador, 06 de janeiro de 2026.

ANA PAULA DÓREA SANTOS ALMEIDA
Gerente Administrativa e Financeira da Fundação Cidade Mãe - FCM